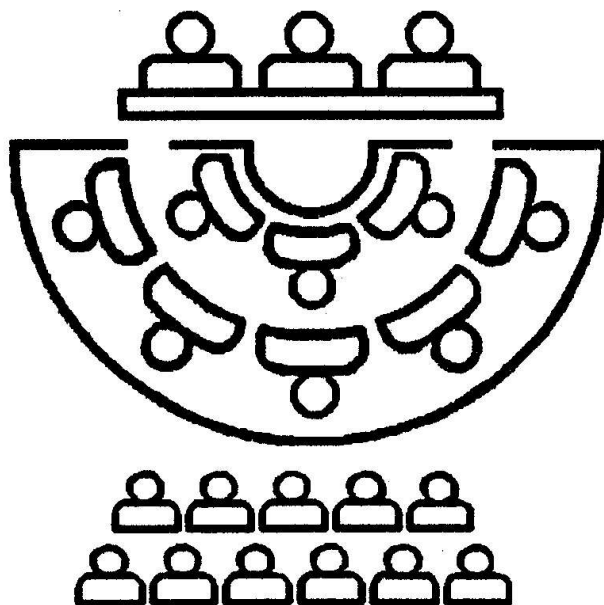




**MUNICIPIO DE ALMADA**

**RELATÓRIO**  
**DA ATIVIDADE DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA**



---

**2º Ano do XI Mandato**  
(Período de 21 de outubro de 2014  
a 31 de outubro de 2015)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### ÍNDICE

	<u>Páginas:</u>
01 - INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO.....	03
↗ A Assembleia Municipal .....	04
02 - SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA .....	05
03 - INTERVENÇÕES DOS ELEITOS .....	07
04 - PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS.....	08
05 - PUBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES .....	09
06 - MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	10
07 - CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS .....	11
08 - COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS .....	12
09 - EXPEDIENTE .....	15
10 - ATIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA).....	16
11 - ATIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA).....	17
↗ A- Área Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos .....	17
↗ B- Área Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos .....	26
↗ C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo) .....	50
↗ D- Área Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas .....	74
↗ E- Área Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos .....	84
↗ F- Área dos Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos, Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos) .....	97
↗ G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições	141
↗ H- Área Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos .....	158
↗ I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central .....	176
↗ J- Área Acontecimentos Internacionais .....	200
↗ L- Área Planeamento Urbanização, Habitação .....	203
12 - COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	216



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 01 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento e para os efeitos do artigo 96º do Regimento da Assembleia, a Mesa da Assembleia elaborou o presente Relatório da Atividade referente ao segundo ano do mandato em curso, abrangendo o período de 21 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2015.

O presente Relatório faz de forma resumida o balanço da atividade do órgão autárquico, pretendendo também que seja assumido como de prestação de contas aos Cidadãos, às Entidades, Instituições e Organizações Locais.

Faz-se notar para a avaliação da atividade do órgão deliberativo do município, de que não existe qualquer eleito a tempo inteiro dedicado à autarquia, nem com remuneração fixa, auferindo uma senha de presença por cada reunião em que esteja presente.

A Assembleia dispõe de apoio administrativo permanente assegurado por duas funcionárias destacas pela Câmara Municipal que asseguram também o apoio logístico sempre que necessário.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### A Assembleia Municipal de Almada

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 38 eleitos, sendo 33 eleitos diretamente pelos Cidadãos, e os 5 Presidentes das Juntas das Freguesias por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ☞ 18 eleitos pela lista da Coligação Democrática Unitária - CDU (Partido Comunista Português - PCP e Partido Ecologista Os Verdes - PEV);
- ☞ 10 eleitos pela lista do Partido Socialista - PS;
- ☞ 5 eleitos pela lista do Partido Social Democrata - PSD;
- ☞ 2 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda - BE;
- ☞ 1 eleito pela lista do Centro Democrático Social - CDS-PP;
- ☞ 1 eleita pela lista do Pessoas - Animais - Natureza - PAN
- ☞ 1 eleita pela lista do Partido Socialista - PS, que exerce o mandato como independente (Ind.)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 02 – SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

◆ A Assembleia Municipal de Almada no segundo ano do atual Mandato (período de 21 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2015) realizou 15 reuniões plenárias:

- ↗ 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 12 Reuniões Plenárias;
- ↗ 2 Sessões Extraordinárias, que se concretizaram com a realização de 2 Reuniões Plenárias;
- ↗ 1 Sessão Extraordinária Solene Comemorativa do 41º aniversário do 25 de Abril de 1974 com a realização de 1 Reunião Plenária.

◆ As Reuniões foram realizadas em instalações de Coletividades, de Cooperativas, de Associações de Bombeiros e Universidade Sénior, nas seguintes Freguesias:

- ↗ Na Freguesia de Almada ..... 4 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Cova da Piedade ..... 3 Reuniões
- ↗ Na Freguesia de Pragal ..... 3 Reuniões
- ↗ Na Freguesia do Sobreda ..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Caparica ..... 2 Reuniões
- ↗ Na Freguesia da Costa da Caparica ..... 1 Reunião



## MUNICIPIO DE ALMADA

- ◆ Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:
  - ↗ A duração total das 15 reuniões corresponde a 51 horas e 5 minutos
  - ↗ A duração média de cada reunião corresponde a 3 horas e 24 minutos
  
- ◆ Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 15 reuniões, verificou-se:

(Quanto aos 38 Eleitos da Assembleia Municipal)

- ↗ 569 presenças de eleitos, média de 37,9 presenças por reunião
- ↗ 1 falta de eleito, média de 0,07 faltas por reunião.
- ↗ 103 substituições ocasionais de eleitos, sendo 83 de Eleitos diretamente e 20 de Presidentes de Junta das Freguesias, correspondendo a uma média de 6,9 substituições por reunião.

(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal)

- ↗ 156 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 10,4 presenças por reunião.
- ↗ 9 faltas de eleitos (Vereadores), média de 0,6 faltas por reunião
- ↗ A presença do Presidente da Câmara em todas as reuniões (100%)  
(Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Sessões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)



### **03 - INTERVENÇÕES DOS ELEITOS**

◆ As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversos.

◆ Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:

- ↗ Nas 15 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 439 intervenções com a seguinte distribuição:
  - Grupo Municipal da CDU ..... 106 intervenções (24,1%)
  - Grupo Municipal do PS ..... 69 intervenções (15,7%)
  - Grupo Municipal do PSD ..... 56 intervenções (12,8%)
  - Grupo Municipal do BE ..... 57 intervenções (13%)
  - Deputado Municipal do CDS-PP ..... 27 intervenções (6,6%)
  - Deputada Municipal do PAN ..... 09 intervenções (2,1%)
  - Deputada Municipal Independente ..... 12 intervenções (2,1%)
  - Câmara Municipal ..... 103 intervenções (23,5%)
- ↗ Média de Intervenções por Reunião 29,3
- ↗ Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 18 intervenções, sendo 17 de eleitos da CDU, 1 do eleito do PS.
- ↗ As intervenções da Câmara Municipal foram produzidas 74 pelo Presidente da Câmara e 29 por Vereadores a solicitação do Presidente.



## MUNICIPIO DE ALMADA

# 04 - PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS

- ◆ Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas existindo um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, solicitarem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
- ◆ Não foi aberto o período destinado à intervenção dos cidadãos em uma sessão devido ao seu caráter excepcional como foi o caso da Sessão Solene Comemorativa do 41º aniversário do 25 de Abril de 1974.
- ◆ Verificou-se nas 15 Reuniões Plenárias a presença de 439 Cidadãos a que corresponde uma média de 29,3 Cidadãos por Reunião.
- ◆ No período destinado à intervenção dos Cidadãos de cada uma das 14 reuniões em que se verificou o período aberto aos Múncipes, verificou-se que usaram da palavra 25 Múncipes, sendo 24 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 1,8.
- ◆ As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:
  - Reivindicação de Residência e Apoio Social a jovens universitários; Plano de Saúde Escolar; Deficiente funcionamento do Fórum da Juventude; Degradação do piso do recreio da Escola Básica do 1º Ciclo - Caparica.
  - Zonas de Diversão Noturna para a Juventude
  - Aumentos das Rendas dos Bairros Sociais do IHRU
  - Políticas e espaços de estacionamento; Excesso de Velocidade nos Centros Urbanos; Sinalização Vertical; Degradação de rede viária; Atuação da ECALMA
  - Atividade da Comissão de Proprietários da AUGI das Quintinhas/Pinheiro; Requalificação da Zona Urbana do Monte de Caparica
  - Estado da Arriba do Olho de Boi; Remoção de Areias de área da Costa Atlântica; Deficiente Limpeza e Recolha de Lixos; Ambiente provocado por Atividade de Estabelecimentos Comerciais; Perigos com Depósitos de Combustíveis na zona Ribeirinha.
  - Situação do Arsenal do Alfeite
  - Falta da Loja do Cidadão e de Julgado de Paz
  - Atividade de Yoga
  - Reconhecimento de apoio da Câmara Municipal ao Movimento Associativo





## MUNICIPIO DE ALMADA

### 05 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

- ◆ Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.
- ◆ Em Almada a Mesa da Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seus titulares e assim prestando também contas aos cidadãos e particularmente aos residentes no Concelho.
- ◆ No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 224 Editais, correspondendo:
  - ↗ 189 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (84,4%)
  - ↗ 26 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (11,6%)
  - ↗ 9 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (4%)



## MUNICIPIO DE ALMADA

# **06 – MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **(Reuniões da Mesa)**

◆ A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 39 reuniões no período de 21 de outubro de 2014 a 30 outubro de 2015, elaborou as respetivas 39 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:

- ↗ Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
- ↗ Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
- ↗ Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
- ↗ Redação final das deliberações, resoluções e votos;
- ↗ Análise e encaminhamento do expediente;
- ↗ Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
- ↗ Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
- ↗ Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia;
- ↗ Elaboração do Relatório de Atividade Anual.

### **(Participação em Iniciativas)**

◆ O Presidente e as Secretárias da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 387 iniciativas e ações ou reuniões entre o dia 21 de outubro de 2014 e o dia 31 de outubro de 2015, conforme as 6 informações distribuídas.

### **(Divulgação da Atividade – Prestação de Contas)**

◆ A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações, elaborou 7 Documentos Informativos que enviou regularmente para 31 Órgãos de Comunicação Social e para cerca de 987 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 7126 comunicações.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 07 - CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS

◆ A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal e dos eleitos dos Partidos com único representante (da CDU, do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP e do PAN), realizou 5 reuniões, das quais foram elaboradas 5 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.

◆ Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia a atividade e o funcionamento das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, o Programa Polis da Costa da Caparica, considerou os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança, elaborou os Pareceres para apreciação do Plenário da Assembleia, preparou e acompanhou a designação dos vários cargos exteriores à Assembleia, considerou a tramitação dos Requerimentos à Câmara Municipal, assim como as iniciativas que a Assembleia deliberou submeter à apreciação das comissões permanentes, acompanhou a preparação e organização do Congresso Almada, considerou as iniciativas e procedimentos tendentes à concretização de uma separata informativa da Assembleia a distribuir com o Boletim Municipal, a transmissão via internet das Sessões da Assembleia a da ativação de janela no sítio da internet da Assembleia Municipal para os Grupos Municipais e Partidos da Assembleia, considerou as iniciativas de cidadãos e entidades para a concretização de um monumento aos Combatentes.



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **08 – COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS**

- ◆ Através de deliberação, em 20 de fevereiro de 2014, publicitada pelo Edital n.º 92/XI-1.º/2013-14, a Assembleia Municipal aprovou a criação de quatro Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:
  - ↗ 1.ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
  - ↗ 2.ª Comissão de «Educação, Cultura, Juventude e Desporto»
  - ↗ 3.ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»
  - ↗ 4.ª Comissão de «Ação Social, Serviços Públicos e Transportes»
  
- ◆ As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.
  
- ◆ O conjunto das Comissões realizaram 12 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação consideraram várias matérias, nomeadamente os Documentos de Prestação de Contas, as Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS e os Mapas de Pessoal, as Opções e Projetos nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, do Movimento Associativo, Juventude, da Ação Social e dos Bairros Sociais Camarários e do IHRU.
  
- ◆ A Comissão respetiva conforme o seu âmbito de ação considerou também o desenvolvimento do processo de Revisão do PDM, as ARU – Projetos de Reabilitação e Requalificação Urbana, a situação da Frente Marítima da Costa da Caparica, o Quadro Comunitário de Apoio Financeiro da EU e seus reflexos no Concelho, a situação do Acesso aos Cuidados de Saúde e a ação do ACES, os Apoios ao Movimento Associativo e Solidário, o Projeto de Acessibilidade e as Ciclovias.
  
- ◆ Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes e/ou a Mesa da Assembleia, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar:
  
- ◆ As reuniões de trabalho sobre:
  - Situação da educação e ensino no Concelho – reuniões dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas (setembro/outubro de 2014)



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Festival Sol da Caparica - Balanço da iniciativa, os investimentos e as receitas (novembro 2014)
- Plano Diretor Municipal - Andamento do processo de revisão (dezembro 2014)
- Congresso Almada - Reunião de preparação, organização e avaliação da iniciativa (vários meses de 2014/2015)
- Erosão do Litoral - "Vulnerabilidade e Gestão do Risco Costeiro - que soluções para a Costa da Caparica" - Apresentação de estudos e debate (abril de 2015)
- Transmissão das Sessões da Assembleia via Internet - reunião com Presidência da Assembleia Municipal do Barreiro (abril 2015)
- Requalificação do Ex-EN 377/Charneca de Caparica - Apresentação do projeto e audição dos cidadãos (julho 2015)
- Arte-Xávega/Candidatura ao Inventário Nacional do Património Imaterial - Sessão Pública de Participação (setembro 2015)
- Plano de Mobilidade - Fórum de Participação (setembro 2015)
- Área de Requalificação Urbana do Porto Brandão - Sessão Pública de Participação (outubro 2015)
- Área de Requalificação Urbana da Cova da Piedade - Sessão Pública de Participação (outubro 2015)
- Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica - Sessão Pública de Participação (outubro de 2015)

### ◆ Outras presenças em iniciativas:

- Sessão sobre "O Estado Social e Aprofundamento da Democracia" - iniciativa da Associação dos Amigos da Cidade de Almada (novembro 2014)
- Debate público sobre a Situação do Acesso à Saúde na Charneca de Caparica - iniciativa da Junta das Freguesias (dezembro 2014)
- Sessão de apresentação e debate sobre Iniciativa Legislativa em Defesa do Arsenal do Alfeite - iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP (janeiro 2015)
- Sessão do 2º Encontro do Património de Almada e Seixal - iniciativa do Centro de Arqueologia de Almada (janeiro 2015)
- Exposição e Debate sobre "Poder Local, Responsabilidade e Autoridade" - iniciativa da Escola Secundária António Gedeão (fevereiro 2015)
- Encontro-Debate sobre "A Autonomia do Poder Local e a Defesa da Água Pública" - Iniciativa da AMRS (março 2015)
- Audição na Assembleia da República sobre o Regime Jurídico do Transporte Público de Passageiros - promovido pelo Grupo Parlamentar do PCP (março 2015)
- Reunião-debate sobre projetos estratégicos para a região - iniciativa do Conselho Regional do PEDEPES e AMRS (abril 2015)
- Sessão da V Edição do Projeto Embaixadores da Saúde - iniciativa da Unidade de Cuidados de Saúde na Comunidade de Almada e Escolas (maio 2015)



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Sessão Pública da 3ª Convenção dos Alcoólicos Anónimos - iniciativa dos AA (maio 2015)
- Sessão do Parlamento dos Pequenos Deputados - Agenda 21 da Criança - iniciativa da Câmara Municipal de Almada e Escolas (junho 2015)
- Reunião de apresentação sobre "Sistemas de Gestão" dos SMAS - iniciativa dos SMAS de Almada (junho 2015)
- Sessão-Debate sobre o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território - iniciativa do Município do Seixal e Revista Poder Local (junho 2015)
- Encontro sobre "Sucesso Educativo" iniciativa do Conselho Municipal de Educação e Câmara Municipal de Almada (setembro 2015)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 09 - EXPEDIENTE

(Correspondência recebida e enviada)

◆ Neste segundo ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 38.784 documentos de expediente, sendo:

- ↗ Correspondência recebida ..... 2.524 comunicações
- ↗ Correspondência expedida ..... 36.260 comunicações



## MUNICIPIO DE ALMADA

### **10 – ATIVIDADE DELIBERATIVA (Quantitativa)**

◆ A Assembleia Municipal no período de 21 outubro de 2014 a 31 de outubro de 2015, apreciou 204 iniciativas deliberativas, das quais 125 (61,3%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 79 (38,7%) de iniciativa da Câmara Municipal.

◆ Das 125 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:

- ↗ 110 foram aprovadas (88%)
- ↗ 9 foram rejeitadas (7,2%)
- ↗ 4 estão em reapreciação em Comissão (3,2%)
- ↗ 2 foram retiradas de votação (1,6)

◆ Das 79 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:

- ↗ 77 foram aprovadas (100%)
- ↗ 2 foram adiadas de apreciação

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)





## MUNICIPIO DE ALMADA

# **11 - ATIVIDADE DELIBERATIVA** **(Qualitativa)**

◆ As deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no primeiro ano do atual mandato, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (125), quer por proposta da Câmara Municipal (79), são por áreas as seguintes:

↗ Área A - Transportes, Acessibilidades e Mobilidade dos Cidadãos  
**A1 - Sobre a Degradação do Transporte Rodoviário - TST**

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Considerar absolutamente necessário a reposição por parte da empresa TST dos horários, bem como do seu cumprimento, nos percursos mais afetados pelas sucessivas "reorganizações" da rede.
- b) Reclamar do governo que exija da TST o cumprimento das suas obrigações de prestadora de serviço público, nomeadamente a reposição das carreiras e dos horários e seu cumprimento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 216/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I21)

**A2 - De Reconhecimento da Ação Municipal**

Almada volta a ser premiada. A estratégia local de desenvolvimento sustentável do Município, assente na prática de políticas e ações concretas em vários domínios como a educação, a mobilidade, a qualificação urbana e ambiental e a melhoria da intervenção pública, contribui para a melhoria da qualidade de vida dos almadenses e continua a ser reconhecida a nível nacional e internacional.

O acesso à água potável e ao saneamento é um direito humano fundamental e assegurar este direito é uma preocupação do governo local. Os esforços para a garantia deste direito são a política dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) Almada, que conquistaram novamente o "Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2014". Este reconhecimento aconteceu na 9.ª edição da Expo Conferência da Água e é atribuído às entidades que asseguraram o cumprimento de critérios mais exigentes do que a legislação setorial, e vem assim reforçar o mérito dos SMAS como entidade prestadora de serviço público municipal de excelência. Mas, esta excelência passa também pela preocupação da proteção ambiental que existe, que levou ao pleno funcionamento de quatro Estações de Tratamento de Águas Residuais em Almada, que permitem uma taxa de tratamento de 100%. Também este ano, como parceiro em projetos de investigação e desenvolvimento, os SMAS Almada partilham com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil o prémio "Project Innovation Award 2014", atribuído pela International Water Association, e o prémio "Mulheim Water Award 2014". Estes prémios reafirmam o empenho dos SMAS nos projetos que contribuem para a investigação, para a inovação e para a gestão patrimonial de infraestruturas em entidades gestoras de serviços de águas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Igualmente reconhecidos, foram os esforços da autarquia na promoção da mobilidade urbana sustentável. A aplicação "Almada Pedonal + Metro", que permite a criação de trajetos pedonais, utilizando o metro, mais rápidos e interessantes entre os diferentes pontos de interesse do concelho, recebeu uma menção honrosa no "Prémio de Mobilidade para Cidades Empreendedoras no Transporte Sustentável". A aplicação, desenvolvida pela Agência Municipal de Energia de Almada em parceria com a Câmara Municipal de Almada, a Metro Transportes Sul e a Edisof foi distinguida pela Universidade do Michigan, nos Estados Unidos, e pela associação ICLEI-Governos Locais para a Sustentabilidade, durante o 21º Congresso Mundial sobre Sistemas de Transportes.

Dando continuidade a esta maré de prémios, Almada também arrecadou o "Prémio de Mérito do Desporto Escolar- Autarquias" referente ao ano letivo 2013-2014. A aposta da Câmara Municipal no desporto escolar é um pilar fundamental para criação um estilo de vida são e para a promoção da saúde da população, uma vez que permite a formação de hábitos saudáveis nas crianças do concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Almada pela conquista do "Selo de Qualidade Exemplar da Água Para Consumo Humano 2014", conquista só possível pelo grande investimento municipal que permite a adequada formação dos trabalhadores, a manutenção da excelência do serviço público municipal e o alargamento e renovação da rede, apostando sempre na defesa da água enquanto bem público.
2. Saudar os SMAS pela empenhada participação em projetos que selem pela investigação e inovação no âmbito da gestão da água, reconhecida pela conquista do prémio "Project Innovation Award 2014" e do prémio "Mulheim Water Award 2014".
3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela menção honrosa, no "Prémio de Mobilidade para Cidades Empreendedoras no Transporte Sustentável", da aplicação "Almada Pedonal + Metro" que reafirma os esforços e a preocupação pela promoção da mobilidade urbana sustentável.
4. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo "Prémio de Mérito do Desporto Escolar Autarquias" referente ao ano letivo 2013-2014 que reconhece o trabalho desenvolvido no âmbito da criação de hábitos de atividade física nas crianças, contribuindo para a promoção da saúde da população almadense. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 228/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### A3 - De Alteração dos estatutos da Associação Intermunicipal de Água

Considerando que o Município é associado na Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal - pessoa coletiva de direito público criada para a realização de interesses específicos comuns aos Municípios que a integram em matéria de captação, transporte adutor e abastecimento de água «em alta».

Considerando o estipulado na Lei n° 75/2013, de 12 de setembro que também aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico, são identificados alguns aspetos que por precaução aconselham uma melhor



## MUNICIPIO DE ALMADA

adaptação dos estatutos da Associação, nomeadamente referente ao património, direitos e obrigações dos seus membros, prazo de constituição e sigla.

Considerando ainda a necessidade de adaptação dos Estatutos a matérias de ordem operacional em que se destaca o ajustamento da taxa das contribuições anuais, as atribuições da Associação para a cooperação intermunicipal.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou a "Alteração dos Estatutos da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal" nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 20/XI-2°; Reunião em 18/dez/2014; Edital N° 239/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### A4 - De rejeição do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua total oposição ao designado "Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros", aprovado na sequência da Proposta de Lei n.º 287/XII.
2. Saudar a Câmara Municipal pela posição de rejeição também assumida no dia 18 de Março de 2015 relativamente a este diploma, aquando da discussão pública que foi promovida pela Assembleia da República no âmbito do processo legislativo.
3. Apelar ao Presidente da República para que considere os impactos e consequências, da maior gravidade, que o diploma em questão provocará para o poder local, as populações e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua devolução à Assembleia da República.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 305/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E19 e I22)

### A5 - Sobre a requalificação da Estrada Florestal e da Estrada da Foz do Rego, Costa da Caparica

A Costa da Caparica é justamente considerada uma das melhores áreas balneares de todo o País e de todo o planeta, tendo sido recentemente classificada como a sexta melhor área balnear urbana do mundo.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Esta área do território do nosso Concelho dispõe igualmente de excepcionais condições ambientais e geográficas.

Aqueles que demandam esta área de excelência da nossa costa atlântica atingem, todos os anos, oito milhões de visitas.

O quadro geral de grande qualidade natural não é acompanhado, no entanto, pelas infraestruturas de apoio a todos quantos procuram a Costa da Caparica para lazer, e a todos quantos residem, trabalham e vivem todos os dias nesta Freguesia.

O acesso que hoje é assegurado exclusivamente por uma Estrada Florestal, não dispõe do perfil nem das condições exigíveis à função de distribuição das centenas de milhares de cidadãos que procuram aquelas praias todos os anos.

Às dificuldades de circulação e estacionamento, que são patentes para todos assim como questões de segurança da maior importância, são dezenas de milhares de crianças das nossas escolas que frequentam as praias da Costa da Caparica, para aí se deslocando em autocarros pesados e de manobrabilidade difícil. Em situação de acidente grave ou catástrofe natural, a evacuação dessas dezenas de milhares de crianças pode ser fortemente condicionada, e a sua segurança seriamente posta em causa, pelas condições totalmente desadequadas hoje oferecidas pela Estrada Florestal.

Procurando contrariar este quadro negativo, que destoa de forma gritante da qualidade natural desta área do nosso Concelho, a Câmara Municipal de Almada desenvolveu e concluiu recentemente um projeto de requalificação profunda de um troço de cerca de cinco quilómetros da atual Estrada Florestal.

Neste projeto prevê-se o reordenamento da circulação e do estacionamento automóvel naquela frente de praias, de modo a criar as necessárias condições para uma maior capacidade de escoamento e fluidez de circulação do tráfego, prevenindo os estrangulamentos que atualmente caracterizam aquela via de circulação e aumentando, por essa via, a segurança de todos naquele percurso.

Este projeto foi já formalmente apreciado, em Maio passado, no quadro da Sociedade Costa Polis em processo de liquidação, tendo o representante do acionista Estado, maioritário naquela sociedade, adiado uma decisão sobre a intervenção e o investimento proposto pela Câmara Municipal, o qual a concretizar-se ronda os 900 mil euros.

Importância relevante também no que aos acessos à Costa da Caparica diz respeito, principalmente na sua ligação à freguesia da Charneca de Caparica, assume igualmente a conhecida Estrada da Foz do Rego, utilizada por muito milhares daqueles que se deslocam para as praias no litoral.

Uma intervenção da Câmara Municipal de Almada permitiu, muito recentemente, reabrir à circulação de veículos ligeiros, durante o período estival e em regime provisório, aquele acesso de ligação entre a Costa da Caparica e a Charneca de Caparica.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua profunda preocupação pelas condições de circulação automóvel profundamente deficientes e desadequadas atualmente oferecidas pela Estrada Florestal na Costa da Caparica, responsáveis



## MUNICIPIO DE ALMADA

- por grandes dificuldades que muitos milhares de utentes sentem quotidianamente no acesso às praias do sul da Costa da Caparica, e suscetíveis de criar sérios problemas de segurança a todos os cidadãos.
2. Reiterar a absoluta necessidade de serem concretizadas as medidas entendidas como adequadas para prevenir, minorar e eliminar os principais fatores de constrangimento na circulação de pessoas e bens naquela área do Concelho de Almada.
  3. Saudar, nesse quadro e vivamente, a iniciativa da Câmara Municipal de Almada, ao promover a elaboração do projeto para requalificação da Estrada Florestal ao longo de mais de cinco quilómetros do seu traçado, trabalho já entregue ao Governo, e que representa um forte e positivo contributo municipal para que sejam introduzidas as medidas de correção indispensáveis à melhoria das condições de circulação, de segurança e de qualidade de vida de muitos milhares de cidadãos.
  4. Declarar o mais vivo interesse e empenho institucional no sentido de colaborar, no âmbito das suas competências e responsabilidades próprias, para criar e potenciar as necessárias sinergias e condições para que aquela importante intervenção possa ser concretizada e concluída até ao início da época balnear de 2016.
  5. Saudar igualmente a Câmara Municipal de Almada pela intervenção de emergência realizada na Estrada da Foz do Rego, a qual, ainda que provisória e limitada a veículos ligeiros, permitirá o funcionamento daquela importante ligação rodoviária entre a Costa da Caparica e a Charneca de Caparica.
  6. Apelar vivamente ao Governo da República que atenda de forma positiva a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada relativamente à Estrada Florestal, possibilitando a conclusão até Junho de 2016 daquele importante e estruturante investimento, bem como no sentido de desencadear os procedimentos adequados para a realização da intervenção de fundo na Estrada da Foz do Rego, de modo a garantir a reposição integral das condições de segurança de circulação no local. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 342/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**A6 - Sobre a necessária requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica que proporcione melhores condições de circulação e de segurança de pessoas e bens**

Em 25 de junho deste ano, a Assembleia Municipal, deliberou sobre a urgente necessidade de requalificação da Estrada Florestal na Costa da Caparica.

Afirmava-se então, o que se mantém hoje, que a Costa da Caparica é justamente considerada uma das melhores áreas balneares de todo o País, tendo sido recentemente classificada como a sexta melhor área balnear urbana do mundo.

Lamentava-se, que um quadro geral de grande qualidade natural não seja acompanhado pela mesma qualidade ao nível das infraestruturas de apoio. Uma das dificuldades mais significativas identificadas prende-se com a circulação e estacionamento automóvel, em particular nos acessos às



## MUNICIPIO DE ALMADA

praias do sul da Costa da Caparica, e as condições de segurança - ou falta dela - que decorrem desta realidade atualmente muito negativa, que se traduz numa Estrada Florestal que claramente não dispõe do perfil nem das condições exigíveis à função de distribuição das centenas de milhares de cidadãos que procuram aquelas praias.

Referenciava-se e sublinhava-se a vontade, a determinação e o trabalho concreto já realizado pela Câmara Municipal de Almada no sentido de contribuir para a melhoria das condições do acesso e segurança na Costa da Caparica, do qual nasceu um projeto concreto, integrando soluções exequíveis para os atuais estrangulamentos, que para que possam ser concretizadas exigem, tão-somente, um grau de empenho, por parte do Governo da República, responsável direto pela gestão daquele problema. Comungando as preocupações, também o Provedor de Justiça se pronunciou recentemente, de forma inequívoca, sobre as responsabilidades do Estado que impendem sobre aquela Estrada Florestal.

Neste quadro, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reiterar a sua mais profunda preocupação pelas deficientes condições de circulação e de segurança de pessoas e bens que persistem na Estrada Florestal da Costa da Caparica, totalmente desadequadas a uma resposta de qualidade à procura de muitos milhares de utentes das praias do sul da Costa da Caparica.
2. Reiterar, igualmente, a necessidade de ser concretizada uma intervenção de fundo naquela Estrada Florestal, que permita a introdução das soluções adequadas para prevenção e eliminação dos fatores que hoje determinam o fortíssimo congestionamento da circulação naquela área do Concelho de Almada.
3. Reiterar, ainda, a determinação institucional em colaborar, no âmbito das competências e responsabilidades próprias das autarquias locais, no sentido de potenciar sinergias para que aquela intervenção, tão urgente quanto necessária, possa ainda concretizar-se até ao início da época balnear de 2016.
4. Apelar uma vez mais ao Governo da República que responda positivamente à proposta de intervenção construída e apresentada pela Câmara Municipal de Almada, viabilizando o investimento, estruturante e decisivo para a melhoria da qualidade da oferta de uma das mais importantes áreas turísticas do nosso País, bem como para a segurança dos utentes e de residentes na Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 397/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### A7 - Pela requalificação do traçado rodoviário do Município

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Recomendar ao Executivo Camarário que tenha em atenção as dificuldades sentidas pelos moradores de todo o concelho de Almada, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho;
- II. Assim, pugnar pela igualdade de tratamento entre todas as freguesias do concelho de Almada, em particular no que concerne às condições de circulação



## MUNICIPIO DE ALMADA

rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como à segurança das populações e do edificado;

- III. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como com a segurança de ambos e do edificado, nas freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria;
- IV. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades infraestruturais das freguesias em referência, assegurando a abertura e dinamização de processos de Consulta Pública junto dos moradores, garantindo-se, assim, a devida auscultação à população numa matéria que, por natureza, e para que se encontrem soluções adequadas, carece de conhecimento marcadamente local;
- V. Deste modo, recomendar que, sendo este um exemplo necessariamente extensível às restantes localidades, se promova um programa de requalificação do traçado rodoviário, incluindo as condições dos pisos (onde se incluem medidas promotoras da redução da velocidade, quando necessárias), da circulação dos peões, e da sinalização, relativo à região da Charneca de Caparica, podendo individualizar-se, a critério, zonas como as de Quintinhas, Vale Fetal, Aroeira, ou Marisol, tendo por base os referidos processos de Consulta Pública.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 350/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B20 e F41)

### A8 - Pela melhoria das condições de exercício e de oferta do serviço a Táxi

A Assembleia de Municipal, deliberou:

Que o executivo camarário apresente, ouvidos que sejam os profissionais do setor e as suas associações representativas, um plano de melhoria das condições de oferta e funcionamento das praças de táxis por todo o território do nosso município.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 352/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F49)

### A9 - De pronunciamento para um Metro Sul do Tejo amigo dos Cidadãos e do Ambiente

O Metro Sul do Tejo é um projeto estruturante para o desenvolvimento local, regional e metropolitano, um meio de transporte coletivo moderno, e determinante para garantir a diversificação da mobilidade dos cidadãos. Importa, promover a qualidade dos transportes públicos para que sejam mais atrativos, quer reforçando a qualidade, a regularidade, a segurança, quer praticando preços acessíveis.

É neste quadro que se integra a reivindicação da integração do MST no sistema de passe social intermodal sem custos adicionais para os utentes.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Outra questão também importante e que provoca forte descontentamento nos cidadãos residentes nas áreas próximas ao espaço canal do MST é o ruído que as carruagens produzem.

As queixas e reclamações dos cidadãos chegam aos órgãos autárquicos com frequência.

O ruído é também uma componente importante do ambiente que se deseja e de direito, para que o MST seja amigo das pessoas.

Importa ainda e também considerar as reivindicações populares para o alargamento da rede do MST a outras áreas do Concelho nomeadamente a extensão à Costa da Caparica, via Trafaria e à Charneca da Caparica/Sobreda.

Pelo exposto a Assembleia Municipal, tomou posição perante os órgãos do Estado e entidades públicas, deliberando:

- 1 - Reclamar pela absoluta necessidade de atuação e medidas que reduzam o ruído provocado pelas carruagens do MST;
- 2 - Reclamar por ser determinante para a atratividade do transporte coletivo e em particular do MST a sua integração no passe intermodal sem custos adicionais para o utente;
- 3 - Pronunciar-se pela oportunidade de estudo da necessidade social e da viabilidade económica da extensão do MST à Costa da Caparica via Trafaria, nos termos do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica, acordado pelo Governo e o Município;
- 4 - Considerar no quadro do Projeto "Arco Ribeirinho Sul" e "Baia do Tejo" uma oportunidade de integrar o estudo da construção das fases 2 e 3 da expansão do MST ao Seixal e Barreiro/Lavradio e seu possível prolongamento à Moita.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 358/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

A10 - Sobre as Portagens na A33, reclamando a sua reconsideração e exigindo a imediata supressão do pórtico de portagens colocado no interior da freguesia da Charneca da Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada

A Assembleia Municipal, deliberou:

- a) Reclamar do governo a reconsideração do pagamento de Portagens na A33 e exigir o imediato cancelamento do pórtico de portagens colocado no interior da Freguesia da Charneca de Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada.
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 405/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I25)

A11 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de estacionamento e Circulação





## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., nos precisos termos da deliberação camarária de 03 de dezembro de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 254/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F36 e H25)

### A12 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

A a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., ratificado pela Câmara Municipal e a respetiva adenda.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/2015; Edital N° 309/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F37 e H26)

### A13 - Pela melhoria das condições de acesso e estacionamento rodoviários nas zonas balneares da Costa da Caparica

A prossecução de políticas públicas capazes de responder aos desafios dos territórios e dos tempos deve reconhecer as particularidades de circunstância própria do meio a que respeitam.

No concelho de Almada, deve relevar-se a relevância da Costa da Caparica e das suas potencialidades próprias, as quais não devem ser comprometidas pela ação política, sendo de salientar que, à data, as decisões tomadas a nível dos acessos rodoviários e do estacionamento ameaçam as condições de atratividade da freguesia.

Deste modo, atendendo, nomeadamente:

Ao princípio da época balnear; Ao acréscimo de procura de caráter sazonal; À necessidade de atrair visitantes à economia da Costa da Caparica; Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de acesso às zonas balneares da Costa da Caparica, bem como do enquadramento infraestrutural e regulamentar em que ocorre o estacionamento, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de acesso à Costa da Caparica e às suas praias, bem como de estacionamento na freguesia;
- II. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades de equipamento e infraestruturas em todas as praias da Costa da Caparica e terrenos circundantes, bem como do seu enquadramento legal, jurisdicional e proprietário, por forma a garantir a melhor condição de acesso e estacionamento em todas as praias da Costa da Caparica;



## MUNICIPIO DE ALMADA

III. Em particular, recomendar ao Executivo Camarário que tenha especial atenção às dificuldades sentidas pelos moradores da Costa da Caparica, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 349/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### A14 - De incentivo ao estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida

A Assembleia Municipal, deliberou:

1- Que estes cidadãos com necessidades especiais devem poder usufruir dos parques de estacionamento da Braga Parques com tarifário idêntico (minuto, hora e avença) ao que é praticado nos parques da ECALMA, sendo que a diferença será comparticipada pela CMA. Para usufruir deste benefício o cidadão deve dirigir-se antecipadamente à CMA para que lhe seja facultado um dístico, de forma a apresentá-lo no ato do pagamento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 351/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F42)

### A15 - Contra a privatização da TAP pela defesa dos interesses do País

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou por:

- a) A suspensão imediata da privatização da TAP;
  - b) Apelar ao reforço da intervenção cívica para impedir mais este crime contra os interesses, público e económico, do país;
  - c) Manifestar a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores da TAP nas lutas que considerem necessárias travar contra a privatização da TAP.
- (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 343/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E17 e I23)

↗ Área B - Desenvolvimento, Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégicos

### B1 - Pelo Desenvolvimento da Trafaria

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar que se torna indispensável concluir o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), num quadro de respeito integral pelos interesses legítimos das populações e pelas opções de planeamento, ordenamento e gestão do território que nesse quadro de respeito foram construídas, definidas e aprovadas pelos órgãos eleitos do Poder Local Democrático.



## MUNICIPIO DE ALMADA

2. Reiterar a denúncia dos prejuízos que a insistência no adiamento de decisões do Governo em matéria tão importante provoca ao nível do regular desenvolvimento da atividade municipal.
3. Reiterar, considerando determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada, da Região onde se insere e das suas Gentes, o seguinte:
  - A rejeição da construção de um terminal de contentores na Trafaria;
  - A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria;
  - A necessidade de considerar a defesa e valorização da Arte-Xávega;
  - A necessidade de pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da frente de mar e frente ribeirinha do Concelho de Almada, em particular na área da Trafaria, aproveitando nomeadamente as potencialidades para a prática de desportos náuticos, levando em consideração os projetos inscritos na Estratégia para a Costa da Trafaria;
  - A necessidade de assegurar a preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental.
4. Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento para a Trafaria definidas e consensualizadas a nível local passam pela requalificação urbana e valorização ambiental, pela diversificação e qualificação dos núcleos habitacionais, pelo incentivo às atividades geradoras de emprego e de elevado potencial económico (turismo, pesca, recreio e lazer) e pelo aproveitamento sustentável das áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
5. Reafirmar a exigência da consideração do interesse estratégico do sector das pescas, exigindo ao Governo o desenvolvimento e aplicação de uma política empenhada e capaz de defender os interesses nacionais, que tenha em conta a realidade e as particularidades de cada zona de pesca, de cada frota e dos recursos, que envolva os pescadores nas soluções e na sua implementação, criando condições para o seu desenvolvimento.



## MUNICIPIO DE ALMADA

6. Reafirmar a necessária e urgente construção de um novo porto de pesca e condições agregadas para melhoria desta atividade, que deve concretizar-se como projeto âncora considerado no contexto das opções de desenvolvimento para a Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 225/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I24 e L1)

### B2 - Sobre a atribuição do Mandato e respetivos termos ao Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da CostaPolis, nos seguintes termos:

1 - Quanto à Execução da Empreitada da Estrada Florestal na Costa da Caparica

1.1- Voto de aprovação da execução pela CostaPolis da empreitada de requalificação da Estrada Florestal, tendo por base o projeto de execução elaborado pelos serviços municipais. No caso de este formato se tornar inviável, e em consideração do interesse público aceitar que a Câmara Municipal possa assumir, mediante protocolo a celebrar, a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis para o pagamento integral desta obra.

2 - Quanto aos Documentos de Prestação de Contas

2.1- Voto de aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2014

2.2- Voto de aprovação do Relatório de Governo Societário referente a 2014

2.3- Voto de aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados

3 - Quanto ao Projeto de Partilha da CostaPolis

3.1- Propor o aditamento da decisão relativamente:

3.1.1 - Ao prazo de encerramento/extinção da CostaPolis

3.1.2 - Ao facto dos prédios onde se encontram implantados os edifícios de restauração, designados por R1 e R2, o edifício do CMIA, os edifícios de apoio à pesca e o jardim urbano não se encontram na titularidade da CostaPolis e logo não podem ser transmitidos, nem os edifícios nem os prédios onde estão implantados

3.1.3 - À transmissão da posição processual nas ações judiciais pendentes

3.2 - Voto de rejeição no caso do Projeto de Partilha da CostaPolis ser submetido a votação.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 334/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F38 e I39)

### B3 - Sobre o Festival Caparica Primavera Surf Fest

Em contraponto ao panorama económico nacional que permanece deprimido, a Câmara Municipal de Almada continua a apostar num investimento consolidado em atividades turísticas, culturais e desportivas que contribuem para o desenvolvimento económico e social da Costa da Caparica, e do Concelho.

Foi neste quadro que se realizou, entre os dias 26 de Março e 4 de Abril na Praia do Paraíso, a primeira edição do Festival Caparica Primavera Surf Fest. Foram 10 dias de celebração dos desportos de onda, da música, das associações e clubes do concelho, do desporto escolar e do cinema.

Tratou-se de uma nova aposta da Câmara Municipal na promoção, a nível nacional e internacional, das potencialidades únicas da frente atlântica do nosso concelho, que contraria o caráter sazonal que o turismo ainda revela naquela área privilegiada, e representa um novo contributo para ressarcir o impacto negativo que as intempéries do início do ano de 2014 tiveram.

Também integrado no festival, e em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, realizou-se o 1º Colóquio "A Costa na Crista da Onda", debatendo-se temas como o valor da onda e a cultura oceânica na Costa da Caparica.

O Caparica Primavera Surf Fest foi um festival de surf e música único na Europa, que reuniu quatro campeonatos de várias modalidades de ondas ao que de melhor se faz atualmente na música em Portugal.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo êxito da primeira edição do Festival Caparica Primavera Surf Fest e pelo seu trabalho articulado com diversas entidades e associações do concelho na realização de um evento único na Europa.
2. Saudar o anúncio da realização da 2ª edição do Caparica Primavera Surf Fest, que confirmando a determinação da Câmara Municipal em prosseguir o investimento na captação de iniciativas capazes de promover o desenvolvimento económico e social do Concelho e da Costa da Caparica em particular, trará uma vez mais às praias do concelho muitos desportistas nacionais e internacionais bem como as suas famílias e os amantes do desporto e da natureza, contrariando o caráter sazonal do turismo na região através do aproveitamento dos seus recursos naturais ímpares, nomeadamente das ondas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 306/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B4 - Sobre a Importância das Terras da Costa e da Arriba Fóssil

A Assembleia Municipal reconheceu a importância estratégica para o Concelho da defesa da agricultura e dos postos de trabalho das Terras da Costa tal como a preservação e proteção do restante património ambiental e paisagístico onde se insere a Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 234/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada L4)

### B5 - De autorização do uso da Praia da Adiça como espaço de naturismo - Costa da Caparica/Fonte da Telha

A Assembleia Municipal de Almada autorizou o uso da praia da Adiça - Freguesia da Costa da Caparica e Concelho de Almada como espaço de naturismo.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 30/XI-2°; Reunião em 17/jun/2015; Edital N° 364/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F39)

### B6 - Sobre a Arte-Xávega na Costa da Caparica, a sua importância económica, social e de património cultural e de apoio à sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de, na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de Almada, desencadear junto da Direcção-Geral do Património Cultural, instância competente da Administração Central nesta matéria, o processo de inscrição da pesca com "Arte Xávega" praticada na Costa da Caparica no Inventário Nacional do Património Cultural.
2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada por parte da Direcção-Geral do Património Cultural, tendo em consideração que essa decisão potenciará a promoção cultural, a salvaguarda do património, a defesa de uma atividade económica de significativa expressão, e a divulgação e promoção turística desta região, fatores que são fortemente suscetíveis de representar um impacto económico muito positivo em todo o tecido económico e social da Costa da Caparica e de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 398/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C14 e I38)

### B7 - De Recomendação sobre a abertura da época balnear no ano de 2016



## MUNICIPIO DE ALMADA

Durante os meses de verão assiste-se a uma maior afluência de turistas e visitantes à procura de sol e praia para aproveitar as excelentes condições climatéricas que o país tem como dádiva da Natureza.

Almada, com as características e a paisagem natural por todos reconhecida não é exceção sendo um dos destinos mais considerados de quem quer aproveitar o bom tempo junto à beira-mar e em família.

Desta forma, quem o faz, além de sol e mar, espera que quem os receba possa proporcionar as melhores condições não só ao nível de acessos, oferta gastronómica, cultural e hoteleira, mas também em termos de segurança quer na salvaguarda dos seus haveres quer na salvaguarda da sua integridade física.

Do ponto de vista da autarquia, deve atempadamente criar um plano que vá de encontro às necessidades de todos aqueles que escolhem o concelho como destino turístico ou para os momentos de lazer e dar oportunidade ao desenvolvimento do comércio e atividades direta e indiretamente ligadas com a época estival.

Assim, a Assembleia, Recomendou à câmara municipal que providencie os mecanismos previstos na lei para que a abertura da época balnear 2016 no concelho de Almada possa ocorrer nas melhores condições e a na maior segurança junto daqueles que nos visitam na época de calor.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 403/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B8 - De saudação e regozijo pelos resultados do Projeto Ambiental ReDuna de Recuperação e restauração ecológica do sistema dunar de São João da Caparica

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Saudar a Câmara Municipal de Almada pela opção e ação pela regeneração e reestruturação ecológicas do sistema dunar das praias de São João;
- 2) Expressar a sua satisfação pelo recém apresentado e inaugurado projeto ReDuna (19 Junho passado), nas praias de São João de Caparica, com a presença e participação alargadas das instituições e organismos envolvidos e convidados - da Faculdade de Ciências e seus Centros de Investigação à APA;
- 3) Manifestar, igualmente, agrado e confiança para com o trabalho e aposta conseguida pelos sete concessionários localizados nessa área de intervenção ecológica, em pleno funcionamento na presente época balnear.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 359/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F59)

### B9 - Por um turismo de excelência

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reconhecer e aclamar o esforço e empenho por parte da Secretaria de Estado do Turismo, do Turismo de Portugal, de promotores, de empresas e trabalhadores do sector, das autarquias e demais agentes e entidades que em conjunto têm contribuído significativamente para a promoção e investimento do Turismo em Portugal nos últimos anos.
- 2 - Saudar o Município pela obtenção do 3° lugar no que respeita a dormidas na região de Lisboa fazendo votos que a mesma estimativa se repita no presente ano.
- 3 - Incentivar a Câmara Municipal e a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo a reforçar o investimento na promoção e na aposta do turismo e lazer tirando partido da situação geográfica e privilegiada do Concelho e da Região com o objetivo de potenciar um Turismo de excelência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 277/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I40)

### B10 - Museu do Mar e do Pescador

Tendo em conta que a pesca é desde sempre para o concelho de Almada um sector e uma atividade significativa para as populações e famílias que vivem e que passaram pela Costa da Caparica, Trafaria, e Fonte da Telha,

A linguagem própria, as vestes, os barcos, o pescado, as redes, as memórias, a famosa Arte Xávega, a tradicional e tão característica venda em lota, os bairros de pescadores, as caldeiradas, os retratos a preto-e-branco em grupo, as tabernas depois da faina e todo o legado que ao longo dos anos os homens da pesca nos deixaram para memória futura, devem ser preservados e mostrados ao mundo.

A pesca continua nos dias de hoje a ter um papel essencial no concelho de Almada continuando a ser o sustento de muitas casas e a abastecer em larga escala as famílias do concelho e da grande Lisboa.

Assim sendo, é fundamental que essa tradição e costumes não só não sejam apagados e esquecidos pelo tempo, como devam ser mesmo promovidos,





## MUNICIPIO DE ALMADA

divulgados e preservados para que as gerações futuras possam orgulhar-se das suas tradições e costumes locais.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reconhecer a importância que o sector da pesca tem para o concelho em termos estratégicos e económicos na promoção e no incentivo à continuidade da atividade nomeadamente junto dos mais novos.
- 2 - Homenagear e recordar quer os que partiram quer todos aqueles que diariamente enfrentam o mar para contribuir para o sustento das suas famílias e para a manutenção da atividade.
- 3 - Recomendar à Câmara Municipal o estudo de criação no Concelho de Almada do Museu do Mar e do Pescador tendo em conta a sua importância histórica, turística e interpretação.
- 4 - Reafirmar a importância da pesca com "Arte Xávega" ao nível da atividade económica e enquanto expressão cultural na Costa da Caparica, e no Concelho de Almada em geral, relevando o grande interesse com que encara a proposta de interligação desta prática ancestral no Inventário do Património Cultural Imaterial, recentemente aprovada pela Câmara Municipal de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 279/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B11 - Melhoria das condições para desenvolvimento da pesca - Cova do Vapor, Trafaria e Costa da Caparica

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar e congratular-se pela iniciativa da Administração do Porto de Lisboa, há muito reivindicada e ansiada pela comunidade piscatória, pela população e pelas autarquias.
2. Saudar a população da Cova do Vapor, da Trafaria e da Costa da Caparica pela consagração de uma justa aspiração desde há longo tempo reivindicada.
3. Sublinhar que a atividade piscatória e a náutica de recreio constituem dois pilares significativos da economia local de Almada, que poderão beneficiar significativamente com a melhoria das condições de operação e laboração que esta infraestrutura passará a proporcionar, com particular destaque para a garantia de melhores condições de segurança para todos os envolvidos.
4. Reiterar a defesa das opções municipais ao nível do ordenamento e gestão do território para a área da Trafaria e Cova do Vapor, fundadas no aprofundamento das condições para um desenvolvimento económico assente na promoção e valorização das potencialidades turísticas e de lazer, bem como na atividade piscatória tradicional que aquele território encerra, a criação de postos de trabalho, opções consagradas em todos os instrumentos de gestão do território



## MUNICIPIO DE ALMADA

aprovados e eficazes, rejeitando liminarmente a possibilidade de vir a ser instalada na Trafaria qualquer infraestrutura destinada a terminal de contentores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2014; Edital N° 270/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada D4 e I37)

### B12 - Sobre a requalificação da Estrada Florestal e da Estrada da Foz do Rego, Costa da Caparica

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua profunda preocupação pelas condições de circulação automóvel profundamente deficientes e desadequadas atualmente oferecidas pela Estrada Florestal na Costa da Caparica, responsáveis por grandes dificuldades que muitos milhares de utentes sentem quotidianamente no acesso às praias do sul da Costa da Caparica, e suscetíveis de criar sérios problemas de segurança a todos os cidadãos.
  2. Reiterar a absoluta necessidade de serem concretizadas as medidas entendidas como adequadas para prevenir, minorar e eliminar os principais fatores de constrangimento na circulação de pessoas e bens naquela área do Concelho de Almada.
  3. Saudar, nesse quadro e vivamente, a iniciativa da Câmara Municipal de Almada, ao promover a elaboração do projeto para requalificação da Estrada Florestal ao longo de mais de cinco quilómetros do seu traçado, trabalho já entregue ao Governo, e que representa um forte e positivo contributo municipal para que sejam introduzidas as medidas de correção indispensáveis à melhoria das condições de circulação, de segurança e de qualidade de vida de muitos milhares de cidadãos.
  4. Declarar o mais vivo interesse e empenho institucional no sentido de colaborar, no âmbito das suas competências e responsabilidades próprias, para criar e potenciar as necessárias sinergias e condições para que aquela importante intervenção possa ser concretizada e concluída até ao início da época balnear de 2016.
  5. Saudar igualmente a Câmara Municipal de Almada pela intervenção de emergência realizada na Estrada da Foz do Rego, a qual, ainda que provisória e limitada a veículos ligeiros, permitirá o funcionamento daquela importante ligação rodoviária entre a Costa da Caparica e a Charneca de Caparica.
  6. Apelar vivamente ao Governo da República que atenda de forma positiva a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada relativamente à Estrada Florestal, possibilitando a conclusão até Junho de 2016 daquele importante e estruturante investimento, bem como no sentido de desencadear os procedimentos adequados para a realização da intervenção de fundo na Estrada da Foz do Rego, de modo a garantir a reposição integral das condições de segurança de circulação no local.
- (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 342/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada A5 e I24)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### B13 - De pronunciamento para um Metro Sul do Tejo amigo dos Cidadãos e do Ambiente

A Assembleia Municipal, tomou posição perante os órgãos do Estado e entidades públicas, deliberando:

- 1 - Reclamar pela absoluta necessidade de atuação e medidas que reduzam o ruído provocado pelas carruagens do MST;
- 2 - Reclamar por ser determinante para a atratividade do transporte coletivo e em particular do MST a sua integração no passe intermodal sem custos adicionais para o utente;
- 3 - Pronunciar-se pela oportunidade de estudo da necessidade social e da viabilidade económica da extensão do MST à Costa da Caparica via Trafaria, nos termos do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica, acordado pelo Governo e o Município;
- 4 - Considerar no quadro do Projeto "Arco Ribeirinho Sul" e "Baia do Tejo" uma oportunidade de integrar o estudo da construção das fases 2 e 3 da expansão do MST ao Seixal e Barreiro/Lavradio e seu possível prolongamento à Moita.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 358/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada A9 e I27)

### B14 - Sobre a necessária requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica que proporcione melhores condições de circulação e de segurança de pessoas e bens

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reiterar a sua mais profunda preocupação pelas deficientes condições de circulação e de segurança de pessoas e bens que persistem na Estrada Florestal da Costa da Caparica, totalmente desadequadas a uma resposta de qualidade à procura de muitos milhares de utentes das praias do sul da Costa da Caparica.
2. Reiterar, igualmente, a necessidade de ser concretizada uma intervenção de fundo naquela Estrada Florestal, que permita a introdução das soluções adequadas para prevenção e eliminação dos fatores que hoje determinam o fortíssimo congestionamento da circulação naquela área do Concelho de Almada.
3. Reiterar, ainda, a determinação institucional em colaborar, no âmbito das competências e responsabilidades próprias das autarquias locais, no sentido de potenciar sinergias para que aquela intervenção, tão urgente quanto necessária, possa ainda concretizar-se até ao início da época balnear de 2016.
4. Apelar uma vez mais ao Governo da República que responda positivamente à proposta de intervenção construída e apresentada pela Câmara Municipal de Almada, viabilizando o investimento, estruturante e decisivo para a melhoria da qualidade da oferta de uma das mais importantes áreas turísticas do nosso País, bem como para a segurança dos utentes e de residentes na Costa da Caparica.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 397/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada A6 e I26)

**B15 - De aprovação do Relatório de Monitorização do 3° ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada**

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao terceiro ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/2015; Edital N° 310/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada L15)

**B16 - De aprovação do Relatório de Monitorização do 3° ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria**

A Assembleia Municipal de Almada, delibera aprovou:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao terceiro ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/2015; Edital N° 311/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (texto resumido ver entrada L16)

**B17 - Relatório Municipal do 4° Ano da Operação de Reabilitação e Valorização Urbana de Cacilhas**

A Assembleia Municipal, aprovou o Relatório de Monitorização do quarto ano de vigência, da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 412/XI-2°/2013-14, com texto completo) (Texto resumido ver entrada L17)

**B18 - Sobre a Revitalização do Coração de Almada e das Freguesias**

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar ao executivo municipal que:

- Apresente até ao final do 1° semestre do ano de 2015, um plano de dinamização dos espaços públicos do Concelho, contribuindo desse modo para a melhoria do bem estar dos almadenses e desenvolvimento do seu concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 231/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F40 e L2)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### B19 - Pela melhoria das condições de acesso e estacionamento rodoviários nas zonas balneares da Costa da Caparica

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de acesso à Costa da Caparica e às suas praias, bem como de estacionamento na freguesia;
- II. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades de equipamento e infraestruturas em todas as praias da Costa da Caparica e terrenos circundantes, bem como do seu enquadramento legal, jurisdicional e proprietário, por forma a garantir a melhor condição de acesso e estacionamento em todas as praias da Costa da Caparica;
- III. Em particular, recomendar ao Executivo Camarário que tenha especial atenção às dificuldades sentidas pelos moradores da Costa da Caparica, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho de Almada.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 349/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada A13; F47 e L7)

### B20 - Pela requalificação do traçado rodoviário do Município

Sendo pública e reivindicada a condição de especial degradação do traçado rodoviário em determinadas zonas do concelho, as quais merecem, naturalmente, referência própria - em particular, freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria - compete-nos salientar a necessidade de especial investimento nas localidades referentes a estas freguesias, assegurando que os padrões de qualidade respeitantes à circulação rodoviária e de pessoas são mantidos e promovidos.

Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de circulação e o reconhecimento das dificuldades sentidas pelas populações, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Recomendar ao Executivo Camarário que tenha em atenção as dificuldades sentidas pelos moradores de todo o concelho de Almada, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho;
- II. Assim, pugnar pela igualdade de tratamento entre todas as freguesias do concelho de Almada, em particular no que concerne às condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como à segurança das populações e do edificado;
- III. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como com a segurança de ambos e do edificado, nas freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria;
- IV. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades infraestruturais das freguesias em referência, assegurando a abertura e dinamização de processos de Consulta Pública junto dos moradores, garantindo-se, assim, a devida auscultação à população numa matéria que,



## MUNICIPIO DE ALMADA

por natureza, e para que se encontrem soluções adequadas, carece de conhecimento marcadamente local;

- V. Deste modo, recomendar que, sendo este um exemplo necessariamente extensível às restantes localidades, se promova um programa de requalificação do traçado rodoviário, incluindo as condições dos pisos (onde se incluem medidas promotoras da redução da velocidade, quando necessárias), da circulação dos peões, e da sinalização, relativo à região da Charneca de Caparica, podendo individualizar-se, a critério, zonas como as de Quintinhas, Vale Fetal, Aroeira, ou Marisol, tendo por base os referidos processos de Consulta Pública.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 350/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B21 - De Recomendação para uma Nova Estratégia Municipal de Captação de Investimentos e de Atividade Empresarial e para a criação do Guia do Investidor

A riqueza de um povo constrói-se pela sua capacidade de criar, inovar, investir, procurar somar oportunidades de ter mais meios de acrescentar mais atividade.

Aumentar essa riqueza é a oportunidade de havendo mais meios à disposição, sermos mais capazes de reinvestir ainda mais e procurar fazer melhor.

Ao nível autárquico, as Autarquias mais capazes de investir são aquelas que conseguem dinamizar novas fontes de receitas que ajudem a potenciar mais meios que lhes permita intervir e investir de forma mais robusta nas pessoas e na qualificação dos seus territórios.

Num tempo em que as receitas tradicionais exigem novas capacidades de gestão e desafiam os responsáveis autárquicos a encontrar novos caminhos há, no entanto, uma realidade indesmentível- a capacidade de atrair novos investimentos empresariais é razão direta da capacidade de acrescentar mais valor a ser criado, mais emprego a ser gerado, mais investimento e consumo a ser concretizado.

Essa capacidade de gerar novos investimentos não depende só das autarquias, mas é um desafio que Almada tem que vencer ainda com mais força.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1-Que o Executivo Municipal apresente uma nova Estratégia Municipal para a Captação de Investimentos e Atividade Empresarial, com um levantamento das oportunidades e das potencialidades, bem como possa decidir e dinamizar um novo conjunto de instrumentos que incentivem o investimento.
- 2-Que o Executivo Municipal crie o Guia do Investidor que sistematize as potencialidades do concelho de Almada como local para investir, que apresente as vantagens competitivas que o diferenciam, bem como o que temos para



## MUNICIPIO DE ALMADA

oferecer de condições para que o investimento possa ser célere, eficaz, reprodutor, e indutor de confiança para um potencial investidor.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 401/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B22 - De autorização de Contratos de Financiamento dos SMAS - Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimento

Considerando a situação financeira favorável do Município que permitiu cumprir os limites de endividamento do grupo municipal, face aos limites definidos para 2014, com a margem disponível, no final do ano, igual à margem utilizável, definida no início, na ordem de 18 milhões de euros.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, sobre Contratos de Financiamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada/Câmara Municipal de Almada, Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimentos, autorizando a contratação dos empréstimos:

- a) Contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN - POVT- 02-0146-FCOES-000224 (Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta da Bomba) no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, no valor de até 3.100.000,00 € (três milhões e cem mil euros).
- b) Contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN - POVT - 12-0146-FCOES-000119 (Emissário da Bacia Norte e Serviço da CostaPolis) no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, no valor de até 560.000,00 € (quinhentos e sessenta mil euros).
- c) Aprovou as respetivas Minutas dos Contratos de Financiamento Reembolsável nos precisos termos da deliberação camarária.
- d) A presente deliberação foi aprovada por maioria qualificada exigida pela Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 25° n° 6.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 324/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B23 - Sobre as Guardas de Proteção nas Pontes

Atualmente, a maioria das pontes do conselho não possui qualquer tipo de sistema de prevenção de quedas de objetos, pessoas ou animais. Quem as utiliza tem apenas como segurança as estruturas laterais, normalmente construídas por corrimões tubulares.

As pontes são pontos de passagem diários para muitas pessoas, e com elas passam os mais variados tipos de objetos, que poderão cair e atingir os veículos que passam nas estradas por baixo.

Passam também pessoas com crianças pequenas e animais, os quais estes últimos são muitas vezes mais baixos que a altura do primeiro corrimão, aumentando assim o risco de queda.

Considerando que nas pontes mais recentes do Concelho, houve a



## MUNICIPIO DE ALMADA

consideração de colocar guardas de proteção.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal e às Entidades da Administração Central, em consideração da respetiva jurisdição, que coloquem guardas de segurança nas pontes do Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 227/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B24 - Sobre as Hortas Urbanas - Um reforço na Aposta

Tendo presente a importância que as Hortas Urbanas assumem para a preservação da qualidade ambiental e o bem-estar psicossomático dos que delas usufruem, a Assembleia de Municipal do Município de Almada, deliberou:

• Recomendar que a Câmara Municipal de Almada prossiga e aprofunde o plano de implementação de Hortas Urbanas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 232/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F43 e L3)

### B25 - De Saudação à realização do "Congresso Almada" e de apelo à participação de todos os Cidadãos do Concelho

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a realização do Congresso Almada, importante momento e instrumento de reflexão e debate sobre a realidade atual e as perspetivas de desenvolvimento futuras do Concelho de Almada, expressando um voto de grande êxito nos propósitos que animam a sua organização e os seus organizadores.

2. Apelar à participação ativa de todos os Almadenses e de todas as Almadenses, tanto nas sessões de debate público programadas para as 11 Freguesias do Concelho de Almada, como nas sessões plenárias que decorrerão nos dias 12, 13 e 14 de Junho em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 333/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada L20)

### B26 - De reconhecimento da importância da realização do "Congresso Almada: pensar o futuro"

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar a realização do Congresso Almada: pensar o futuro, e os seus organizadores, pelo grande êxito que revestiu este importante momento de reflexão e debate sobre a realidade atual e as perspetivas de desenvolvimento futuro.

2. Realçar e valorizar a participação dos e das Almadenses, tanto nas sessões de debate público nas onze Freguesias do Concelho, como nas sessões plenárias de 12, 13 e 14 de junho em Almada.





## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 357/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F58)

### B27 - De Recomendação para a consideração do Orçamento Participativo Jovem na promoção cidadã dos jovens do Concelho

O progressivo afastamento dos jovens em relação à política e à coisa pública é um sintoma alarmante dos problemas que as democracias ocidentais enfrentam.

A crescente despolitização da Sociedade Portuguesa e a descredibilização da classe política produziram a um claro divórcio entre os cidadãos e a política, os partidos e as instituições democráticas.

Numa sociedade marcada pelo individualismo e pelo consumismo, as gerações mais jovens foram-se tornando gradualmente mais despolitizadas e com vínculos tendencialmente mais fortes aos valores materiais do que às questões de consciência coletiva, tendência que tem de ser invertida.

O poder local assume particular relevância, por ser o nível de representação política que mais facilmente pode dar resposta aos problemas e anseios das populações.

Nessa linha, defende-se a implementação de um orçamento participativo jovem, consistindo na apresentação de propostas por um jovem, um conjunto de jovens ou por instituições que representem a juventude que, depois de discutidas e aprovadas tecnicamente, sejam votadas pela população jovem do concelho, integrando depois o Orçamento do município para o ano seguinte.

Neste contexto, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Considerar o Orçamento Participativo Jovem como um instrumento importante para promover a participação cidadã e o empenho pela coisa pública entre os jovens do Concelho.
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que desenvolva as diligências necessárias para que o Orçamento Participativo Jovem possa vir a ser consagrado no Plano Municipal de Atividades para 2016.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 400/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B28 - De reconhecimento da participação de Almada no Festival IN 2015 - Inovação e Criatividade

Considerando que se realizou na Feira Internacional de Lisboa, nos passados dias 23 a 26 de abril de 2015, o Festival IN, o maior evento dedicado à inovação e à criatividade realizado na Península Ibérica, com destacada participação do Município de Almada.



## MUNICIPIO DE ALMADA

O Festival contou com a participação de 397 entidades, e recebeu mais de 57 mil visitantes.

Almada destacou-se na mostra do seu Concelho inovador e criativo através da presença dos jovens empreendedores e criativos que no concelho estudam e trabalham, de projetos desenvolvidos em rede, de apoios municipais existentes, assim como projetos para o futuro.

O Festival IN é organizado pela Fundação AIP, sendo assumido como o maior evento agregador de inovação e criatividade tendo por objetivo a promoção do que melhor se faz em Portugal no sector das Indústrias Culturais e Recreativas.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Apoiar, reconhecendo a importância para o desenvolvimento do Concelho e sua afirmação como centralidade, a participação da Câmara Municipal de Almada no Festival de Inovação e Criatividade - Festival IN 2015 - em parceria com a Fundação AIP;
- 2 - Regozijar-se com o sucesso alcançado por Almada, pela excelência dos seus participantes, na 2ª Edição do Festival IN 2015, realizado em abril na Feira Internacional de Lisboa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 354/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B29 - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a versão final do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada.

Considerando que o projeto de regulamento foi submetido a apreciação pública que recolheu diversos contributos que foram ponderados tal como se verifica no "Relatório de Apreciação Pública".

Considerando também o parecer elaborado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSAR, cujas sugestões apresentadas mereceram a devida consideração.

Considerando que a proposta de Regulamento de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana apresenta um serviço público de caráter estrutural, essencial ao bem estar geral, à saúde pública, à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e também à proteção do ambiente.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando que o Regulamento assume princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço, de eficiência e equidade quando aos tarifários aplicados.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou o "Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana do Município de Almada".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 430/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### B30 - Concessão de serviço público de recolha, reciclagem e valorização de óleos alimentares usados

A Assembleia Municipal de Almada:

- 1 - Autorizou a Câmara Municipal de Almada a abrir procedimento de concurso público para celebração de contrato de concessão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares (OAU).
- 2 - Aprovou as condições gerais, compostas de Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Júri e Delegação de audiência prévia

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 410/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F52)

### B31 - De saudação e apreço pela realização do Fórum 21 da Criança da Agenda 21 da Criança

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Saudar as Crianças e as Escolas do 1° Ciclo do Ensino Básico os seus Professores e Professoras e as Famílias que se envolvem nas iniciativas da Agenda 21 da Criança de Almada e no Fórum 21 da Criança de Almada;
- 2 - Reconhecer a importância das ações integradas "Agenda 21 da Criança de Almada", nomeadamente o "Fórum 21 da Criança";
- 3 - Manifestar apreço à Câmara Municipal, seus eleitos e funcionários públicos autárquicos que com empenho e dedicação dinamizam, partilham, incentivam e consciencializam as crianças almadenses para a necessidade de contribuírem para um Concelho de Almada desenvolvido, próspero e amigo do ambiente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 355/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido F57)

### B32 - Instalação do Planisfério da Interculturalidade na Caparica



## MUNICIPIO DE ALMADA

O Parque Urbano do Monte de Caparica possui, um novo elemento de Arte Pública; 2178 azulejos, colocados num painel que permite a leitura simultânea da expressão individual de cada um dos seus mais de dois mil autores, e a expressão da universalidade do coletivo que se une na diversidade e que compõe o mundo é o Planisfério da Interculturalidade, um singular elemento de criatividade, saber e juventude, que se distingue na paisagem urbana pelas suas características únicas.

O Planisfério da Interculturalidade invoca e evoca intrinsecamente os valores humanos da amizade, da solidariedade e da cooperação, dando expressão, através da arte pública, a uma genuína vontade de participação coletiva na construção de um devir fundado na solidariedade e na amizade de todos os seres humanos e de todos os povos do mundo.

A edificação deste mural surge na sequência da instalação do Monumento à Multiculturalidade, e foi concebido e coordenado pelo Serviço Educativo da Casa da Cerca - Centro de Arte Contemporânea em colaboração com a Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa.

Dirigido à comunidade escolar em geral, envolveu na sua elaboração alunos de todos os níveis de ensino desde o Jardim-de-Infância até ao 12º ano as escolas públicas na área do Monte de Caparica (Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica e Agrupamento de Escolas de Alfazina e Escola Secundária do Monte de Caparica).

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar vivamente a conceção, construção e instalação do Planisfério da Multiculturalidade, elemento de grande relevância e importância no plano da Arte Pública do Concelho de Almada e da promoção da solidariedade, amizade e fraternidade entre todos os Povos e Países do Mundo.
2. Saudar de forma igualmente viva os 2178 alunos de todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao secundário das escolas públicas da área do Monte de Caparica, Freguesia da Caparica, os seus professores e as suas famílias, pelo empenho colocado na edificação deste elemento de cultura e de saber, que enriquece a paisagem urbana e simultaneamente reafirma os valores e princípios mais nobres da sã convivência entre todos os seres humanos, independentemente das suas origens étnicas, sociais, culturais e estatuto económico.
3. Saudar ainda a Câmara Municipal de Almada, os seus serviços diretamente envolvidos na conceção e construção do Planisfério da Interculturalidade, e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, pelo desenvolvimento de uma iniciativa que constitui um novo fator de enriquecimento da vida coletiva da Freguesia da Caparica e de todo o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 421/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**B33 - De saudação e apoio à Associação de Municípios da Região de Setúbal pela iniciativa de promoção e apresentação à UNESCO da candidatura da Arrábida a "Reserva Mundial da Biosfera"**

No final de junho passado, a Comissão Executiva da Arrábida, composta pela Associação de Municípios da Região de Setúbal [AMRS], o Instituto



## MUNICIPIO DE ALMADA

da Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF] e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, avançou com a intenção de promover a candidatura da Arrábida a 'RESERVA DA BIOSFERA'.

Este é um processo que, em estreita articulação com a Comissão Nacional da UNESCO, continua a apostar na Arrábida, na necessidade de garantir o reconhecimento da excecionalidade dos seus valores patrimoniais, no desenvolvimento harmonioso deste território na sua relação com quem nela vive e quem a visita, promovendo a proteção do património, o seu estudo e valorização.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Saudar a AMRS pela iniciativa de avançar, juntamente com a Comissão Executiva da Arrábida (ICNF e Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal) com a candidatura a 'RESERVA DA BIOSFERA';
- 2) Enfatizar a relevância e essencialidade desta candidatura e deste projeto de valorização e reconhecimento internacionais para o património único da Arrábida, tanto para esses Municípios, como natural e igualmente para os envolventes, na perspetiva da dinamização social e económica das comunidades locais e da Região - Península e Distrito de Setúbal;
- 3) Manifestar, igualmente, confiança para com o trabalho dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, os quais têm partes do seu território que cruzam e compõem a própria 'RESERVA DA BIOSFERA'.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 406/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área C - Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo)

C1 - Contra a municipalização da educação e em defesa da Escola Pública

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Contestar o processo em curso de Municipalização da Educação e exigir a sua suspensão imediata;
- Recusar qualquer processo de Municipalização da Educação ao nível do Município de Almada;
- Solidarizar-se com a luta das professoras, dos professores e de toda a comunidade educativa assim como a do movimento sindical contra a Municipalização do Ensino.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 266/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I32)

C2 - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 288/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F32)

### C3 - Academia de Música de Almada

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar todo o apoio e solidariedade aos professores, funcionários e alunos da Academia de Música de Almada, assim como de todas as Escolas da Rede de Ensino Artístico;
- Saudar a importância das lutas desenvolvidas, que contribuíram para o desbloqueamento da situação;
- Lamentar a incompetência e falta de profissionalismo com que os serviços do Ministério da Educação conduziram todo este processo;
- Reclamar do governo as decisões indispensáveis para o recebimento da totalidade do financiamento a que têm direito;
- Exigir que, de futuro, sejam adotadas, pelo Ministério da Educação e Ciência, novas normas e procedimentos, por forma a garantir um financiamento atempado e suficiente da Academia de Música de Almada, garantindo o ensino especializado da música às crianças e jovens do Concelho de Almada que o desejem frequentar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Editais N°s 265 e 275/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata) (Texto resumido ver entrada I30)

### C4 - De isenção de taxas à Cooperativa de Ensino Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento da Torre-Caparica

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, concedendo isenção de taxas num total de 21.183,19€ (vinte e um mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 335/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F25)

### C5 - Saudação ao Cante Alentejano, Património Cultural e Imaterial da Humanidade

A Assembleia Municipal de Almada, saudou:

- A decisão da Organização das Nações Unidas através da qual reconhece como Património Cultural Imaterial da Humanidade uma das mais



## MUNICIPIO DE ALMADA

genuínas e singulares formas de expressão musical coral portuguesa e universal;

- Todo o Povo Alentejano;
- Toda a comunidade alentejana radicada em Almada reconhecendo também a forte dinâmica e contributo que esta mesma tem dado ao longo dos anos para o desenvolvimento do concelho.
- O Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó, o Grupo Coral Recordar a Mocidade do CIRL e as Cantadeiras de Alma Alentejana, que se dedicam à promoção e divulgação do Alentejo e desta componente estruturante e essencial do património cultural da sua Região e de Portugal;
- A Associação A Moda, a Casa do Cante, a Casa do Alentejo, à Alma Alentejana e aos Municípios do Alentejo, e particularmente o de Serpa, grande impulsionador institucional da candidatura do Cante Alentejano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Editais N°s 214 e 235/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata) (Texto resumido ver entrada G1)

### C6 - Sobre a Construção de Espaço Cultural - Biblioteca da Trafaria

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Saudar calorosamente a população da Freguesia da Trafaria e reconhecer o contributo de todos para a construção e consolidação do Espaço Cultural/Biblioteca.
- 2 - Manifestar reconhecimento e gratidão a todos os eleitos da Junta e Assembleia da União das Freguesias da Caparica e Trafaria e aos seus trabalhadores, assim como à Associação Ensaios e Diálogos.
- 3 - Regozijar-se pela construção e funcionamento do complexo cultural - Biblioteca da Trafaria, importante meio de cultura, de encontro, de convívio e polo que se deseja também de revitalização urbana, desenvolvimento e coesão comunitária.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 217/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada G2)

### C7 - De Reconhecimento da 18ª Mostra de Teatro de Almada

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar um voto de viva saudação à realização da 18ª Edição da Mostra de Teatro de Almada, manifestando público reconhecimento e agradecimento aos 17 grupos de teatro participantes, aos seus atores, técnicos e outros trabalhadores, bem como aos seus dirigentes, pelo trabalho cultural que vêm desenvolvendo e colocando ao serviço e usufruto dos Almadenses.
2. Reconhecer e saudar a Câmara Municipal de Almada pela perseverança e determinação no apoio e no investimento na promoção, valorização e usufruto de bens culturais que assume e prossegue há quase quatro



## MUNICIPIO DE ALMADA

décadas enquanto elemento central e estruturante da sua intervenção no tecido social e no território do nosso Concelho, da qual esta Mostra de Teatro de Almada constituiu um dos exemplos mais eloquentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 220/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada G3)

### C8 - De Reconhecimento à Companhia de Dança de Almada

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Expressar à Companhia de Dança de Almada, à sua Diretora de sempre, Professora Maria Franco, e a toda a vasta equipa que a acompanha e dá corpo a este distinto projeto de intervenção cultural e social do nosso Concelho e do nosso País, o mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social fundada num princípio fundamental e fundacional, bem formulado nos próprios princípios e propósitos da Companhia de Dança de Almada, segundo o qual *"a cultura e a saúde física e mental são bens e direitos fundamentais na vida do ser humano"*.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 221/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada G4)

### C9 - Sobre a recusa do subsídio à atividade da Companhia de Dança de Almada pelo Governo

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar integralmente o voto de saudação e reconhecimento expresso em Dezembro de 2014 à Companhia de Dança de Almada, através do qual a Assembleia Municipal de Almada expressou o seu mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social.
2. Lamentar profundamente a decisão da Direção-Geral das Artes e da Secretaria de Estado da Cultura traduzida na recusa de manutenção do apoio do Estado à atividade da Companhia de Dança de Almada, apelando a que a decisão possa ser reavaliada e reconsiderada tendo em conta a inequívoca qualidade do trabalho desenvolvido pela Companhia de Dança de Almada, e o extenso histórico de grande êxito que nos apresenta a todos.
3. Sublinhar e enaltecer a capacidade de resposta uma vez mais demonstrada pelo Poder Local Democrático, e em especial pela Câmara Municipal de Almada, ao decidir com a celeridade que a realidade impunha um apoio excecional à atividade da Companhia de Dança de Almada, permitindo assim, e no imediato, a continuidade da sua atividade.





## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 348/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I31)

### C10 - Sobre o Centenário do nascimento de António Paixão

Comemora-se em 2015 o centenário do nascimento de António Paixão, um dos fotógrafos mais importantes do Século XX e que residiu uma grande parte da sua vida em Almada.

Mais conhecido pelo seu trabalho como impressor, em que fazia autênticos milagres, também foi um fotógrafo de grande mérito reconhecido como tal desde os anos 1950, tendo as suas fotografias corrido mundo em publicações, concursos e exposições.

Viveu a maior da sua vida em Almada, onde constituiu família e estabeleceu um estúdio.

António Paixão faleceu em 1985, e a maior parte da sua obra faz parte do espólio do Museu Nacional de Arte Contemporânea. Na sua exposição anual de 2014, a inaugurar a 18-12-2014, a *Imagem* expõe na galeria municipal de arte obras de António Paixão numa homenagem ao artista.

Numa altura em que a "penúltima" das artes começa a ser reconhecida, havendo em Portugal escolas e agrupamentos de escolas que têm fotógrafos (Augusto Cabrita, Eduardo Gageiro) como patronos, a Assembleia Municipal de Almada, associa-se às comemorações deste centenário e recomenda à Câmara Municipal que, em articulação com a família, o MNAC e associações de artistas plásticos desenvolva, em 2015, iniciativas que levem ao melhor conhecimento da obra de António Paixão e permitam perpetuar a sua memória em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 230/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C11 - Museu do Mar e do Pescador

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reconhecer a importância que o sector da pesca tem para o concelho em termos estratégicos e económicos na promoção e no incentivo à continuidade da atividade nomeadamente junto dos mais novos.
- 2 - Homenagear e recordar quem os que partiram quem todos aqueles que diariamente enfrentam o mar para contribuir para o sustento das suas famílias e para a manutenção da atividade.
- 3 - Recomendar à Câmara Municipal o estudo de criação no Concelho de Almada do Museu do Mar e do Pescador tendo em conta a sua importância histórica, turística e interpretação.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4 - Reafirmar a importância da pesca com "Arte Xávega" ao nível da atividade económica e enquanto expressão cultural na Costa da Caparica, e no Concelho de Almada em geral, relevando o grande interesse com que encara a proposta de interligação desta prática ancestral no Inventário do Património Cultural Imaterial, recentemente aprovada pela Câmara Municipal de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 279/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B10)

### C12 - De incentivo à arte urbana e à expressão artística no Concelho

A Assembleia Municipal de Almada, recomendou:

1) Que a Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia e de União de Freguesias, continuem a identificar os locais como muros e fachadas e que disponibilizem estes mesmos espaços a artistas urbanos que ali queiram fazer uma intervenção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 346/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I6)

### C13 - Instalação do Planisfério da Interculturalidade na Caparica

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar vivamente a conceção, construção e instalação do Planisfério da Multiculturalidade, elemento de grande relevância e importância no plano da Arte Pública do Concelho de Almada e da promoção da solidariedade, amizade e fraternidade entre todos os Povos e Países do Mundo.
2. Saudar de forma igualmente viva os 2178 alunos de todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao secundário das escolas públicas da área do Monte de Caparica, Freguesia da Caparica, os seus professores e as suas famílias, pelo empenho colocado na edificação deste elemento de cultura e de saber, que enriquece a paisagem urbana e simultaneamente reafirma os valores e princípios mais nobres da sã convivência entre todos os seres humanos, independentemente das suas origens étnicas, sociais, culturais e estatuto económico.
3. Saudar ainda a Câmara Municipal de Almada, os seus serviços diretamente envolvidos na conceção e construção do Planisfério da Interculturalidade, e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, pelo desenvolvimento de uma iniciativa que constitui um novo fator de enriquecimento da vida coletiva da Freguesia da Caparica e de todo o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 421/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B32 e G15)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### C14 - Sobre a Arte-Xávega na Costa da Caparica, a sua importância económica, social e de património cultural e de apoio à sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural

A Assembleia Municipal de Almada deliberou em junho de 2013, "reiterar a importância e o elevado significado social e económico que a prática da Pesca com 'Arte-Xávega' assume no concelho de Almada e, em particular na freguesia da Costa da Caparica, quer enquanto atividade económica que possibilita a sobrevivência de centenas de famílias Almadenses, quer enquanto elemento do património cultural e social do concelho de Almada e do País".

Saudava-se "os Pescadores da Arte Xávega de todo o País, e os Caparicanos em particular, pela luta que vêm desenvolvendo em defesa da qualidade da sua atividade profissional e das condições para a sua própria sobrevivência.

Em 2015, a Câmara Municipal de Almada deliberou propor e a Assembleia Municipal aprovou, a inclusão nas Opções do Plano do Município, no âmbito do Eixo Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança e da Linha de Orientação 5.14, o objetivo de "Assegurar a Promoção e Valorização da Arte-Xávega, enquanto Património Cultural".

Neste quadro, o Centro de Arqueologia de Almada elaborou, por solicitação e em parceria com a Câmara Municipal, um estudo tendo como objeto a "Arte-Xávega" realizada na Costa da Caparica, no qual se sublinha que aquela prática de pesca por arte envolvente se encontra diretamente ligada à origem e povoamento da Costa da Caparica.

No mesmo estudo sublinha-se, ainda, que a pesca com a "Arte-Xávega" atualmente praticada na Costa de Caparica e Fonte da Telha, resulta de um conjunto de adaptações operadas ao longo de séculos, que lhe conferem características próprias e únicas, que justificam por isso a sua inventariação enquanto prática cultural específica.

Centenas de famílias da Costa da Caparica encontram as suas fontes de rendimento, por isso as condições indispensáveis à sua sobrevivência, na prática da pesca com "Arte Xávega", retirando daquela atividade os proventos do dia-a-dia".

Também do ponto de vista da promoção turística da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, representará seguramente um importante contributo a inscrição da "Arte Xávega" como património cultural imaterial desta região.

O procedimento legal tendo em vista a inventariação da "Arte Xávega" enquanto elemento do património cultural imaterial do nosso Concelho e da Costa da Caparica em particular, desencadeado pela Câmara Municipal de Almada, encontra-se agora para decisão final sobre a sua inclusão no Inventário do Património Cultural Nacional.

Assim Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de, na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de Almada, desencadear junto da Direcção-Geral do Património Cultural, instância competente da Administração Central nesta matéria, o processo de inscrição da pesca com "Arte Xávega" praticada na Costa da Caparica no Inventário Nacional do Património Cultural.



## MUNICIPIO DE ALMADA

2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada por parte da Direcção-Geral do Património Cultural, tendo em consideração que essa decisão potenciará a promoção cultural, a salvaguarda do património, a defesa de uma atividade económica de significativa expressão, e a divulgação e promoção turística desta região, fatores que são fortemente suscetíveis de representar um impacto económico muito positivo em todo o tecido económico e social da Costa da Caparica e de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 398/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C15 - Sobre o Festival Caparica Primavera Surf Fest

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo êxito da primeira edição do Festival Caparica Primavera Surf Fest e pelo seu trabalho articulado com diversas entidades e associações do concelho na realização de um evento único na Europa.
2. Saudar o anúncio da realização da 2ª edição do Caparica Primavera Surf Fest, que confirmando a determinação da Câmara Municipal em prosseguir o investimento na captação de iniciativas capazes de promover o desenvolvimento económico e social do Concelho e da Costa da Caparica em particular, trará uma vez mais às praias do concelho muitos desportistas nacionais e internacionais bem como as suas famílias e os amantes do desporto e da natureza, contrariando o caráter sazonal do turismo na região através do aproveitamento dos seus recursos naturais ímpares, nomeadamente das ondas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 306/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (texto resumido ver entrada B3)

### C16 - Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Reiterar o seu apoio ao Serviço Nacional de Saúde como garantia do acesso aos Cuidados de Saúde, conforme consignado na Constituição da República Portuguesa.
- b) Aderir à Plataforma da Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 219/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I18)

### C17 - Saúde, um direito de todos



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de reforçar o Serviço Nacional de Saúde enquanto garantia universal do acesso aos Cuidados de Saúde, conforme determina a Constituição da República Portuguesa.
2. Expressar a sua veemente rejeição pelo prosseguimento de uma política que corporiza e traduz opções políticas e ideológicas totalmente desadequadas face às reais necessidades das populações, contrariando frontalmente o imperativo constitucional já referido.
3. Manifestar a urgente necessidade de inverter a atual política de desinvestimento e desumanização dos serviços de saúde prestados às populações do Concelho de Almada e da Península de Setúbal, que se vêm agravando de dia para dia por uma política desligada da realidade e das necessidades efetivas dos cidadãos.
4. Reafirmar a necessidade de reforço dos cuidados primários de saúde através da reposição integral dos horários de funcionamento dos centros de saúde e serviços de atendimento permanente, e reabertura das estruturas de proximidade encerradas, em particular do Centro de Saúde da Trafaria.
5. Expressar a sua solidariedade com a luta desenvolvida pelas populações e utentes dos concelhos de Almada e Seixal em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria do serviço prestado pelo Hospital Garcia de Orta, reafirmando neste quadro a construção urgente de um hospital no concelho de Seixal, conforme compromisso assumido pelo Governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 269/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I19)

### C18 - Pela melhoria de acesso aos cuidados de saúde primários

A Assembleia Municipal, deliberou:

- reiterar a necessidade urgente da criação de uma Unidade de Saúde Familiar na Charneca de Caparica de forma a minimizar os custos sociais e financeiros inerentes à falta de acesso aos cuidados de saúde primários por parte de uma percentagem muito elevada da população da Freguesia da Charneca de Caparica, sendo que para isso deverá ser rapidamente agilizado o processo de candidatura da atual USCP a USF;
- exigir, junto da ACES Almada/Seixal que a curto prazo, pelo menos, o atendimento telefónico no seio da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Charneca de Caparica seja repostado por forma a minimizar algumas das necessidades daquela população que podem ser atendidas por essa singela via.
- reivindicar ao governo a contratação de mais médicos e enfermeiros de família;
- reiterar junto do governo a sua discordância pela transferência das consultas de medicina geral e familiar da Trafaria para a Costa de Caparica;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Reclamar do governo a urgência da reabertura do Centro de Saúde da Trafaria com todas as valências para as quais foi construído;
- manifestar às populações da Trafaria toda a solidariedade nas ações que venham a desenvolver em defesa da reabertura do seu Centro de Saúde.
- reafirmar as tomadas de posição anteriormente assumidas em defesa do SNS e da exigência da colocação de médicos, enfermeiros, técnicos e assistentes operacionais no Hospital Garcia de Orta e nas Unidades de Cuidados de Saúde do Concelho de Almada;
  
- reiterar a necessidade da construção no Feijó, em terreno cedido há anos pela Câmara Municipal de Almada, de uma Unidade de Cuidados de Saúde Primários, por forma a colmatar as necessidades sentidas pelos utentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Editais N°s 340, 344 e 347/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Editais ou Ata) (Texto resumido ver entrada I20)

### C19 - De louvor do projeto Embaixador da Saúde de promoção da saúde escolar

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Reconhecer a importância para o Município de Almada do Projeto Embaixadores da Saúde enquanto meio para a promoção e educação para a saúde;
- 2 - Saudar e valorizar a realização anual do "Fórum de Embaixadores da Saúde" enquanto espaço e meio de divulgação do trabalho desenvolvido durante o ano e de partilha de experiências, assim como de afirmação e coesão comunitária.
- 3 - Proclamar o mérito dos Embaixadores da Saúde, crianças e jovens envolvidos, das Escolas Embaixadoras da Saúde com os seus professores, educadores e auxiliares de educação, e as Famílias, que acreditam e se envolvem no projeto, levando às demais crianças e jovens os comportamentos e hábitos de vida saudáveis;
- 4 - Louvar a Equipa de Enfermagem de Intervenção Comunitária da UCC de Almada - "A Outra Margem" - nas pessoas das Enfermeiras Céu Gonçalves, Alexandra Gonçalves, Cristina Santana, Emília Diogo e Estela Sena, pelo empenho e desempenho num projeto que se afirma de excelência na estratégia de Educação para a Saúde da comunidade escolar almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 353/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada G10)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### C20 - Repudiar a mutilação genital feminina

A Mutilação Genital Feminina (MGF) é uma problemática grave que se estima ter afetado cerca de 140 milhões de mulheres das quais três milhões são meninas.

A persistência da mutilação genital é uma causa multifatorial de onde se podem destacar razões sociais, estéticas, religiosas, sexuais e mesmo económica.

O mesmo atentado aos direitos humanos via MGF assume também no nosso concelho uma importância reforçada, dada a multiculturalidade existente. Em Portugal a mutilação genital feminina acaba por ser crime à luz da lei, em virtude de se consubstanciar numa ofensa à integridade física grave.

A Assembleia Municipal de Almada, veio desta forma, repudiar veemente as práticas de Mutilação Genital Feminina contra mulheres e meninas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 278/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C21 - Sobre o Programa Municipal de Emergência Social

A Assembleia Municipal aprovou o Programa Especial de Emergência Social.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 258/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F33 e H27)

### C22 - Plano Municipal de Emergência Social - Regulamento

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de Regulamento do Plano de Emergência Social.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 289/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F34)

### C23 - Alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Emergência Social, de apoio excecional às famílias em grave carência e em emergência social

A Assembleia Municipal, aprovou a proposta da Câmara Municipal, alterando a alínea c), do artigo 5°, do Regulamento do Plano de Emergência, que passará a ter a seguinte redação:

- c) Não terem já beneficiado dos apoios atribuídos no âmbito do Plano Municipal de Emergência, no prazo referido no 1° parágrafo do art.° 3°.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 415/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F35)

### C24 - Sobre o Novo Regime de Renda Apoiada para Habitação Social

A Lei da responsabilidade do Governo, e votada pela maioria do PSD/CDS, constitui um fator adicional de agravamento e instabilidade social, avolumando as carências e dificuldades de muitos milhares de portugueses de menores recursos.

O novo regime jurídico da "renda apoiada", ao manter para o cálculo da renda o rendimento bruto e não o rendimento líquido dos agregados familiares, conduz a aumentos muito significativos dos valores das rendas, com todo o impacto negativo para a subsistência das famílias.

Os Bairros Sociais, especialmente os da responsabilidade do IHRU, foram ao longo de décadas deixados ao abandono e muitas vezes foram os moradores que, com todos os sacrifícios, investiram na recuperação das habitações.

É, por isso, inadmissível que quem arcou com as despesas para a melhoria das condições de habitabilidade da casa onde vive, para além de não ser ressarcido das despesas, ainda sofra aumentos de renda.

Este diploma introduz também mecanismos que podem facilitar os despejos e criar impedimentos de acesso ao parque habitacional público.

Acresce que, ao tornar obrigatória a aplicação a todo o parque habitacional público, independentemente de quem seja o seu proprietário, este diploma representa uma clara violação da autonomia do Poder Local, ao impedir os municípios de regulamentar sobre as habitações da sua responsabilidade.

No nosso concelho, os moradores dos Bairros Sociais - Bairro Rosa e recentemente do Bairro Amarelo - da responsabilidade do Governo/IHRU, sofrem na pele a total insensibilidade social de quem deveria governar de acordo com os princípios de solidariedade social.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar o seu repúdio pelo novo regime do arrendamento para habitação social aprovado na Assembleia da República pela maioria PSD/CDS;
2. Apelar ao Presidente da República no sentido da não promulgação deste diploma e reclamar da Assembleia da República e do Governo a sua imediata revogação.
3. Solidarizar-se com as ações de protesto e luta levadas a cabo pelos moradores do Bairro Amarelo.





## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 218/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C25 - Sobre o Novo regime de Renda Apoiada nos Bairros Sociais

O governo e a maioria que o suporta na Assembleia da República ignorou a contestação dos moradores dos bairros sociais, que atingiu elevada expressão no concelho de Almada, contra os aumentos das rendas.

A legislação agora publicada viola frontalmente a autonomia do poder local, impedindo a aplicação de regulamentos específicos aprovados pelos órgãos próprios dos municípios que melhor se adaptem à realidade dos bairros da sua propriedade, e institui uma verdadeira precarização do direito à habitação consagrado na Constituição da República.

É urgente a introdução de critérios de maior justiça social na determinação do valor da renda apoiada, como por exemplo, a contabilização do valor líquido dos rendimentos fixos e regulares, excluindo os prémios e subsídios de carácter não permanente, como horas extraordinárias, subsídios de turnos, entre outros, considerando apenas um valor parcial das reformas e pensões sempre que não atinjam o montante equivalente a três vezes o salário mínimo nacional, e consideração de um limite máximo do valor da renda a pagar fixado em 15% do rendimento global do agregado considerado de acordo com os critérios referidos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua discordância relativamente a intransigência do governo e da maioria PSD/CDS na rejeição da melhoria do regime jurídico de renda apoiada;
- b) Reclamar do governo o respeito pela autonomia do Poder Local com vista a repor a possibilidade de definirem os seus próprios regulamentos na definição dos valores das rendas dos fogos de que são proprietários;
- c) Reafirmar a sua solidariedade com os moradores dos bairros do IHRU.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 304/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C26 - Pela recuperação dos bairros sociais do IHRU - Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

A Comunicação Social transcreve declarações do Presidente do IHRU que assumiu que este organismo do Estado "foi dos piores senhorios do País por não ter zelado nem por aquilo que era o interesse público em geral, nem pelo património que lhe estava confiado, e muito menos por questões de justiça social".



## MUNICIPIO DE ALMADA

Estas declarações, sobre a degradação do parque habitacional do IHRU, confirmam as denúncias feitas pelos moradores dos Bairros Sociais no concelho de Almada, especialmente nos Bairros Rosa e Amarelo, abordadas e apreciadas em várias sessões da Assembleia Municipal de Almada.

Na mesma notícia o Presidente do IHRU adianta que " o investimento estimado até ao final de 2017 será de 55,8 milhões de euros", pelo que é importante saber qual a verba a destacar para os Bairros Sociais da sua responsabilidade no concelho de Almada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Solicitar ao IHRU informações se os Bairros Sociais situados na Caparica, Pragal e Sobreda, estão incluídos nos trabalhos de recuperação a desenvolver e quais as verbas destinadas para o efeito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 341/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C27 - Habitação Social e Apoio às Famílias

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 Saudar a Câmara Municipal de Almada pela entrega dos 120 fogos em 2014 e a sua determinação em prosseguir anualmente os realojamentos de famílias, contribuindo para devolver as condições indispensáveis à dignidade do ser humano, como é o direito à habitação.
- 2 Exigir ao Governo que assuma as suas responsabilidades constitucionais programando e executando uma política nacional de habitação, que garanta, de forma condigna, que todos tenham direito a um teto.
- 3 Manifestar total desacordo pela Lei do Governo, aprovada pela Assembleia da República sobre a Renda Apoiada, pela sobrecarga no rendimento das famílias e a promoção dos despejos.
- 4 Exigir ao governo um acompanhamento e apoio das famílias em situação emergência social ou risco, para que não cheguem à situação de despejo ou incapacidade de garantir o pagamento da habitação.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 264/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C28 - Luta pela erradicação da pobreza

Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Exigir ao futuro Governo da República, em processo de constituição na sequência da realização das Eleições Legislativas de 4 de outubro passado, a consideração do Poder Local Democrático em moldes compatíveis e adequados à Constituição da República Portuguesa e às Leis, reconhecendo este pilar essencial do Estado de Direito



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Democrático como parceiro indispensável na construção de um país mais desenvolvido, de bem-estar para todos e progresso social e económico.
2. Exigir ao futuro Governo da República que considere rever urgentemente, e substituir sempre que se justificar, um amplo conjunto de diplomas legais profundamente lesivos da capacidade de intervenção e de solução dos problemas concretos das populações - entre outras a Lei das Finanças Locais, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Lei de Extinção das Freguesias -, impostos ao país e aos municípios ao longo da última legislatura, e que se constituem como instrumentos legislativos que afetam muito negativamente a capacidade dos Municípios em geral, e da Câmara Municipal de Almada em particular, no que respeita a uma ação mais profunda e consistente na luta pela erradicação da pobreza.
  3. Exortar a Câmara Municipal de Almada para que prossiga, e aprofunde sempre que possível, os programas, ações e iniciativas complementares de apoio social e de combate ao alastramento da pobreza no Concelho de Almada, contributo municipal essencial a melhoria das condições e da qualidade de vida dos Almadenses.
- (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 424/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I17)

### C29 - Sobre os Direitos das Crianças

Celebraram-se, na última semana de Novembro, os 25 anos da Convenção dos Direitos das Crianças das Nações Unidas. Foi o tratado de Direitos Humanos mais amplo e mais rapidamente ratificado de sempre e apenas dois países não o assinaram, os Estados Unidos e a Somália.

O relatório dos Direitos da Criança em Portugal revela claramente que "a austeridade conduz a uma negação ou violação dos direitos das crianças".

Segundo a UNICEF, 13 milhões de crianças na União Europeia não têm acesso aos bens básicos para a sobrevivência e 30 milhões de crianças de 35 países "desenvolvidos" vivem na pobreza. Ainda segundo a UNICEF, 27 a 28% das crianças nos países "em vias de desenvolvimento" estão subnutridas, sobretudo no Sul da Ásia e na África subsaariana. 72 milhões de crianças em idade escolar não a frequentam. 57% das quais são raparigas.

As Nações Unidas afirmam que há 43 milhões de refugiados no mundo, 41% dos quais são crianças.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que 168 milhões de crianças trabalham (sobretudo na agricultura, serviços e indústria), 85



## MUNICIPIO DE ALMADA

milhões das quais em trabalhos perigosos. A UNICEF afirma que cada ano há 2 milhões de crianças que são exploradas no comércio sexual.

Em Portugal o cenário não é menos assustador. Nos últimos 3 anos mais de 550 mil crianças e jovens perderam o direito ao abono de família e segundo o Observatório das Políticas de Família, Portugal é um dos países da União Europeia que menos apoio dá às famílias. Aumentou para 28,6% a taxa de crianças em risco de pobreza e 120 mil crianças dependem da ajuda alimentar para escapar à fome. Desde 2012 o Governo cortou o RSI a 85 mil pessoas. A comida que as crianças comem na escola passou, em muitos casos, a ser as únicas refeições que têm.

Em Portugal a percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social aumentou de 26% em 2008 para 27,4% em 2013 totalizando 2,88 milhões de pessoas, o que representa cerca de um quarto da população.

Os resultados da tragédia não são difíceis de calcular e o relatório da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal revela claramente que "a austeridade conduz a uma negação ou violação dos direitos das crianças".

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Associar-se às conclusões do relatório da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal, reclamando uma política que salvaguarde a concretização dos seus direitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 222/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C30 - Pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Desde 1999 que a ONU instituiu a data de 25 de Novembro como Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. A nível internacional os números dizem que em 3 mulheres uma já foi ou será vítima de algum tipo de violência.

Em Portugal em 2013 foram registadas 27 318 participações de violência doméstica por parte das forças de segurança, segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), de que resultaram 40 homicídios conjugais (30 mulheres e 10 homens). Também segundo dados do RASI referentes ao primeiro semestre de 2014, as polícias receberam 13 071 participações, ou seja, 73 queixas por dia, isto é, 3 queixas por hora.

Este ano foram assassinadas pelo menos 40 mulheres em Portugal. Os dados do relatório anual do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA) revelam um aumento destes crimes em relação ao ano anterior.



## MUNICIPIO DE ALMADA

O relatório do organismo da União das Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) refere ainda que outras 46 mulheres escaparam a tentativas de homicídio. Os crimes fizeram 122 órfãos.

Numa iniciativa simbólica em frente à Maternidade Alfredo Costa no dia 1 de Novembro, esta e outras organizações de defesa dos direitos das mulheres lembraram as 33 mulheres assassinadas ao longo deste ano e as 382 mortas nos últimos 10 anos.

A violência contra as mulheres é um problema de poder, de justiça, de igualdade, de educação, de segurança e deriva de uma discriminação de género que está na base da sociedade patriarcal em que vivemos.

A lei não basta; por isso, os membros da sociedade têm que intervir, denunciar e não fechar os olhos.

A violência mata!

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Recordar e homenagear todas as mulheres assassinadas.
2. Apelar aos cidadãos e às cidadãs para que se mobilizem contra estes crimes. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 223/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C31 - De Plano Municipal para a Igualdade de Género

A Câmara Municipal assumiu em deliberação de que "A promoção da igualdade de género deve assumir na sociedade contemporânea, um carácter prioritário da intervenção das instituições em geral, e das entidades de natureza pública, em particular, tendo em vista o cumprimento de objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Portuguesa bem como noutros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais subscritos por Portugal".

No desenvolvimento do trabalho tendente à construção de um concelho que afirma e pratica a Igualdade de Género, a Câmara Municipal apresenta e submete à apreciação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de Plano Municipal para a Igualdade de Género:

- Constituição de uma equipa técnica interna que, com a Comissão constituída no âmbito da Vereação, dinamize e acompanhe a concretização e monitorização do PMIGAlmada;
- Elaboração, em articulação com diferentes parceiros e com equipa técnica de investigação, um diagnóstico sobre igualdade de género no Concelho de Almada;
- Redação de um guião que promova uma linguagem respeitadora da igualdade de género na diversidade;
- Elaboração de uma Carta/Manifesto Almada - terra de igualdade de género;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Desenvolvimento de políticas municipais internas que contribuam efetivamente para a igualdade de género;
- Desenvolvimento de projetos que sensibilizem e promovam a igualdade de género, nas diferentes áreas intervenção municipal, designadamente na educação, juventude, cultura, desporto, intervenção social, informação e comunicação;
- Realização de iniciativas de reflexão e debate sobre IG e produção de documentos em diferentes suportes, considerando diferentes atores e públicos alvo;
- Realização de um seminário/conferência sobre as questões da IG, (em 2016) na sequência do estudo diagnóstico a realizar;
- Criação de um fórum municipal para a Igualdade de Género, composto por representantes do Poder Local e por parceiros locais, regionais e nacionais que se considerem relevantes;
- Edição de uma newsletter associada à IG; criação de uma imagem/logo associada a este Plano; conceção de uma linha de materiais para edição e/ou produção para distribuição e/ou venda;
- Ponderar condições para a elaboração de uma candidatura do PMIGAlmada ao novo quadro comunitário Portugal 2020;
- Articulação deste trabalho com a Assembleia Municipal;
- Implementar PMIGAlmada a partir de janeiro de 2015;
- Avaliar e preparar a eventual adesão do município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local;
- Ponderar da participação do Município em estruturas, redes e iniciativas visando a Igualdade de Género.

Nestes termos e atendendo à sua importância e para os devidos efeitos a Assembleia Municipal aprovou o "Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGAlmada".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 259/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C32 - De preocupação pela situação funcional das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens de Almada

Considerando que:

As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco.

Têm, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais quer outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio - Câmara e Assembleia Municipais, Educação, Saúde, Segurança Social, Segurança Pública - bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Este tem ainda pessoal técnico designado pelos serviços da Segurança Social, da Câmara Municipal, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e também de recém-licenciados em estágios ou até cooptados a título individual.

Perante as últimas decisões do Governo que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1.º Manifestar a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que está a funcionar a CPCJ deste concelho, com enormes restrições, designadamente quanto aos recursos humanos, no que se refere especialmente à representante das IPSS.
- 2.º Exigir que o Governo e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social reponham nesta CPCJ o número de técnicos que fazem a assessoria necessária ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez, nesta faixa etária de extrema sensibilidade.
- 3.º Repudiar o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social para "reforçarem" com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cujo objetivo final, a sua privatização, seria totalmente irresponsável.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 300/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C33 - Saudação à judoca Telma Monteiro

A judoca almadense Telma Monteiro passou a partir do dia 11 de fevereiro a liderar o ranking mundial na categoria de -57kg, com um total de 2136 pontos.

Com um percurso na modalidade iniciado no Clube Construções Norte-Sul, sediado na freguesia de Feijó, conquistou a sua primeira medalha oficial no campeonato nacional de esperanças quando tinha 15 anos, sagrando-se no ano seguinte campeã nacional de juniores.

A nível internacional, a agora judoca do Sport Lisboa e Benfica, tem um currículo notável, do qual se destacam três presenças em Jogos Olímpicos (Atenas 2004, Pequim 2008 e Londres 2012), quatro títulos de vice-campeã do Mundo, uma medalha de bronze no Campeonato do Mundo, cinco títulos



## MUNICIPIO DE ALMADA

de Campeã da Europa, uma medalha de prata e quatro de bronze na mesma competição continental.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportista da judoca almadense Telma Monteiro, que muito tem prestigiado o Município de Almada onde é considerada referência desportista.
- 2 - Saudar a judoca Telma Monteiro pelos recentes resultados alcançados que a elevaram à liderança do ranking mundial da modalidade, que engrandece Portugal e é orgulho dos portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 263/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C34 - De Saudação à Desportista Naíde Gomes

Naíde Gomes, excelente desportista e residente em Almada, anunciou o final da sua brilhante carreira de atleta no passado dia 26 de março.

Nestes 20 anos de carreira desportiva representou clubes como: Clamo, Ginásio Clube do Sul, Belenenses, JOMA, até chegar ao Sporting Clube de Portugal onde permaneceu desde 1997, clube onde conquistou os seus títulos de campeã mundial e europeia, num total de onze medalhas, quatro de ouro, seis de prata e uma de bronze, sendo ainda hoje recordista de Portugal do Pentatlo, Heptatlo, salto em comprimento e salto em altura. A sua capacidade, o seu esforço e os resultados obtidos mereceram o reconhecimento nacional e internacional, assim como ao nível do clube que representa, tendo sido congratulada com 10 Prémios Stromp, galardão atribuído pelo Sporting aos atletas do clube.

Campeã nacional por 23 vezes, dez das quais em pista coberta e em três disciplinas, como foram o salto em altura (1997 e 2002), o salto em comprimento (nove, entre 2002 e 2011) e o heptatlo (2001).

Ao longo destes vinte anos de atividade, representou Portugal em cerca de cinquenta competições internacionais, entre as quais os Jogos Olímpicos de Atenas (2004) e Pequim (2008), os mundiais de Helsínquia (2005), Osaka (2007), Berlim (2009) e Daegu (2011).

Em 2004, na cidade de Budapeste (Hungria), sagrou-se Campeã Mundial do Pentatlo em pista coberta.

Em 2005 r no Campeonato Europeu de Atletismo em Pista Coberta que decorreu em Madrid vence a medalha de ouro e o estatuto de campeã da Europa.

No verão de 2006 conquistou a Medalha de Prata no salto em comprimento nos Campeonatos da Europa que se disputaram em Gotemburgo (Suécia).

No ano seguinte, conquista pela segunda vez o título de Campeã da Europa de Atletismo de Pista Coberta de salto em comprimento em Birmingham, com a marca de 6,89 m (novo recorde nacional).

Naíde Gomes foi a madrinha dos Jogos Desportivos de Laranjeiro e Feijó na edição 2014/2015, e da II Edição do Troféu Almada 2015, em reconhecimento da sua carreira desportiva e numa justa homenagem pelo que representa para a freguesia e para o concelho onde mantém fortes laços afetivos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:





## MUNICIPIO DE ALMADA

- 1 - Saudar reconhecidamente a excelente carreira desportiva da atleta Naíde Gomes, que muito tem prestigiado o Município de Almada onde é considerada referência no desporto.
- 2 - Manifestar o desejo de que continue ligada ao desporto pelo contributo que dará às atuais e futuras gerações de desportistas em particular na modalidade de atletismo e nas disciplinas técnicas em que se destacou como figura cimeira a nível nacional e internacional.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 297/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### C35 - De agradecimento e saudação pela realização em Almada do Dia Paralímpico

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Agradecer ao Comité Paralímpico de Portugal ter escolhido o Município de Almada para a realização do Dia Paralímpico 2015;
- 2 - Felicitar a cavaleira paralímpica Sara Duarte, o campeão da Europa de 5000m Nuno Alves, os Professores e Técnicos e o Instituto Piaget de Almada pela presença, participação e empenho na Comemoração do Dia Paralímpico em Almada;
- 3 - Saudar a Câmara Municipal, cujo empenho e desempenho foi público e expressamente reconhecido e agradecido como exemplar pelo Comité Paralímpico por trazer para Almada e apoiar a realização das Comemorações do Dia Paralímpico 2015, evento nacional de afirmação de igualdade e inclusão das pessoas com deficiência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 356/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada G11)

### ↗ Área D - Direitos dos Trabalhadores - Direitos Sociais e Laborais - Empresas

#### D1 - Sobre o Aumento do Horário de Trabalho para as 40 horas

A Assembleia Municipal de Almada, considerou que é:

- a) É ilegal e abusiva a decisão do senhor Secretário de Estado da Administração Pública de suspender a publicação dos ACEEP's.

Pelo que deliberou:

- 1- Apoiar os trabalhadores em Funções Públicas, nomeadamente os das Autarquias, na defesa da manutenção do seu horário de trabalho de 35h semanais.
- 2- Exortar o Executivo da Câmara Municipal de Almada para que mantenha a exigência de publicação dos ACEEP's já assinados;
- 3- Apelar às autarquias que integram o Conselho Metropolitano de Lisboa, para que se mantenham coesas na defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias dos seus trabalhadores.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 233/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F22 e I9)

### D2 - Sobre os Acordos Coletivos de Empregador Público celebrados entre o Município e os Sindicatos

Ano e meio volvido sobre a celebração de Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre o Município de Almada, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), nos quais, entre outras matérias, foi acordada e fixada a manutenção do período normal de trabalho (pnt) em 35 horas semanais, a Secretaria de Estado da Administração Pública (SEAP) remeteu à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e, posteriormente, ao Município, um documento com aqueles que seriam os critérios balizadores da sua intervenção negocial, mas o documento revela-se inaceitável.

Ele confirma aquilo que os Municípios vêm afirmando ao longo de todo este tempo: a vontade do Governo de intervir diretamente nos processos de negociação coletiva entre autarquias e sindicatos, condicionando-os, bem como à vontade das partes envolvidas, desde logo através da imposição de matérias de "negociação obrigatória" como a flexibilidade e o banco de horas.

Conceção distorcida do papel do Poder Local Democrático ao ponto de violar o teor do próprio parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República no qual tem procurado escudar a sua ação.

Desconhecerá o Governo que continuam neste momento pendentes nos Tribunais centenas de ações judiciais exigindo o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados e a declaração de inconstitucionalidade da norma que prevê a intervenção do Governo na celebração dos mesmos?

Desconhecerá o Governo o teor do requerimento apresentado pelo Sr. Provedor de Justiça ao Tribunal Constitucional.

A Assembleia Municipal de Almada, afirmou:

- a) O direito das Autarquias Locais a encetarem e concluírem, num quadro de autonomia efetiva compatível com as normas nacionais e internacionais vigentes, negociações tendentes à celebração de Acordos Coletivos de Empregador Público;
- b) A firme rejeição de qualquer intervenção do Governo nos processos de negociação coletiva;
- c) A necessidade de publicação e depósito de todos os ACEP validamente celebrados, fazendo assim cessar os obstáculos levantados pelo Governo que ilegalmente, têm obstado às mesmas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 303/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### D3 - Saudação à decisão do Tribunal Constitucional sobre a implementação das 35 horas de trabalho e à luta dos trabalhadores e autarcas

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Congratular-se com a decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implementação das 35 horas semanais de trabalho.
- 2 - Exigir a imediata publicação dos ACEP negociados e assinados entre as Autarquias e os Sindicatos.
- 3 - Saudar a luta dos trabalhadores, do Movimento Sindical, dos autarcas eleitos e das populações neste processo em defesa dos direitos e dos valores da Constituição em prol da dignificação das condições de vida de todos os cidadãos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 422/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I12)

### D4 - Melhoria das condições para desenvolvimento da pesca - Cova do Vapor, Trafaria e Costa da Caparica

Decorreu o processo de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao projeto para melhoria das condições da "Zona de Abrigo para Embarcações de Pesca na Cova do Vapor", da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa.

A necessidade de requalificação desta zona de abrigo decorre das condições manifestamente desadequadas em que atualmente se processam as operações de pesca no local, reconhecendo-se a urgência de uma intervenção que potencie a melhoria e valorização dessa atividade económica tão importante, que representa o ganha-pão e a sobrevivência de muitas dezenas de famílias.

As populações e os órgãos autárquicos vêm reivindicando, desde há longo tempo, a concretização de obras.

A concretização da obra anunciada proporcionará uma melhoria da situação atualmente vivida na Cova do Vapor, entende-se no entanto que a Administração do Porto de Lisboa deverá igualmente desenvolver um programa que vise o desenvolvimento do projeto de ampliação e beneficiação do "Núcleo de Apoio Náutico da Trafaria (incluindo fundeadouro, rampa e área de varadouro), que se encontra previsto no Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo, aprovado em 2010.

O território que será objeto de intervenção foi considerado pelo Município de Almada para a implantação na Cova do Vapor de um porto de pesca a que se associa igualmente um porto de recreio náutico.

A concretização desta infraestrutura há muito reclamada, representará a introdução de elevados benefícios sociais e económicos para a comunidade piscatória local, bem como para a população da Cova do Vapor, da



## MUNICIPIO DE ALMADA

Trafaria, da Costa da Caparica, e ainda para a população do Concelho de Almada em geral, potenciando novas oportunidades para o desenvolvimento em melhores condições das atividades económicas associadas à atividade piscatória, à náutica de recreio e ao turismo local, num quadro de requalificação e valorização do território que importa sublinhar.

No documento da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa projeto, é entretanto referido o Novo Terminal de Contentores de Lisboa", apontando a Trafaria como opção mais favorável para a localização desta infraestrutura portuária.

Não se pode deixar de considerar, tal como foi reafirmado pela Câmara Municipal de Almada no seu parecer, que esta referência é totalmente desadequada e inaceitável.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar e congratular-se pela iniciativa da Administração do Porto de Lisboa, há muito reivindicada e ansiada pela comunidade piscatória, pela população e pelas autarquias.
2. Saudar a população da Cova do Vapor, da Trafaria e da Costa da Caparica pela consagração de uma justa aspiração desde há longo tempo reivindicada.
3. Sublinhar que a atividade piscatória e a náutica de recreio constituem dois pilares significativos da economia local de Almada, que poderão beneficiar significativamente com a melhoria das condições de operação e laboração que esta infraestrutura passará a proporcionar, com particular destaque para a garantia de melhores condições de segurança para todos os envolvidos.
4. Reiterar a defesa das opções municipais ao nível do ordenamento e gestão do território para a área da Trafaria e Cova do Vapor, fundadas no aprofundamento das condições para um desenvolvimento económico assente na promoção e valorização das potencialidades turísticas e de lazer, bem como na atividade piscatória tradicional que aquele território encerra, a criação de postos de trabalho, opções consagradas em todos os instrumentos de gestão do território aprovados e eficazes, rejeitando liminarmente a possibilidade de vir a ser instalada na Trafaria qualquer infraestrutura destinada a terminal de contentores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2014; Edital N° 270/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

D5 - De exigência do fim das limitações à contratação de Trabalhadores Integrado num processo de limitação clara da autonomia constitucionalmente consagrada do poder Local Democrático, as autarquias locais foram confrontadas, particularmente de 2010 a esta parte, com sucessivas exigências legais de redução do número dos seus trabalhadores, às quais se somaram restrições efetivas à contratação de novos recursos humanos.

Como consequência, o Poder Local Democrático perdeu em quatro anos mais de 17.000 trabalhadores.



## MUNICIPIO DE ALMADA

O Orçamento de Estado para 2015 prolonga, de forma inaceitável, este percurso, continuando a impor reduções do número de trabalhadores (que podem chegar a 3%) a vários Municípios.

Em consequência deste processo, perdeu-se experiência, capacidade de resposta e qualidade no serviço público prestado.

É fundamental reconstruir a capacidade de resposta do Poder Local Democrático às suas competências e às necessidades das populações.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Exigir o fim de todas as limitações legais à contratação de trabalhadores;
2. Reiterar a necessidade de construção e afirmação de uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efetivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações e do país;
3. Associar-se às conclusões do XXII Congresso da ANMP, demandando "uma mudança de paradigma" da qual resulte "o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia", passando pela revogação das "regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 339/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### D6 - Em defesa dos Postos de Trabalho na Segurança Social

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Manifestar publicamente solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários, dedicados à causa pública, muitos já com uma longa carreira;

- Repudiar esta medida e manifestar o seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs, dos cidadãos e das famílias do nosso Concelho.

- Exigir junto do Governo o cancelamento imediato deste processo e a devolução da estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social, no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público, num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 215/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E14 e I8)

### D7 - De Saudação e comemorações do 1° de Maio e 25 de Abril de 1974

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar o 1.º de Maio, Dia do Trabalhador, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade;
- Neste 1.º de Maio há que dizer «basta!» a este Governo e a esta política. Há que afirmar de forma resoluta a vontade de retomar o caminho que Abril abriu e que Maio nos mostrou ser possível: o caminho da liberdade, da justiça social, da independência nacional, do respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos;
- Afirmar que, Portugal precisa de políticas que dinamizem a economia e o emprego, que respeitem, dignifiquem e valorizem o trabalho e os trabalhadores e salvaguardem a proteção social, o direito à saúde e ao ensino;
- Apelar a todos os trabalhadores para que lutem intransigentemente pela defesa dos direitos dos trabalhadores, participando em todas as iniciativas em defesa do emprego;
- Apelar à participação de todos os trabalhadores nos diversos eventos comemorativos desta data.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N.º 25/XI-2.º; Reunião em 27/abril/2015; Editais N.ºs 299, 301 e 307/XI-2.º) (Texto completo consultar Editais ou Ata) (Texto resumido ver entrada I7)

### D8 - Por um Arsenal do Alfeite ao Serviço do País

Na Sessão da Assembleia Municipal realizada em fevereiro, foi aprovada

A Assembleia Municipal de Almada, que tem desde sempre tomado posição inequívoca relativamente à necessidade da continuação da atividade de reparação e construção naval no Concelho e no Arsenal do Alfeite, e assumido permanentemente o compromisso de defesa dos postos de trabalho e da economia local e nacional, deliberou:

1. Reiterar a profunda discordância com a decisão do Governo de enviar para reparação na Alemanha de navios da Armada Portuguesa, designadamente os seus submarinos.
2. Reiterar todo o apoio e solidariedade aos trabalhadores do Arsenal do Alfeite e aos seus órgãos representativos, em defesa da continuação da atividade de reparação e construção naval no âmbito da Marinha Portuguesa e contra a privatização do estaleiro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N.º 19/XI-2.º; Reunião em 17/dez/2014; Edital N.º 226/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I36)

### D9 - Sobre o Orçamento de Estado para 2015

O Orçamento de Estado para 2015, que a maioria parlamentar de direita PSD/CDS, aprovou na Assembleia da República, é mais uma peça na máquina de empobrecimento coletivo e em particular dos trabalhadores e do povo,

Nos últimos 3 anos e meio foram centenas as medidas aprovadas por este Governo desde o ataque ao poder local democrático, através da imposição



## MUNICIPIO DE ALMADA

às freguesias da sua reorganização administrativa e da tentativa de subjugação dos municípios pela asfixia financeira, desde os cortes aos direitos dos trabalhadores e em especial aos trabalhadores da Administração Pública e da Administração Local, os cortes nos salários e pensões, a aprovação de uma sobretaxa extraordinária sobre os salários, a redução do valor das horas extraordinárias e das indemnizações por despedimento, a facilitação e simplificação das condições de despedimento, os cortes nos Orçamentos da Saúde e em especial do SNS, os cortes na Educação e em especial os ataques à Escola Pública, os cortes na Segurança Social e em especial nas várias prestações sociais, o aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores através da redução dos escalões do IRS e sobre as famílias através do aumento do IMI e o IVA, a aprovação de uma nova lei do arrendamento, que mais não é do que uma verdadeira lei dos despejos para milhares e milhares de famílias, a liberalização do mercado energético, o aumento considerável dos preços dos transportes públicos e das taxas moderadoras e por fim a entrega ao sector privado de sectores chaves da nossa economia, através das privatizações da ANA, da REN, da EDP, dos CTT e da venda das participações que através da CGD detinha na Cimpor e do fim das golden-shares que o Estado ainda detinha na EDP, na GALP e na PT. Mas não contentes com tudo isto preparam-se agora para privatizar a TAP, os STCP, o Metro do Porto, a CARRIS, o Metro de Lisboa, a CP- Carga, a EMEF e as zonas portuárias, que serão entregues aos interesses económicos da náutica de recreio e cruzeiros.

Este é um orçamento que dá mais um passo no desmantelamento das funções sociais do Estado, só nos últimos 4 anos foram retirados à Escola Pública mais de 2 mil milhões de euros.

A pobreza atinge hoje níveis nunca antes vistos, mais de  $\frac{1}{4}$  dos portugueses vivem hoje abaixo do limiar de pobreza e estima-se que fruto das políticas deste Governo mais de 600 mil portugueses tenham caído na pobreza.

O país precisa de uma outra política, de uma política patriótica e de esquerda.

Uma política que assuma a imediata renegociação da dívida pública.

Uma política que garanta a efetiva defesa da produção e do aparelho produtivo nacional.

Uma política que concretize o fim das privatizações e a recuperação do controlo público dos sectores estratégicos da economia;

Uma política que aposte na valorização dos salários, das reformas e pensões, das prestações sociais;

Uma política de dinamização do investimento público.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar todas as lutas, greves e manifestações organizadas ao longo dos últimos meses de forma cada vez mais intensa e que prosseguirão nos próximos dias e meses, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política que tem vindo a ser prosseguida por este Governo PSD/CDS e que este Orçamento de Estado prossegue e aprofunda ainda mais.
- Exigir o fim destas políticas que inevitavelmente conduzirão à destruição do nosso país como nação livre e independente e reclamar a devolução da palavra ao povo para que em eleições legislativas antecipadas se pronuncie livremente sobre o julgamento que faz destas políticas de direita e deste Governo, que têm conduzido à destruição do nosso país. Um Governo que pelas políticas que tem conduzido se apresenta hoje sem qualquer legitimidade política, social e eleitoral.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 229/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### D10 - De Recomendação para uma Nova Estratégia Municipal de Captação de Investimentos e de Atividade Empresarial e para a criação do Guia do Investidor

A riqueza de um povo constrói-se pela sua capacidade de criar, inovar, investir, procurar somar oportunidades de ter mais meios de acrescentar mais atividade.

Aumentar essa riqueza é a oportunidade de havendo mais meios à disposição, sermos mais capazes de reinvestir ainda mais e procurar fazer melhor.

Ao nível autárquico, as Autarquias mais capazes de investir são aquelas que conseguem dinamizar novas fontes de receitas que ajudem a potenciar mais meios que lhes permita intervir e investir de forma mais robusta nas pessoas e na qualificação dos seus territórios.

Num tempo em que as receitas tradicionais exigem novas capacidades de gestão e desafiam os responsáveis autárquicos a encontrar novos caminhos há, no entanto, uma realidade indesmentível- a capacidade de atrair novos investimentos empresariais é razão direta da capacidade de acrescentar mais valor a ser criado, mais emprego a ser gerado, mais investimento e consumo a ser concretizado.

Essa capacidade de gerar novos investimentos não depende só das autarquias, mas é um desafio que Almada tem que vencer ainda com mais força.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:





## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Que o Executivo Municipal apresente uma nova Estratégia Municipal para a Captação de Investimentos e Atividade Empresarial, com um levantamento das oportunidades e das potencialidades, bem como possa decidir e dinamizar um novo conjunto de instrumentos que incentivem o investimento.
2. Que o Executivo Municipal crie o Guia do Investidor que sistematize as potencialidades do concelho de Almada como local para investir, que apresente as vantagens competitivas que o diferenciam, bem como o que temos para oferecer de condições para que o investimento possa ser célere, eficaz, reproduzível, e indutor de confiança para um potencial investidor.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 401/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### D11 - De reconhecimento da participação de Almada no Festival IN 2015 - Inovação e Criatividade

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Apoiar, reconhecendo a importância para o desenvolvimento do Concelho e sua afirmação como centralidade, a participação da Câmara Municipal de Almada no Festival de Inovação e Criatividade - Festival IN 2015 - em parceria com a Fundação AIP;
- 2 - Regozijar-se com o sucesso alcançado por Almada, pela excelência dos seus participantes, na 2ª Edição do Festival IN 2015, realizado em abril na Feira Internacional de Lisboa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 354/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B28 e F56)

↗ Área E - Direitos, Liberdades e Garantias, da Segurança, Justiça, Proteção Civil e Serviços Públicos

### E1 - Sobre os Direitos das Crianças

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Associar-se às conclusões do relatório da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal, reclamando uma política que salvaguarde a concretização dos seus direitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 222/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C29 e I28)

### E2 - De preocupação pela situação funcional das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens de Almada

A Assembleia Municipal, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 1.º Manifestar a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que está a funcionar a CPCJ deste concelho, com enormes restrições, designadamente quanto aos recursos humanos, no que se refere especialmente à representante das IPSS.
- 2.º Exigir que o Governo e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social reponham nesta CPCJ o número de técnicos que fazem a assessoria necessária ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez, nesta faixa etária de extrema sensibilidade.
- 3.º Repudiar o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social para “reforçarem” com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cujo objetivo final, a sua privatização, seria totalmente irresponsável.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2º; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 300/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C32 e I29)

### E3 - Sobre a situação dos Refugiados e Migrantes na Europa e o seu acolhimento em Portugal que importa organizar com eficácia e generosidade

Considerando a dimensão humana do drama vivido por centenas de milhares de refugiados e imigrantes que chegam à Europa oriundos de diversas regiões do continente africano e do médio oriente.

Considerando que estes movimentos migratórios constituem na verdade a fuga à guerra, à pobreza e à morte, e que aquelas centenas de milhares de seres humanos, onde se incluem famílias completas, arriscam a vida na luta pela sua sobrevivência carregando consigo histórias de vida profundamente dramáticas.

Considerando que o inalienável direito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, constitui um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.

Desde janeiro de 2015, segundo a ACNUR, mais de 400 mil pessoas oriundas daqueles países encontram-se na Europa, nomeadamente na Grécia e em Itália.

Serão entre 4500 e 5000, nos próximos dois anos, os refugiados acolhidos pelo nosso país, crianças, mulheres e homens que irão fazer parte da nossa sociedade e das nossas comunidades numa perspetiva temporal.

Considerando que cabe ao Governo assegurar que o acolhimento se faça no pleno respeito pela Carta das Nações Unidas e os direitos dos cidadãos. A Assembleia Municipal, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no quadro de um plano global da responsabilidade do Governo da República, e de cooperação com as entidades responsáveis do Estado, participe ativamente no esforço de integração destes refugiados, honrando a tradição de solidariedade e humanismo do Povo e das Instituições do Poder Local Democrático do nosso Concelho.

Recomendar ainda à Câmara Municipal de Almada que coloque em debate no Conselho Local de Ação Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação no processo de acolhimento de refugiados.

Que, em cooperação com as entidades responsáveis do Estado e da Sociedade Civil, nomeadamente o Conselho Português para os Refugiados e a Plataforma de Apoio aos Refugiados, participe ativamente no esforço de acolhimento e integração dos refugiados.

Que divulgue no Boletim Municipal e nos outros meios de comunicação do município as iniciativas e campanhas a decorrer ou em preparação a nível nacional, regional e local, com vista a ajudar os refugiados, assegurando assim uma adequada informação dos almadenses.

Que promova, com a participação dos diversos Grupos Municipais da Assembleia Municipal, uma iniciativa pública de apoio ao acolhimento das famílias de refugiados em Almada.

Deliberou ainda saudar as iniciativas das diferentes organizações da sociedade civil que se mobilizaram, implementando ações pragmáticas e alternativas à resposta insuficiente e tímida que tem caracterizado a atuação do Governo Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Editais N°s 395 e 399/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### E4 - Pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

3. Recordar e homenagear todas as mulheres assassinadas.

4. Apelar aos cidadãos e às cidadãs para que se mobilizem contra estes crimes. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 223/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C30)

### E5 - De Plano Municipal para a Igualdade de Género

A Assembleia Municipal aprovou o "Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGAlmada".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 259/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C31 e F60)

### E6 - 8 Março - Dia Internacional da Mulher

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar o Dia Internacional da Mulher.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 267/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I6)

### E7 - Repudiar a mutilação genital feminina

A Assembleia Municipal de Almada, repudiou veemente as práticas de Mutilação Genital Feminina contra mulheres e meninas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 278/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C20)

### E8 - Pela erradicação da discriminação e da violência contra as pessoas lésbicas, bissexuais, transexuais e intersexo

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a realização da 16ª Marcha do Orgulho de Lisboa, todas as organizações nela envolvidas bem como todas as pessoas que nela participaram;
2. Saudar a Câmara Municipal pela sua prática interna de plena igualdade;
3. Assumir uma posição clara e inequívoca contra o silenciamento das pessoas LGBTI, denunciando e combatendo todas as violências.
4. Apelar a todos os intervenientes com responsabilidade política que garantam condições para:
  - a) acabar com a discriminação de casais do mesmo sexo nos processos de adoção;
  - b) garantir o acesso de todas as mulheres à procriação medicamente assistida;
  - c) que seja implementada a Deliberação da Assembleia da República que proíbe a discriminação de homens que fazem sexo com homens das dádivas de sangue;
  - d) que as identidades trans sejam despatologizadas bem como sejam erradicadas as cirurgias de reatribuição de sexo à nascença;
  - e) assegurar o real acesso a cuidados de saúde, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião 25/jun/2015; Edital N° 345/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E9 - Voto de solidariedade a Luaty Beirão



## MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando a recente detenção de quinze cidadãos angolanos, e tendo nomeadamente em conta a situação humanitária do cidadão luso-angolano Luaty Beirão, a Assembleia Municipal de Almada sublinha a sua preocupação pela necessidade de serem garantidos os direitos constitucionais consagrados no texto fundamental da República, reafirmando a defesa do direito de opinião e manifestação, bem como os direitos económicos e sociais em geral, que passam igualmente pela rejeição de qualquer tipo de ingerência externa em questões de soberania nacional.

Face à relatada situação humanitária em que se encontra o cidadão luso-angolano Luaty Beirão detido em Angola, a Assembleia Municipal de Almada deliberou expressar a sua solidariedade para com aquele cidadão e sua família, e apela às autoridades daquele país de expressão oficial portuguesa que tenha em plena consideração a sua atual situação em termos humanitários.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 423/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E10 - Sobre a realização em Portugal de exercícios militares da Nato

A NATO anunciou a realização em Portugal, Espanha e Itália de um dos seus maiores exercícios militares entre o início de Outubro e o início de Novembro de 2015, envolvendo 25 mil efetivos, tendo sido atribuído ao Porto de Setúbal e a Troia a função de plataforma logística de entrada de viaturas e de outros equipamentos e meios militares.

A NATO é uma aliança belicista, formada por 28 países da Europa e da América do Norte, constitui uma extensão do poder militar dos EUA.

A NATO foi a ferramenta da guerra contra os povos da Jugoslávia, em 1999, do Afeganistão, em 2001, da Líbia, em 2011, da desestabilização da Ucrânia, da instrumentalização da Europa na implementação da estratégia agressiva dos EUA, através da manutenção de armas nucleares em vários países europeus, ou da criação do chamado "escudo antimíssil".

Num momento em que se multiplicam situações de tensão, de conflito e de guerra - inclusive na Europa e no Mediterrâneo Oriental, os exercícios militares da NATO, não podem deixar de merecer o mais expressivo repúdio. Num momento em que em vários países, incluindo Portugal, são pedidos "sacrifícios" e retirados os direitos, lançando milhões na pobreza, a NATO coloca como objetivo o aumento das despesas militares.

A Constituição da República Portuguesa defende a «dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos».

A Assembleia Municipal, deliberou exigir das autoridades portuguesas o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação e pela igualdade de direitos dos povos, pelo direito à Paz.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 394/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E11 - Alteração da composição do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada

Considerando que tanto a estrutura regional da Polícia Judiciária, como do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras aceitam integrar o Conselho Municipal de Segurança de Almada e assim contribuindo para o seu reforço e enriquecimento.

Nestes termos a Assembleia Municipal deliberou alterar a composição do referido Conselho através do aditamento de uma nova alínea ao seu artigo 4° e do seguinte teor:

1 -

Artigo 4°

(Composição)

Integram o Conselho:

- g) Os responsáveis regionais da Polícia Judiciária e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 290/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E12 - De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança sobre a Segurança e a Criminalidade

A Assembleia Municipal em consideração da apreciação feita à situação de segurança e o sentimento de insegurança dos Cidadãos e às deliberações aprovadas manifesta:

A absoluta necessidade do reforço dos meios policiais no Concelho de Almada, quer humanos, quer materiais, quer operacionais, para combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave.

A imperiosa necessidade de construção/instalação de uma Unidade Territorial para a GNR integrada na área do Monte de Caparica/PIA/Freguesia da Caparica.

A importância e necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário adequado, como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos munícipes.

Alerta e identifica problemas de segurança e de sentimento de insegurança em zonas sensíveis do Concelho, nomeadamente no Monte de Caparica/PIA; na Fomega, Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL e Instituto Superior Egas Moniz - Caparica; na Estação da Fertagus, Metro Sul do Tejo - MTS



## MUNICIPIO DE ALMADA

e Transportes Sul do Tejo - TST no Pragal, no Parque da Paz, no Bairro do Laranjeiro.

O apreço e reconhecimento à ação insubstituível das Forças de Segurança no Concelho de Almada - Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima - pela relação institucional de referência com o Poder Local, pelo desempenho dos seus profissionais no cumprimento das missões, pelo relacionamento com as comunidades locais.

A gratidão e a proclamação da muito positiva e louvável ação dos agentes da Proteção Civil Municipal e das Associações Humanitárias e dos seus Bombeiros e Bombeiras das Corporações de Almada, Cacilhas e Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 409/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I44)

E13 - De reconhecimento e saudação a todos os agentes envolvidos, nomeadamente os Bombeiros e a Proteção Civil, no combate ao incêndio florestal na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego, na Charneca de Caparica, ocorrido no dia 2 de setembro

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar vivamente todos os homens e mulheres envolvidos nesta operação de socorro, todas as corporações de Bombeiros envolvidas, registando a ação dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, Serviços Municipal de Proteção Civil, Centro Distrital de Operações de Socorro de Setúbal e por seu intermédio o Serviço Nacional de Proteção Civil, Serviços da Câmara Municipal de Almada, Guarda Nacional Republicana e Serviços do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pelo elevado desempenho revelado nesta operação de socorro.
2. Relevar publicamente o excelente trabalho desenvolvido no terreno, resultado do empenho colocado nas operações socorro, e o extraordinário nível de comando e coordenação revelado por todos os meios humanos envolvidos, realidade que permitiu confinar o acidente a uma área limitada, evitar danos e prejuízos avultados e salvaguardar um riquíssimo património que a todos pertence.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 404/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada G13)

E14 - Em defesa dos Postos de Trabalho na Segurança Social

A Segurança Social é um dos mais importantes legados da História da nossa democracia e do Estado Social, consolidado nos últimos 40 anos, que tem permitido o alargamento da proteção social a cada vez mais cidadãos.

Deste legado de valor inestimável para a sociedade portuguesa fazem parte as suas trabalhadoras e trabalhadores, que todos os dias se empenham para que a Segurança Social responda adequadamente às necessidades dos seus beneficiários.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Tendo em conta que os serviços do Instituto de Segurança Social, muitas vezes, apresentam grandes dificuldades em responder às necessidades das populações e que, desde 2010 já sofreu uma diminuição de funcionários em 20%, que corresponde a mais de 2.500 funcionários, e tendo em conta que:

O Governo está a diligenciar para a colocação na inatividade cerca de 700 trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de uma centena são dos Serviços Distritais de Setúbal;

A coligação de direita insiste numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento, o que também se reflete intensamente na nossa comunidade.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Manifestar publicamente solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários, dedicados à causa pública, muitos já com uma longa carreira;
- Repudiar esta medida e manifestar o seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs, dos cidadãos e das famílias do nosso Concelho.
- Exigir junto do Governo o cancelamento imediato deste processo e a devolução da estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social, no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público, num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 215/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

E15 - Por uma política nacional para o sector da água que respeite a autonomia do Poder Local e os interesses das populações

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar o carácter indispensável para a democracia em Portugal da autonomia do Poder Local, manifestando elevada preocupação pelo afrontamento a que tem sido sujeita por parte do atual Governo;
2. Rejeitar frontalmente o processo de reestruturação do sector das águas, recentemente aprovado pelo Governo, bem como todas as alterações produzidas recentemente que no âmbito desta competência municipal atentam contra a autonomia municipal e os interesses das populações;
3. Rejeitar frontalmente o processo de fusão das empresas do grupo AdP, no desrespeito pelos contratos anteriormente estabelecidos, manifestando elevada preocupação com a expropriação do património municipal, a perda de poder societário relativo de cada município e o





## MUNICIPIO DE ALMADA

alargamento dos prazos de concessão, com decisão unilateral e contrária à vontade dos municípios;

4. Reafirmar a necessidade de implementar políticas concretas de coesão territorial que permitam aos territórios que, por razões específicas, incorram em especial esforço económico para garantir os serviços de água o possam fazer em condição de sustentabilidade e acessibilidade económica para as suas populações, manifestando ao mesmo tempo a rejeição do mecanismo subjacente à reestruturação promovida pelo governo, que penalizará de forma profunda os municípios litorais e mais populosos, nomeadamente os da Área Metropolitana de Lisboa em que nos inserimos, repercutindo-se por sua vez essa penalização, de forma indiscriminada, necessariamente também, sobre as suas populações de menor rendimento;
5. Manifestar o seu apoio aos municípios portugueses que se tem mobilizado para travar este processo e defender a autonomia municipal e os interesses das suas populações, nomeadamente aos integrantes da AML e da Península de Setúbal;
6. Manifestar o seu apoio à Câmara Municipal de Almada, nos esforços que em conjunto com os demais municípios fez e deverá continuar a fazer em defesa da autonomia municipal e da gestão pública conduzida pelas autarquias dos serviços de água.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 298/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I42)

### E16 - Contra o processo em curso de privatização da Empresa Geral de Fomento

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar o profundo desacordo do Município de Almada com o processo em curso de privatização da EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL;
2. Solicitar à Autoridade da Concorrência que, no âmbito da fase de investigação aprofundada à privatização da EGF, considere ouvir os municípios por forma a que possam transmitir a sua posição em relação ao processo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 268/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I41)

### E17 - Contra a privatização da TAP pela defesa dos interesses do País

A decisão do governo em privatizar a TAP, a nossa companhia aérea, extensão do território nacional na relação e ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro, fundamental para garantir a unidade territorial e mobilidade dos residentes nas regiões autónomas, âncora para o setor do turismo, empresa prestigiada e prestigiante do País, é inadmissível e uma afronta à soberania de Portugal, que tem de ser travada.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A TAP é o maior exportador nacional, assegura mais de 7 mil postos de trabalho diretos, mais de 12 mil no Grupo e mais 10 mil indiretos, com uma capacidade de investigação, manutenção e desenvolvimento técnico no setor da aviação civil, que faz dela uma referência a nível mundial. O processo de privatização da TAP, a pressa em consumá-lo, o favorecimento mais uma vez, para grupos económicos estrangeiros concorrentes, servindo-se, agora, de um testa de ferro português, contra os interesses do País.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou por:

- a) A suspensão imediata da privatização da TAP;
- b) Apelar ao reforço da intervenção cívica para impedir mais este crime contra os interesses, público e económico, do país;
- c) Manifestar a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores da TAP nas lutas que considerem necessárias travar contra a privatização da TAP. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 343/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E18 - Melhoria no Atendimento ao Cidadão

A Assembleia de Municipal do Município de Almada, deliberou:

- 1 - Que a Câmara Municipal de Almada alargue o período de funcionamento dos serviços de atendimento ao público na Loja do Município às manhãs de sábado e/ou uma vez por semana a um período pós-laboral.
- 2 - Que a Câmara Municipal de Almada coloque em funcionamento, em 2015, Lojas do Município nas freguesias Charneca da Caparica/Sobreda; Costa da Caparica; Caparica/Trafaria; e Laranjeiro/Feijó. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 272/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I43)

### E19 - De rejeição do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n° 287/XII, que "Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros".

No diploma destaca-se fundamentalmente uma dupla ameaça para o Serviço Público: a inconsistência da proliferação de "autoridades de transportes" sem que lhes correspondam níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizadas em função de um modelo articulado global de serviço público de transportes; e a aposta num modelo de financiamento que virá a assentar exclusivamente em receitas municipais - sendo estas em larga medida suportadas em novos encargos, a serem exigidos aos utentes e às populações, pervertendo assim totalmente as expectativas alimentadas com a propaganda de "descentralização".



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Proposta de Lei n.º 287/XII foi aprovada em votação final global pela Assembleia da República e teve o voto favorável do PSD e CDS-PP e o voto contra dos restantes partidos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua total oposição ao designado "Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros", aprovado na sequência da Proposta de Lei n.º 287/XII.
2. Saudar a Câmara Municipal pela posição de rejeição também assumida no dia 18 de Março de 2015 relativamente a este diploma, aquando da discussão pública que foi promovida pela Assembleia da República no âmbito do processo legislativo.
3. Apelar ao Presidente da República para que considere os impactos e consequências, da maior gravidade, que o diploma em questão provocará para o poder local, as populações e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua devolução à Assembleia da República.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N.º 25/XI-2.º; Reunião em 27/abril/2015; Edital N.º 305/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E20 - De Reconhecimento da Ação Municipal

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Almada pela conquista do "Selo de Qualidade Exemplar da Água Para Consumo Humano 2014", conquista só possível pelo grande investimento municipal que permite a adequada formação dos trabalhadores, a manutenção da excelência do serviço público municipal e o alargamento e renovação da rede, apostando sempre na defesa da água enquanto bem público.
2. Saudar os SMAS pela empenhada participação em projetos que selem pela investigação e inovação no âmbito da gestão da água, reconhecida pela conquista do prémio "Project Innovation Award 2014" e do prémio "Mulheim Water Award 2014".
3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela menção honrosa, no "Prémio de Mobilidade para Cidades Empreendedoras no Transporte Sustentável", da aplicação "Almada Pedonal + Metro" que reafirma os esforços e a preocupação pela promoção da mobilidade urbana sustentável.
4. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo "Prémio de Mérito do Desporto Escolar Autarquias" referente ao ano letivo 2013-2014 que reconhece o trabalho desenvolvido no âmbito da criação de hábitos de atividade física nas crianças, contribuindo para a promoção da saúde da população almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N.º 19/XI-2.º; Reunião em 17/dez/2014; Edital N.º 228/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada A2 e G5)

### E21- Pela instalação urgente do "Novo" Parque Infantil da Marisol



## MUNICIPIO DE ALMADA

Decorridos quase sete meses após o desmantelamento, do Parque Infantil da Marisol verifica-se que o "novo" parque infantil continua por instalar, num claro prejuízo para os moradores e em desrespeito pelos direitos das crianças.

De sublinhar que este era o único parque infantil existente na zona!

- O espaço antes ocupado pelo parque infantil apresenta sinais preocupantes de degradação e, de acordo com moradores, serve de lixeira e parque de canídeos!

Importa ainda recordar que a instalação do novo parque infantil foi prometida pela CMA em Julho de 2014!

A Assembleia Municipal do Município de Almada, deliberou:

- 1 - Que o executivo municipal promova - por sua iniciativa ou em articulação com a Junta de Freguesia - a instalação do "novo" parque infantil da Marisol no mais curto de espaço possível.
- 2 - Que, durante a 1ª quinzena do mês de Março de 2015, a CMA - ou a Junta de Freguesia - informe os moradores da Marisol sobre a data do início e da conclusão dos trabalhos de instalação do "novo" parque infantil.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 273/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### E22 - De Reconhecimento de interesse público municipal na Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos e fundamentos da deliberação camarária de 15 de abril de 2015, reconhecendo o Interesse Público Municipal na regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 323/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F53)

↗ Área F - Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento do Executivo (Planos, Orçamentos, Pessoal, Prestações Contas, Impostos, Taxas e Tarifas, Regulamentos e Protocolos)

### F1 - Da aprovação das Opções dos Planos, dos Orçamentos e dos Mapas de Pessoal do Município e dos SMAS

A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano e o Orçamento do Município para o ano de 2015, com o valor global de 77.557.800,33 Euros e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2015, com um total de 1864 postos de trabalho preenchidos e por preencher.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Editais N°s 243, 244 e 245/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

A Assembleia Municipal aprovou as Opções do Plano e o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS para o ano de 2015, com o valor global de 32.928.266,24 Euros e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, com um total de 536 postos de trabalho preenchidos e por preencher.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Editais N°s 246, 247 e 248/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### F2 - De Revisão aos Orçamentos e Opções dos Planos do Município e dos SMAS, relativos ao ano de 2015

A Assembleia Municipal aprovou as Primeiras Revisões aos Planos de Atividades e aos Orçamentos para o ano em curso em que do Município totaliza 14.996.868,27€ e dos SMAS totaliza 2.400.000,00€.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Editais N°s 318 e 319/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### F3 - Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais e Municipalizados

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando:

A - No que respeita aos Serviços Municipais de Almada

Aprovar como modelo tipo de estrutura orgânica dos serviços municipais de Almada, o de Estrutura Orgânica Hierarquizada;

Aprovar a estrutura nuclear dos Serviços Municipais de Almada, composta pelas Quatro Direções Municipais (4); Dezoito Departamentos (18).

Definir o número máximo de cinquenta e três unidades orgânicas flexíveis.

Definir o número máximo de duas equipas de projeto;

Aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

B - No que respeita aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada:



## MUNICIPIO DE ALMADA

Aprovar a estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Almada, composta pelas seguintes unidades orgânicas nucleares, Uma Direção Municipal (1); Seis Departamentos (6).

Definir o número máximo de dezassete unidades orgânicas flexíveis, as designadas Divisões;

Definir o número máximo de duas equipas multidisciplinares;

Aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 285/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H6)

### F4 - De Autorização do recrutamento para 15 Postos de Trabalho de Fiscal Municipal

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta da Câmara Municipal, deliberando assim autorizar a Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n° 3, do artigo 30°, anexo da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos quinze (15) postos de trabalho na carreira de Fiscal Municipal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 255/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H9)

### F5 - De Autorização de Recrutamento para 5 Postos de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando:

1. Aprovar o recurso à reserva de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 03-07-2014, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de cinco (5) postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público se, e apenas, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da



## MUNICIPIO DE ALMADA

adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o seu preenchimento;

2. Alterar o mapa de pessoal de 2014 dotando a carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa com cinco postos de trabalho a preencher;

3. Alterar a proposta de Mapa de Pessoal para 2015, aprovado por deliberação de Câmara na reunião de 29 de outubro, dotando a carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa com seis postos de trabalho.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 256/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H10)

### F6 - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana de Almada

A Assembleia Municipal, aprovou o "Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Higiene, Limpeza e Imagem Urbana do Município de Almada".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 430/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B29)

### F7 - Procedimento Concursal - Técnico Superior Área de Atividade Gestão - SMAS

A Assembleia aprovou a proposta da Câmara Municipal e autorizando o alargamento do prazo por mais seis (6) meses do Procedimento Concursal Ref. A Técnico Superior - Área de Atividade Gestão dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento - SMAS de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 282/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H11)

### F8 - Recrutamento Excepcional - SMAS - preenchimento 30 postos trabalho de Assistente Operacional

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando autorizar a abertura de dois (2) Procedimentos Concurrais para ocupação de trinta (30) postos de trabalho dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento - SMAS de Almada (30 Assistentes Operacionais, sendo 5 de condução de veículos pesados e especiais e 25 da área de atividades de fornecimento de água potável, manutenção de redes, drenagem e tratamento de águas residuais), com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com possibilidade de abertura dos mesmos a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público, caso seja necessário e por relevante interesse público, segurança e proteção de pessoas e bens.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 283/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H12)

### F9 - Renovação das Autorizações de Abertura de Procedimentos Concursais para 52 postos de trabalho de Assistente Operacional

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal deliberando renovar as autorizações dadas à Câmara Municipal de Abertura de Procedimentos Concursais, para:

- Trinta e seis (36) postos de trabalho para funções de Limpeza e Varredura;
- Cinco (5) postos de trabalho para funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Três (3) postos de trabalho para funções de Cemitérios - Coveiros;
- Um (1) posto de trabalho para função de Condução de Viaturas Ligeiras;
- Um (1) posto de trabalho para função de Eletricista de Automóveis;
- Um (1) posto de trabalho para função de Canalização;
- Um (1) posto de trabalho para função de Eletricista;
- Dois (2) postos de trabalho para funções de Jardinagem;
- Um (1) posto de trabalho para função de Lubrificação Automóvel;
- Um (1) posto de trabalho para função de Serralharia Civil.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 284/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H13)

### F10 - Procedimentos Concursais para Provimento de cinco Cargos de Dirigentes Superiores de 1° Grau

A Assembleia Municipal de Almada de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 286/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H14)

### F11 - Recrutamento Excepcional para preenchimento de 51 postos de trabalho por Tempo Determinado para atividades nas praias do Concelho





## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado:

- a) Quarenta e cinco (45) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, e Prevenção de fogos florestais, com prazo de duração de 6 meses;
- b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 6 meses

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 287/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H15)

### F12 - De designação dos Membros dos Júris dos Concursos para provimento de titulares de cargos dirigentes nos SMAS

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando os Membros dos respetivos Júris dos Concursos para os Provimentos de Titulares de Cargos Dirigentes dos SMAS.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 320/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (texto resumido ver entrada H16)

### F13 - De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes - DSEV

A Assembleia Municipal aprova a Proposta da Câmara, aprovada em reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando para o Procedimento Concursal do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes (DSEV), o respetivo júri.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 321/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H17)

### F14 - De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC

Assim, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando que o Procedimento Concursal do Cargo de Direção Intermédia de 2° Grau - Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) - o respetivo júri.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 322/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada H18)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### F15 - De Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, e tendo em consideração o deliberado em exercícios anteriores, a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no art.º 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos.
2. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos Srs. Presidente da Câmara e Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no que concerne às despesas indicadas em 1, respetivamente no âmbito da C.M.A. e S.M.A.S., relativas a funcionamento da caráter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei no âmbito do regime legal da contratação pública.
3. Determinar que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.  
(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 20/XI-2º; Reunião em 18/dez/2014; Edital N.º 240/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F16 - De alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2015

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015 dos Serviços Municipais, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2015.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 30/XI-2º; Reunião em 26/jun/2015; Edital N.º 362/XI-2º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)  
(Texto resumido ver entrada H7)

- ### F17 - Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho se assistente operacional de "Limpeza e Varredura", "Condutores de Máquinas e Veículos Espaciais", "Jardinagem", "Mecânica" e "Pintura", com recurso a reserva de recrutamento interna para contratos de trabalho por tempo indeterminado



## MUNICIPIO DE ALMADA

Decorrente do acréscimo de atividades e das saídas por exoneração, aposentação e rescisão, o Mapa de Pessoal foi objeto de alteração, assumindo relevância primordial na previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades de natureza permanente e regular, e cumprimento das opções consagradas em Plano de Atividades, e consequente indispensabilidade e oportunidade na promoção do respetivo e urgente preenchimento, por forma a assegurar a boa execução das atividades operacionais programadas e a elas reportadas;

Considerando a informação emitida pelo Departamento de Administração e Finanças - Divisão Financeira, que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental.

Considerando que a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre os preceitos legais e suas determinações.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de Assistente Operacional, por recurso a reserva de recrutamento interna, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n° 4, do artigo 30°, Lei 35/2014, ou recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, para o preenchimento dos dezassete (17) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional e para exercício de funções de:

- Oito (8) postos de trabalho para Limpeza e Varredura; Quatro (4) postos de trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; Dois (2) postos de trabalho de Jardinagem; Um (1) Posto de trabalho de Mecânica; Um (1) posto de trabalho de Asfaltação; Um (1) posto de trabalho de Pintura.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 413/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**F18 - Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a reserva de recrutamento interno para contratos de trabalho por tempo determinado**

O Mapa de Pessoal do Município para 2015 contempla a previsão de postos de trabalho para a satisfação de necessidades de natureza transitória e temporária, nomeadamente, necessidade de assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação designadamente garantindo a afetação de pessoal não docente aos jardins de infância da rede pública permitindo assim garantir o regular funcionamento dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Pelo que a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta, autorizando a Câmara Municipal a recorrer à reserva de recrutamento, para ocupação de



## MUNICIPIO DE ALMADA

dezassete (17) postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público se, e apenas, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n° 4, do artigo 30°, da LTFP, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o seu preenchimento.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 414/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**F19 - Recrutamento excecional para 8 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a procedimento concursal para contratos de trabalho por tempo determinado**

Atendendo à necessidade de construir as relações jurídicas de emprego público por tempo determinado para oito postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável nos termos da legislação em vigor, para que seja garantido a afetação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

Considerando a informação inserta na proposta, que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos e têm cabimento orçamental, assim como se encontram igualmente cumpridos os deveres de informação a que este Município se encontra obrigado designadamente por força da Lei das Finanças Locais e que não relevam os aumentos da despesa com pessoal que decorram da necessidade em assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local.

Assim a Assembleia Municipal, aprovou a proposta, autorizando a Câmara Municipal a recorrer a procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos n° 3, do artigo 30°, da LTFP, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o preenchimento dos oito (8) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 416/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F20 - Alargamento de prazo de concurso de recrutamento de 25 Assistentes Operacionais para os SMAS

Considerando que a Câmara Municipal solicitou à Assembleia Municipal o alargamento do prazo por dois meses do Procedimento Concursal para Admissão de 25 Assistentes Operacionais para os SMAS.

Apresentou como motivos:

- O número elevado de candidatos tendo sido consideradas válidas 195 candidaturas
- A complexidade do processo obrigando a métodos de seleção distintos.

Considerando que se encontra devidamente fundamentada e assim justificada a necessidade do alargamento do prazo.

A Assembleia Municipal de Almada, autorizou o alargamento do prazo por mais (2) dois meses do Procedimento Concursal para Admissão de (25) vinte e cinco Assistentes Operacionais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 425/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F21 - De designação de júris para Concursos de Provedimento para Cargos de Direção Intermédia de 1° e 2° Graus dos Serviços Municipais

A Assembleia Municipal de Almada por proposta da Câmara Municipal aprovou, na reunião plenária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2015, a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, assim como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços respetivos.

A deliberação da Assembleia Municipal foi publicitada através do Edital n° 285/XI-2°/2014-15 e publicada no Diário da República n° 47, 2ª Série, de 9 de março de 2015.

A deliberação tomada teve em consideração o enquadramento legal, nomeadamente o Decreto-Lei n° 305/2009, que estabelece o regime jurídico da organização, estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, o artigo 21°, n° 4, da Lei n° 49/2012, que procede à adaptação à administração local da Lei n° 2/2004, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei n° 82-B/2014, Lei do Orçamento de Estado.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município, impõe-se promover o recrutamento dos cargos dirigentes.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada designou os Júris para os Procedimentos Concurrais de Provedimentos dos Cargos seguintes:

Diretor do Departamento de Comunicação (DCOM);

Diretor do Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade (DECAM);

Diretor do Departamento de Intervenção Social e Habitação (DISH);

Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico (DPUDE);

Diretor do Departamento de Rede Viária, Manutenção, Logística e Transportes (DRVMLT);

Chefe de Divisão de Arquivo e Bibliotecas (DAB);

Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais (DEC);

Chefe de Divisão de Estudos, Gestão Ambiental e Energia (DEGAE);

Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento (DEP);

Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal (DFM);

Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1 (DGAU1);

Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 (DGAU 2);

Chefe de Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP);

Chefe de Divisão de Museus e História Local (DMHL);

Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana (DMU);

Chefe de Divisão de Parques Urbanos (DPUR);

Chefe de Divisão de Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos (DQMSU);

Chefe de Divisão de Relações Públicas, Protocolo e Programação Municipal (DRPPPM);

Chefe de Divisão de Reabilitação e Revitalização Urbana e Espaço Público (DRUEP);

Chefe de Divisão de Transportes e Manutenção (DTM).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 30/XI-2°; Reunião em 26/jun/2015; Editais N°s 365; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 372; 373; 374; 375; 376;



## MUNICIPIO DE ALMADA

377; 378; 379; 380; 381; 382; 383 e 384/XI-2º/2013-14) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### F22 - Sobre o Aumento do Horário de Trabalho para as 40 horas

Em Agosto do ano passado entrou em vigor um diploma legal que estabeleceu a duração normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, alargando a sua jornada diária para as 8 horas.

A referida legislação, da responsabilidade da maioria que governa o país, representou um retrocesso social e civilizacional sem precedentes, atingindo, de forma indelével os trabalhadores da Administração Pública, como jamais seria imaginável em 40 anos de democracia.

Este aumento do horário de trabalho, para as 40 horas semanais, não só não acarretou maior produtividade ou melhor qualidade dos serviços públicos, como ainda veio conflitar com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores.

O Acórdão do Tribunal Constitucional, admite a celebração de Acordos Coletivos, os chamados ACEEP's, acordados entre as entidades públicas e as entidades representativas dos trabalhadores, permitindo-lhes adotar/fixar o horário de trabalho nas 35 horas semanais.

Alguns municípios, nomeadamente o de Almada, já assinaram com os sindicatos os ACEEP's, que permitem a manutenção do horário de trabalho existente.

Na sequência destes acontecimentos, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa propôs apresentar, ao Provedor da Justiça, um pedido de fiscalização da constitucionalidade, relativo ao artigo da Lei Geral em Funções Públicas que determina a participação do Ministério das Finanças nas negociações dos acordos com as autarquias, defendendo o princípio da autonomia do poder local, nomeadamente no que concerne à "liberdade de fixação de horários de trabalho".

A acompanhar a proposta, estiveram as autarquias de Lisboa, Amadora, Montijo, Odivelas, Sintra e Vila Franca de Xira, bem como as de Almada, Seixal, Alcochete, Barreiro, Moita, Loures, Palmela, Sesimbra e Setúbal, que a subscreveram por estar em causa a "liberdade para determinar o horário de trabalho dos trabalhadores que contratam".

A Assembleia Municipal de Almada, considerou que é:

b) É ilegal e abusiva a decisão do senhor Secretário de Estado da Administração Pública de suspender a publicação dos ACEEP's.

Pelo que deliberou:

- 1 - Apoiar os trabalhadores em Funções Públicas, nomeadamente os das Autarquias, na defesa da manutenção do seu horário de trabalho de 35h semanais.



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 2 - Exortar o Executivo da Câmara Municipal de Almada para que mantenha a exigência de publicação dos ACEEP's já assinados;
- 3 - Apelar às autarquias que integram o Conselho Metropolitano de Lisboa, para que se mantenham coesas na defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias dos seus trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 233/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F23 - Sobre os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de gestão em 2014

A Assembleia Municipal aprovou os Documentos de Prestação de Contas do Município e dos SMAS, as respetivas Contas de Gerência, Demonstrações Financeiras e os Inventários Patrimoniais referentes à gestão municipal do ano de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Editais N°s 314, 315, 316 e 317/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### F24 - De aprovação do Documento de Prestação de Contas - Demonstração Financeira Consolidadas do Grupo Municipal de Almada, referentes ao ano de 2014

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Relatório de Gestão do Grupo Consolidado Municipal de Almada e respetivas Contas Consolidadas - Demonstrações Financeiras Consolidadas, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2015.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 30/XI-2°; Reunião em 26/jun/2015; Edital N° 363/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F25 - De isenção de taxas à Cooperativa de Ensino Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento da Torre-Caparica

A Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento tem como missão contribuir para a formação de jovens e adultos, proporcionando-lhes uma preparação adequada para a vida ativa, através de planos de formação que os qualifique para a atividade profissional, possibilitando-lhes igualmente o prosseguimento de estudos no Ensino Superior se assim o desejarem.

A Escola pretende ser uma referência entre os estabelecimentos de ensino profissional, e considera ser o potencial técnico e pedagógico dos seus recursos humanos a principal valência para atingir este desiderato.

Pretende igualmente ser um parceiro privilegiado dos diferentes agentes do tecido empresarial e um elemento essencial ao desenvolvimento do meio envolvente.





## MUNICIPIO DE ALMADA

O projeto formativo da Escola Profissional não se confina aos limites dos aspetos técnicos e tecnológicos, mas, numa perspetiva mais integradora, procura conferir uma formação cultural e científica de modo a preparar os jovens e adultos como cidadãos responsáveis e profissionais competentes, fomentando a consciência da dimensão social e solidária da atividade profissional.

A Cooperativa de Ensino, proprietária da Escola, desenvolve assim no Concelho a sua atividade ligada à educação e formação técnico e profissional de jovens e adultos, com uma frequência anual média de 400 alunos, a quem não são cobradas propinas, sendo muitos deles, em situações de comprovada carência económica, apoiados diretamente pela Cooperativa de Ensino.

A população do Concelho de Almada e o próprio Município têm beneficiado da existência desta Entidade e sua Escola, quer do ponto de vista pedagógico, cultural e social, quer do ponto de vista económico.

Atualmente, a Cooperativa, tem nos seus quadros 32 trabalhadores efetivos, entre professores e funcionários, bem como cerca de 50 trabalhadores indiretos.

A atividade da COPEFAP - Cooperativa de Ensino, baseia-se nos cursos de formação profissional tutelados pelo Ministério da Educação e Ciência.

Nos últimos três anos têm sido impostos cortes na atividade da Cooperativa de Ensino, e conseqüentemente, no financiamento da mesma por parte da entidade tutelar - o Ministério da Educação, sendo que para o ciclo de formação 2014/2017, está previsto um corte de 20% da sua atividade e financiamento.

Considerando que o pagamento do valor das taxas de que requer a isenção, colocará a Cooperativa de Ensino numa situação económico-financeira difícil, atendendo, quer ao corte no financiamento de que foi alvo, quer à situação económica em que o País se encontra.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, concedendo isenção de taxas num total de 21.183,19€ (vinte e um mil cento e oitenta e três euros e dezanove cêntimos).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 335/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

**F26 - Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016**

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Fixar em 0,37% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2016 (art.º 112º, nº 1, al. c) e nº 5, do CIMI);
- 2, Agravar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2016 (nº 8, do art.º 112º do CIMI);
3. Aplicar o nº 3, do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2016, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
4. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2016, para os prédios habitacionais arrendados cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2015 (nº 7, do art.º 112º do CIMI);
5. Aprovar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2016, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (n.ºs 1 e 2, do artigo 44º-B do EBF).
6. Para os efeitos do nº 6, do artigo 112º, do Decreto-Lei nº 287/2003 de 11/11, na sua atual redação (CIMI), sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:
  - a) Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexo 1 da deliberação camarária de 14-10-2015;
  - b) Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2016, para prédios localizados nas zonas atrás fixadas, cujos proprietários tenham entretanto comprovado, até 30 de setembro de 2015, a realização de obras, efetuadas entre outubro de 2014 e setembro de 2015.
7. Isentar do IMI, os prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação (nº 7, do art.º 71º do EBF);
8. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana (nº 8, do art,º 71º do EBF);
9. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no nº 1-m), do artigo 44º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-



## MUNICIPIO DE ALMADA

governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios destas entidades, quando estes se destinem ao prosseguimento direto dos fins destas entidades, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);

10. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de "Grande Intervenção", constante da al. gg), do art.º 2.º, do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 33/XI-2.º; Reunião em 19/out/2015; Edital N.º 427/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F27 - Lançamento de Derrama sobre IRC para 2016

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Autorizar o lançamento, para o ano de 2016, de uma derrama de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, ao abrigo do n.º 1, do art.º 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para fazer face ao esforço de investimento municipal designadamente com os programas de regeneração urbana;
2. Aprovar a isenção da taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 euros, ao abrigo do n.º 10, do art.º 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 33/XI-2.º; Reunião em 19/out/2015; Edital N.º 428/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F28 - Participação do Município na coleta do IRS para 2016

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou fixar em 5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Almada, relativa aos rendimentos do ano anterior e para vigorar durante o ano de 2016.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 33/XI-2.º; Reunião em 19/out/2015; Edital N.º 429/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F29 - De autorização de Contratos de Financiamento dos SMAS - Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimento

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, sobre Contratos de Financiamento Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada/Câmara Municipal de Almada, Empréstimo Quadro - Banco Europeu de Investimentos, autorizando a contratação dos empréstimos:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- e) Contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN - POVT- 02-0146-FCOES-000224 (Reformulação do Tratamento da ETAR da Quinta da Bomba) no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, no valor de até 3.100.000,00 € (três milhões e cem mil euros).
- f) Contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN - POVT - 12-0146-FCOES-000119 (Emissário da Bacia Norte e Serviço da CostaPolis) no âmbito do Programa Operacional Valorização do Território, no valor de até 560.000,00 € (quinhentos e sessenta mil euros).
- g) Aprovou as respetivas Minutas dos Contratos de Financiamento Reembolsável nos precisos termos da deliberação camarária.
- h) A presente deliberação foi aprovada por maioria qualificada exigida pela Lei n° 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 25° n° 6. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 324/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B22)

### F30 - Contratos de Delegação de Competências com as Juntas das Freguesias

A Assembleia Municipal de Almada, autorizou a Câmara Municipal a celebrar os Contratos de Delegação de Competências com:

- 30.1- A Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- 30.2- A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria
- 30.3- A Junta da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda
- 30.4- A Junta de Freguesia da Costa da Caparica
- 30.5- A Junta da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Editais N°s 249, 250, 251, 252 e 253/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata) (Texto resumido ver entrada H8 e I4)

### F31 - De Regulamento do Bairro de Nossa Senhora da Piedade

Considerando que o Bairro da Nossa Senhora da Piedade surgiu por promoção direta do Estado, de casas económicas destinadas ao operariado, na periferia da Cidade de Almada, conferiu-lhe, naturalmente, um carácter unitário e identitário próprios;

Considerando que é necessário dotar o bairro e as respetivas unidades habitacionais, dos meios necessários à sua adaptação e requalificação da vivência contemporânea, de forma a que as construções mantenham a sua identidade e coerência com o contexto urbano em que se inserem.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Impõe-se assim a necessidade de estabelecer regras precisas que, possibilitem a adaptação das tipologias existentes, permitindo a existência de melhores condições de conforto, nomeadamente no que se refere às áreas dos compartimentos das habitações, sem que com isso se descaracterize o "Bairro", mantendo-se os elementos arquitetónicos e urbanos essenciais que lhe conferem o caráter unitário e identitário mencionados.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Regulamento do Bairro da Nossa Senhora da Piedade, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 257/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F32 - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

O direito universal à educação e a necessidade de níveis cada vez mais elevados de escolarização da população, como suporte de um desenvolvimento integrado e equilibrado da sociedade, impõem a tomada de medidas capazes de obviar as desigualdades sociais que impedem o acesso à escola dos estudantes com dificuldades económicas.

Neste âmbito, a concessão de Bolsas de Estudo visa proporcionar apoio aos estudantes residentes no concelho ou que sejam trabalhadores das suas autarquias que, em virtude da sua situação económica, têm dificuldades em prosseguir os estudos nos estabelecimentos de ensino superior, apresentando-se assim como um modo de estimular a frequência do ensino superior contribuindo positivamente para o desenvolvimento do concelho.

Na concretização do objetivo de promover a igualdade de oportunidades, o Município de Almada tem, desde 29 de abril de 1991, proporcionado anualmente bolsas de estudo a estudantes residentes no concelho e trabalhadores das autarquias que demonstrem ter menores recursos económicos.

Da experiência adquirida ao longo destes anos tem vindo a revelar-se a necessidade de se proceder a alguns ajustamentos ao citado Regulamento.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou a Proposta da Câmara Municipal de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 288/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F33 - Sobre o Programa Municipal de Emergência Social



## MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando que também na área do concelho de Almada verificou-se com maior incidência nos últimos anos a existência de Cidadãos e Famílias em situações de emergência social traduzidas em perda de habitação e em incapacidade em fazer frente a despesas básicas, afetando mesmo a indispensável prestação de cuidados às crianças envolvidas.

As últimas alterações legais em matéria de Rendimento Social de Inserção (RSI) excluíram inúmeras famílias que também apresentam situações de grande carência ou situações pontuais de grave emergência.

A ação municipal neste âmbito tem-se concretizado, ao longo dos anos, através de protocolos de colaboração e de parcerias institucionais, estimulando e reforçando a implementação das respostas sociais mais adequadas aos problemas das pessoas e grupos mais vulneráveis, assumindo uma função de complementaridade de esforços e de contributos, na perspetiva da coesão social.

Em 2012 a Câmara Municipal definiu um Plano Municipal de Emergência com uma linha de apoio às IPSS para investimento, com vista a reforçar a capacidade instalada ao nível dos seus recursos físicos, para apoio às pessoas em situação de maior carência.

Perante o aumento das situações de emergência social, o Município avança com uma parceria com as entidades que acompanham indivíduos e famílias no âmbito do RSI e Ação Social, com vista à sua implementação, desenvolvimento e avaliação.

O Plano Municipal de Emergência tem por objetivos reforçar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência e de emergência social dos munícipes e contribuir para colmatar pontualmente os impactos de situações de pobreza extrema. Consiste num apoio pecuniário, de natureza excecional:

- Despesas de habitação: renda, água, luz, gás;
- Medicação, transportes e documentação prioritária;
- Bens de primeira necessidade, para crianças até um ano de idade.

A distribuição da verba afeta a este Plano, no valor de duzentos mil euros, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social subscritoras.

A proposta é atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS, com processos de RSI e de Ação Social os seguintes novos apoios:

Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro ----- 15  
150€

Associação Vale de Acór -----  
----- 500€



## MUNICIPIO DE ALMADA

Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro Feijó ----- 10  
150€

Centro Social Paroquial de Cristo Rei -----  
----- 10 140€

Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa da Caparica  
-----  
----- 22 500€

Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta -----  
----- 21 890€

Santa Casa da Misericórdia de Almada -----  
----- 19 670€

Nestes termos e em presença da proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou o Programa Especial de Emergência Social.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 258/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F34 - Plano Municipal de Emergência Social - Regulamento

O Plano Municipal de Emergência Social de iniciativa da Câmara Municipal é uma linha de intervenção municipal que consiste no apoio a indivíduos e famílias em situação de emergência social, de natureza excecional e temporária, para despesas de habitação, medicação, transportes e documentação prioritária e também para aquisição de bens de primeira necessidade destinados a crianças até um ano de idade e tem como objetivos:

- Reforçar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência e de emergênciasocial dos municípios;
- Contribuir para colmatar pontualmente os impactos de situações de pobreza externa.

Com vista ao desenvolvimento do Plano (PMES) foi assinado um Protocolo de Parceria, entre o Município, a Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro; Associação Vale de Acór; Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro e Feijó; Centro Paroquial de Cristo Rei; Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa da Caparica; Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta; Santa Cada da Misericórdia de Almada e o Instituto da Segurança Social, IP, e para



## MUNICIPIO DE ALMADA

a sua operacionalização foi constituído um grupo de trabalho representativo que elaborou uma proposta de Regulamento.

O Regulamento visa definir as condições de funcionamento do Plano Municipal de Emergência.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal de Regulamento do Plano de Emergência Social.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 289/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F35 - Alteração ao Regulamento do Plano Municipal de Emergência Social, de apoio excepcional às famílias em grave carência e em emergência social

O Plano Municipal de Emergência entrou em vigor a 1 de março de 2015, na sequência de aprovação do respetivo Regulamento em reunião da Assembleia Municipal.

Considerando que o Plano de Emergência Social se destina ao apoio, de natureza excepcional, pontual e temporária, que tem por objetivos reforçar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência e de emergência social dos munícipes e contribuir para colmatar pontualmente os impactos de situações de pobreza extrema.

Nos primeiros três meses a vigorar, foram apoiadas 242 famílias, abrangendo um total de 655 pessoas.

A avaliação global deste primeiro período de vigência do Plano Municipal é bastante positiva, porquanto permite um socorro imediato a situações urgentes.

A verba despendida ou comprometida em apoios até junho é de 97.000,00€.

Verifica-se que a maior parte da verba atribuída (62,28%) se destina a pagar despesas de renda de casa, seguindo-se outras despesas de habitação, que abrangem pagamento de água, eletricidade e gás (22,84%). Conclui-se assim que a habitação constitui o principal problema apresentado no âmbito do Plano Municipal de Emergência.

Entretanto surgiram dúvidas na interpretação de articulado do Regulamento que importa clarificar pelo que,

A Assembleia Municipal, aprovou a proposta da Câmara Municipal, alterando a alínea c), do artigo 5°, do Regulamento do Plano de Emergência, que passará a ter a seguinte redação:





## MUNICIPIO DE ALMADA

c) Não terem já beneficiado dos apoios atribuídos no âmbito do Plano Municipal de Emergência, no prazo referido no 1º parágrafo do art.º 3º.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2º; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 415/XI-2º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F36 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de estacionamento e Circulação

A ECALMA vem desenvolvendo a sua atividade no quadro das atribuições e responsabilidades delegadas pela Câmara Municipal de Almada nomeadamente nas seguintes áreas:

- Gestão dos parques de estacionamento subterrâneos/cobertos de acordo com os princípios orientadores para a gestão definidos em Contrato, desde Julho de 2010, procurando assegurar essa gestão de forma integrada com a gestão do estacionamento de superfície;
- Gestão dos parques de estacionamento descobertos da cidade da Costa da Caparica;
- Gestão do FLEXIBUS, assegurando integralmente o seu funcionamento de acordo com a filosofia do mesmo, contida no contrato de Gestão, desde Abril de 2010;
- Gestão e fiscalização dos lugares de residentes, cuja sustentabilidade própria não é garantida por não lhe estarem associados, até à data, quaisquer rendimentos.

As receitas operacionais anualmente geradas por estas atividades são inferiores aos custos anuais pelo facto de se adotarem políticas condicionadas por fatores de ordem social.

Torna-se necessário estabelecer as condições de financiamento pelo Município das atividades a desenvolver, cuja sustentabilidade não foi e não será garantida pelos proveitos gerados em algumas das atividades realizadas, cujo custo real é superior às receitas;

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., nos precisos termos da deliberação camarária de 03 de dezembro de 2014.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 254/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F37 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

Considerando que a votação da proposta no órgão Executivo Municipal teve a discussão e votação sem a consideração da determinação dos Casos de Impedimento - do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando também que por exigência legal prevista de o Contrato em causa dever refletir o número de compromisso.

Nestes termos e considerando que estão sanadas as situações, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., ratificado pela Câmara Municipal e a respetiva adenda.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/2015; Edital N° 309/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F38 - Sobre a atribuição do Mandato e respetivos termos ao Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis

Considerando que na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, realizada no dia 31 de dezembro de 2013 foi aprovada a dissolução da Sociedade, por determinação do Governo e com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Almada em representação do Município, sendo para tanto designados os respetivos Administradores Liquidatários.

A Sociedade CostaPolis constituída no quadro do Programa Polis, Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, foi-lhe legalmente definido o objeto de gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica e de desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento protocolado entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e o Município de Almada.

Considerando que se realiza no próximo dia 15 de maio a Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, convocada ao abrigo dos seus estatutos e do Código das Sociedades Comerciais e destinada a apreciar e deliberar sobre:

- Execução da Empreitada da Estrada Florestal
- Relatório e Contas de 2014, Governo Societário e Aplicação de Resultados



## MUNICIPIO DE ALMADA

### - Projeto de Partilha do Património

Considerando que a Sociedade CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, foi criada por força da lei, Decreto-Lei n.º 229/2001, de 20 de agosto, cujo capital social é constituído em 60% pelo Estado e 40% pelo Município de Almada.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou e submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal uma Proposta de autorização do mandato em que refere, designadamente que:

#### A. Sobre a execução da empreitada da Estrada Florestal

O acesso às praias a sul da Costa da Caparica depende presentemente e quase exclusivamente da Estrada Florestal, cujas características e estado de conservação estão longe de cumprir os requisitos mínimos para um eixo desta natureza, levantando questões de segurança, especialmente na época balnear, o que impõe a realização de obras de beneficiação neste eixo, com a consagração de corredor próprio para modos suaves de circulação e a adoção de medidas de acalmia de tráfego.

A natureza da obra justifica que seja a sociedade CostaPolis a promover a respetiva empreitada. No entanto, se por razões externas à vontade do Município, este formato se tornar inviável, justificar-se-á que o Município assumira a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis, em consideração do interesse público.

#### B. Sobre o Relatório e Contas de 2014 e sobre o Governo Societário e de aplicação de resultados

A sociedade de revisores apresentou o parecer sobre a informação financeira de 2014, procedeu à certificação legal das contas e emitiu Certificação Legal das Contas da sociedade.

#### C. Sobre o Projeto de Partilha

A proposta de encerramento definitivo da sociedade à data de 28 de agosto de 2015, sem que apresente qualquer justificação de facto ou de direito, impede o Município de aferir da bondade de tal pressuposto, para efeito da sua aceitação, ou não;

De todo o modo, e considerando:

Estar aprovada, em Assembleia Geral de Acionistas, com o voto do Estado, o encerramento no dia 31 de dezembro de 2015;

Não se vislumbra qualquer razão, de interesse público, ou outro, que imponha a antecipação da data aprovada;

Que a transmissão da gestão dos assuntos sociais, com a transmissão do património social, construído, maioritariamente por equipamentos de apoio ao turismo e ao uso das praias da Costa da Caparica, destino



## MUNICIPIO DE ALMADA

privilegiado da população da área metropolitana de Lisboa, em plena época balnear, mostra-se conflituante com os interesses económicos do concelho e do país, tanto mais que Portugal precisa de potenciar o desenvolvimento económico.

Entende-se assim, que não deverá ser aceite a extinção da CostaPolis.

### C1. Quanto à partilha do património social.

Nesta matéria verifica-se que é proposta a transmissão para o Património do Município, da titularidade do direito de propriedade do Jardim Urbano, dos edifícios de restauração 1 e 2 (R1 e R2), do edifício do CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) e dos edifícios que constituem os Apoios à Pesca.

Contudo essa titularidade não se encontra inscrita a favor da CostaPolis, logo só pode ser objeto de transmissão;

Pelo que a proposta é inexecutável e, por consequência, ilegal

### C.2 - Quanto à transmissão da posição processual da CostaPolis nos processos judiciais pendentes, não está em conformação à lei.

Nestes termos e contexto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da CostaPolis, nos seguintes termos:

- 1 - Quanto à Execução da Empreitada da Estrada Florestal na Costa da Caparica
  - 1.1 - Voto de aprovação da execução pela CostaPolis da empreitada de requalificação da Estrada Florestal, tendo por base o projeto de execução elaborado pelos serviços municipais. No caso de este formato se tornar inviável, e em consideração do interesse público aceitar que a Câmara Municipal possa assumir, mediante protocolo a celebrar, a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis para o pagamento integral desta obra.
- 2 - Quanto aos Documentos de Prestação de Contas
  - 2.1 - Voto de aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2014
  - 2.2 - Voto de aprovação do Relatório de Governo Societário referente a 2014
  - 2.3 - Voto de aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados
- 3 - Quanto ao Projeto de Partilha da CostaPolis
  - 3.1 - Propor o aditamento da decisão relativamente:



## MUNICIPIO DE ALMADA

3.1.1 - Ao prazo de encerramento/extinção da CostaPolis

3.1.2 - Ao facto dos prédios onde se encontram implantados os edifícios de restauração, designados por R1 e R2, o edifício do CMIA, os edifícios de apoio à pesca e o jardim urbano não se encontram na titularidade da CostaPolis e logo não podem ser transmitidos, nem os edifícios nem os prédios onde estão implantados

3.1.3 - À transmissão da posição processual nas ações judiciais pendentes

3.2 - Voto de rejeição no caso do Projeto de Partilha da CostaPolis ser submetido a votação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 334/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F39 - De autorização do uso da Praia da Adiça como espaço de naturismo - Costa da Caparica/Fonte da Telha

Considerando que a Praia da Adiça, localizada a sul da Fonte da Telha, é uma das praias, designada de uso e costume, onde a prática naturista se desenvolve há pelo menos trinta anos.

Em Portugal existem sete praias legalizadas para a prática do naturismo, sendo uma delas a praia da Bela Vista, na Costa da Caparica e Concelho de Almada.

A prática naturista é respeitadora do meio ambiente, assumindo-se como potenciadora da vivência harmoniosa com a natureza, favorecendo a autoestima, o respeito pelos outros e pelo ambiente.

Acresce que é uma prática em crescimento em todo o mundo.

A prática do naturismo em Portugal está contemplada através da Lei n° 53/2010, que define naturismo como o conjunto das práticas de vida em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental dos cidadãos, através da sua plena integração na natureza.

Considerando o parecer positivo da Entidade Regional de Turismo.

A Assembleia Municipal de Almada autorizou o uso da praia da Adiça - Freguesia da Costa da Caparica e Concelho de Almada como espaço de naturismo.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 30/XI-2°; Reunião em 26/jun/2015; Edital N° 364/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F40 - Sobre a Revitalização do Coração de Almada e das Freguesias

Uma cidade só cumpre realmente o seu papel se tiver a capacidade para promover a fruição dos seus espaços públicos pelos cidadãos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Acresce que a dinamização do espaço público é um aspeto fulcral para revitalização do comércio tradicional e ainda para potenciar a atração de fluxos turísticos com origem nos concelhos limítrofes.

Defende-se, assim, a mobilização de vontades e de recursos para a promoção do uso regular e programado do espaço público para manifestações culturais, envolvendo os talentos locais: músicos, atores, artistas plásticos e circenses, apenas para dar alguns exemplos.

Almada e as suas freguesias por todo o concelho, têm espaços privilegiados para a concretização deste objetivo. As suas praças, os seus jardins, as suas ruas, a sua frente ribeirinha. Todos estes ambientes podem - e devem - ser palcos para a fruição ativa da cidade pelos cidadãos.

Sendo verdade que este desiderato só é possível através de uma estratégia concertada, articulada e participativa dos vários agentes locais, também temos a clara convicção de que compete à Câmara Municipal de Almada dinamizar e liderar este processo.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar ao executivo municipal que:

- Apresente até ao final do 1º semestre do ano de 2015, um plano de dinamização dos espaços públicos do Concelho, contribuindo desse modo para a melhoria do bem estar dos almadenses e desenvolvimento do seu concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 231/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F41 - Pela requalificação do traçado rodoviário do Município

Sendo pública e reivindicada a condição de especial degradação do traçado rodoviário em determinadas zonas do concelho, as quais merecem, naturalmente, referência própria - em particular, freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria - compete-nos salientar a necessidade de especial investimento nas localidades referentes a estas freguesias, assegurando que os padrões de qualidade respeitantes à circulação rodoviária e de pessoas são mantidos e promovidos.

Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de circulação e o reconhecimento das dificuldades sentidas pelas populações, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Recomendar ao Executivo Camarário que tenha em atenção as dificuldades sentidas pelos moradores de todo o concelho de Almada, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- II. Assim, pugnar pela igualdade de tratamento entre todas as freguesias do concelho de Almada, em particular no que concerne às condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como à segurança das populações e do edificado;
- III. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como com a segurança de ambos e do edificado, nas freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria;
- IV. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades infraestruturais das freguesias em referência, assegurando a abertura e dinamização de processos de Consulta Pública junto dos moradores, garantindo-se, assim, a devida auscultação à população numa matéria que, por natureza, e para que se encontrem soluções adequadas, carece de conhecimento marcadamente local;
- V. Deste modo, recomendar que, sendo este um exemplo necessariamente extensível às restantes localidades, se promova um programa de requalificação do traçado rodoviário, incluindo as condições dos pisos (onde se incluem medidas promotoras da redução da velocidade, quando necessárias), da circulação dos peões, e da sinalização, relativo à região da Charneca de Caparica, podendo individualizar-se, a critério, zonas como as de Quintinhas, Vale Fetal, Aroeira, ou Marisol, tendo por base os referidos processos de Consulta Pública.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 350/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F42 - De incentivo ao estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida

O estacionamento é um instrumento fundamental das políticas urbanas e de mobilidade que apresenta uma enorme complexidade devido às diferentes dinâmicas associadas à sua localização. Esta diversidade de situações implica a necessidade de uma boa implementação de políticas diferenciadas de estacionamento.

Neste sentido, há que contribuir para uma sociedade "sem barreiras", alertando as forças vivas deste concelho que os cidadãos com necessidades especiais de locomoção e mobilidade condicionada também são cidadãos "de primeira" e dever-se-á ter em conta a sua qualidade de vida.

Assim, é fundamental implementar no município de Almada melhores políticas de mobilidade que visem aumentar o leque de opções de estacionamento para os cidadãos com mobilidade reduzida.

Neste sentido, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1- Que estes cidadãos com necessidades especiais devem poder usufruir dos parques de estacionamento da Braga Parques com tarifário idêntico (minuto, hora e avença) ao que é praticado nos parques da ECALMA, sendo que a diferença será comparticipada pela CMA. Para usufruir deste benefício o cidadão deve dirigir-se antecipadamente à CMA para que lhe seja facultado um dístico, de forma a apresentá-lo no ato do pagamento.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 351/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F43 - Sobre as Hortas Urbanas - Um reforço na Aposta

A sociedade moderna tem tendência a afastar o ser humano de uma das referências importantes da sua vida, como são o contacto e a vivência com a natureza, sendo que deste contato e vivência, em casos particulares, podem cumulativamente resultar, fruto do entusiasmo e dedicação, proveitos que podem ajudar a minorar dificuldades de subsistência e/ou constituírem, ainda que com reduzida expressão, o reforço de um orçamento familiar.

A criação, disseminada pelo concelho, de Hortas Urbanas num conceito de proximidade ao usufrutuário, a divulgação atempada da sua próxima existência, bem como o empenho da autarquia na formação técnica elementar dos que dela necessitem, são exigências que devem constituir desígnio dos responsáveis autárquicos.

No concelho de Almada existem (em todas as freguesias) locais, de propriedade pública e camararia, onde podem (é urgente!) ser criadas Hortas Urbanas em resposta à necessidade sentida por um número espantosamente crescente de almadenses bem visível na proliferação anárquica e acelerada de hortas em (quase) tudo o que é terreno de cultivo livre!

Tendo presente a importância que as Hortas Urbanas assumem para a preservação da qualidade ambiental e o bem-estar psicossomático dos que delas usufruem, a Assembleia de Municipal do Município de Almada, deliberou:

- Recomendar que a Câmara Municipal de Almada prossiga e aprofunde o plano de implementação de Hortas Urbanas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 232/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F44 - Direito à informação Municipal

Nos tempos que correm, em que se assiste a um distanciamento entre eleitos e eleitores, urge que os partidos tenham acesso democraticamente a uma ferramenta de comunicação com os almadenses como é o boletim municipal.

O boletim municipal deve constituir um veículo de divulgação das atividades dos representantes nos diversos órgãos autárquicos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:





## MUNICIPIO DE ALMADA

1. A Câmara Municipal deverá consagrar no boletim municipal um espaço a ocupar por todas as forças políticas eleitas e representadas democraticamente no Executivo bem como nesta Assembleia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 271/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F45 - Sobre a transmissão de Áudio e Vídeo das Sessões da Assembleia Municipal

Com o objetivo de melhorar o conhecimento dos cidadãos da atividade em plenário da Assembleia Municipal de Almada e assim reforçar a participação dos munícipes na coisa pública municipal.

Considerando que as novas tecnologias possibilitam aos munícipes aceder ao visionamento em direto das reuniões do órgão deliberativo do município, desde que seja assegurada a transmissão através da internet.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Transmitir as suas sessões, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos, solicitando para isso os meios necessários do município;
2. Que as sessões da Assembleia Municipal possam ser transmitidas em direto por uma Rádio ou Televisão local que manifestem interesse na respetiva transmissão;
3. Disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e vídeo, registados durante as suas sessões, no site da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal ou noutro criado para o efeito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 302/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F46 - De Recomendação para a consideração do Orçamento Participativo Jovem na promoção cidadã dos jovens do Concelho

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Considerar o Orçamento Participativo Jovem como um instrumento importante para promover a participação cidadã e o empenho pela coisa pública entre os jovens do Concelho.
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que desenvolva as diligências necessárias para que o Orçamento Participativo Jovem possa vir a ser consagrado no Plano Municipal de Atividades para 2016.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 400/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B27)

### F47 - Pela melhoria das condições de acesso e estacionamento rodoviários nas zonas balneares da Costa da Caparica

A prossecução de políticas públicas capazes de responder aos desafios dos territórios e dos tempos deve reconhecer as particularidades de circunstância própria do meio a que respeitam.

No concelho de Almada, deve relevar-se a relevância da Costa da Caparica e das suas potencialidades próprias, as quais não devem ser comprometidas pela ação política, sendo de salientar que, à data, as decisões tomadas a nível dos acessos rodoviários e do estacionamento ameaçam as condições de atratividade da freguesia.

Deste modo, atendendo, nomeadamente:

Ao princípio da época balnear; Ao acréscimo de procura de caráter sazonal; À necessidade de atrair visitantes à economia da Costa da Caparica; Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de acesso às zonas balneares da Costa da Caparica, bem como do enquadramento infraestrutural e regulamentar em que ocorre o estacionamento, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de acesso à Costa da Caparica e às suas praias, bem como de estacionamento na freguesia;
- II. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades de equipamento e infraestruturas em todas as praias da Costa da Caparica e terrenos circundantes, bem como do seu enquadramento legal, jurisdicional e proprietário, por forma a garantir a melhor condição de acesso e estacionamento em todas as praias da Costa da Caparica;
- III. Em particular, recomendar ao Executivo Camarário que tenha especial atenção às dificuldades sentidas pelos moradores da Costa da Caparica, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 349/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F48 - De Recomendação sobre a abertura da época balnear no ano de 2016

A Assembleia, Recomendou à câmara municipal que providencie os mecanismos previstos na lei para que a abertura da época balnear 2016 no concelho



## MUNICIPIO DE ALMADA

de Almada possa ocorrer nas melhores condições e a na maior segurança junto daqueles que nos visitam na época de calor.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 403/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B7)

### F49 - Pela melhoria das condições de exercício e de oferta do serviço a Táxi

O transporte público de táxis é um tipo de transporte com exigências peculiares tais como proximidade, rapidez, conforto, custo acessível, eficiência e afabilidade profissional.

A boa satisfação pelos clientes deste tipo de transporte não é possível sem a excelência na "Resposta" ao que ao que se espera e se exige do profissional de condução e da autarquia.

À autarquia exige-se *consciência* e *ação*.

A localização das "praças" junto dos locais com maior procura, a permissão de circulação por itinerários exclusivos, a existência de coberturas de proteção da inclemência solar são "procedimentos" que, na esmagadora maioria dos casos, sendo óbvios, têm concretização tardia o que leva a um decréscimo da qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, a Assembleia de Municipal, deliberou:

Que o executivo camarário apresente, ouvidos que sejam os profissionais do setor e as suas associações representativas, um plano de melhoria das condições de oferta e funcionamento das praças de táxis por todo o território do nosso município.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 352/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F50 - De Recomendação para a criação e instalação nomeadamente no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um Parque Canino

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Recomendar à Câmara Municipal a criação e a instalação no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um parque para cães.
2. Estender esta iniciativa a todos os parques e jardins existentes no concelho que reúnam condições necessárias para a criação de parques para cães.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 402/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada L8)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### F51 - De Recomendação para uma Nova Estratégia Municipal de Captação de Investimentos e de Atividade Empresarial e para a criação do Guia do Investidor

A riqueza de um povo constrói-se pela sua capacidade de criar, inovar, investir, procurar somar oportunidades de ter mais meios de acrescentar mais atividade.

Aumentar essa riqueza é a oportunidade de havendo mais meios à disposição, sermos mais capazes de reinvestir ainda mais e procurar fazer melhor.

Ao nível autárquico, as Autarquias mais capazes de investir são aquelas que conseguem dinamizar novas fontes de receitas que ajudem a potenciar mais meios que lhes permita intervir e investir de forma mais robusta nas pessoas e na qualificação dos seus territórios.

Num tempo em que as receitas tradicionais exigem novas capacidades de gestão e desafiam os responsáveis autárquicos a encontrar novos caminhos há, no entanto, uma realidade indesmentível- a capacidade de atrair novos investimentos empresariais é razão direta da capacidade de acrescentar mais valor a ser criado, mais emprego a ser gerado, mais investimento e consumo a ser concretizado.

Essa capacidade de gerar novos investimentos não depende só das autarquias, mas é um desafio que Almada tem que vencer ainda com mais força.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Que o Executivo Municipal apresente uma nova Estratégia Municipal para a Captação de Investimentos e Atividade Empresarial, com um levantamento das oportunidades e das potencialidades, bem como possa decidir e dinamizar um novo conjunto de instrumentos que incentivem o investimento.
2. Que o Executivo Municipal crie o Guia do Investidor que sistematize as potencialidades do concelho de Almada como local para investir, que apresente as vantagens competitivas que o diferenciam, bem como o que temos para oferecer de condições para que o investimento possa ser célere, eficaz, reproduzível, e indutor de confiança para um potencial investidor.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 401/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F52 - Concessão de serviço público de recolha, reciclagem e valorização de óleos alimentares usados

Em consideração da importância ambiental da existência de um sistema de recolha e valorização de óleos alimentares usados produzidos no concelho de Almada.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando que a solução técnica mais adequada ao tratamento dos óleos alimentares usados é um sistema que promova a sua recolha, reciclagem e a valorização.

Assim a Assembleia Municipal de Almada:

- 1 - Autorizou a Câmara Municipal de Almada a abrir procedimento de concurso público para celebração de contrato de concessão do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares (OAU).
- 2 - Aprovou as condições gerais, compostas de Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Júri e Delegação de audiência prévia

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 410/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F53 - De Reconhecimento de interesse público municipal na Regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa

Considerando que o Ecocentro da Quinta da Matosa funciona desde o ano de 2000 ao abrigo de licença provisória para operação de gestão de resíduos, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - CCDRLVT/Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a referida licença terminou, por ter caducado o regime de legalização extraordinário.

Considerando que o regime previsto no Decreto-Lei n° 165/2014, possibilita a regularização do Ecocentro na parte respeitante à desconformidade de localização com os instrumentos de gestão territorial, cujo pedido deve ser instruído, nomeadamente, com uma Deliberação fundamentada da Assembleia Municipal de reconhecimento do interesse público municipal, por proposta da Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal nos precisos termos e fundamentos da deliberação camarária de 15 de abril de 2015, reconhecendo o Interesse Público Municipal na regularização do Ecocentro da Quinta da Matosa.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 323/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F54 - Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado municipal de duas parcelas de terreno, na Quinta das Amoreiras - Feijó, para alargamento da rua do Feijó



## MUNICIPIO DE ALMADA

Considerando que o Município de Almada é legítimo proprietário de duas parcelas de terreno, no Feijó, registados no inventário de bens do domínio privado municipal.

Considerando a necessidade de alargamento da rua do Feijó, conformando a largura do arruamento e dos passeios em toda a sua extensão, pelo que parte dos dois terrenos deverão ser integrados nos bens do domínio público municipal.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio privado municipal e afetar ao domínio público municipal as duas parcelas de terreno em referência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 411/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F55 - Reversão do domínio público e alienação de terreno em Vale Figueira - Sobreda

Considerando que veio à posse do município por cedência de particular a parcela de terreno com 22 m<sup>2</sup>, situada na rua do Luizinho, Quinta da Graça, Vale Figueira, Sobreda, destinada a alargamento de um arruamento.

Considerando que o alargamento do arruamento não se concretizou e os serviços municipais informam que do ponto de vista urbanístico não existe interesse na manutenção do terreno como domínio público municipal.

Considerando que a proprietária do terreno na altura vem solicitar a reversão da cedência então efetuada.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1-Desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 22 m<sup>2</sup>.
- 2-Autorizar a alienação da parcela.
- 3-Autorizar a anexação a novo prédio.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 426/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F56 - De reconhecimento da participação de Almada no Festival IN 2015 - Inovação e Criatividade

Considerando que se realizou na Feira Internacional de Lisboa, nos passados dias 23 a 26 de abril de 2015, o Festival IN, o maior evento dedicado à inovação e à criatividade realizado na Península Ibérica, com destacada participação do Município de Almada.

O Festival contou com a participação de 397 entidades, e recebeu mais de 57 mil visitantes.

Almada destacou-se na mostra do seu Concelho inovador e criativo através da presença dos jovens empreendedores e criativos que no concelho estudam



## MUNICIPIO DE ALMADA

e trabalham, de projetos desenvolvidos em rede, de apoios municipais existentes, assim como projetos para o futuro.

O Festival IN é organizado pela Fundação AIP, sendo assumido como o maior evento agregador de inovação e criatividade tendo por objetivo a promoção do que melhor se faz em Portugal no sector das Indústrias Culturais e Recreativas.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Apoiar, reconhecendo a importância para o desenvolvimento do Concelho e sua afirmação como centralidade, a participação da Câmara Municipal de Almada no Festival de Inovação e Criatividade - Festival IN 2015 - em parceria com a Fundação AIP;
- 2 - Regozijar-se com o sucesso alcançado por Almada, pela excelência dos seus participantes, na 2ª Edição do Festival IN 2015, realizado em abril na Feira Internacional de Lisboa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 354/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

F57 - De saudação e apreço pela realização do Fórum 21 da Criança da Agenda 21 da Criança

A Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992, definiu um plano de ação à escala global para conseguir melhores níveis de qualidade ambiental e uma economia mais sustentável para todo o Planeta.

O Município de Almada aderiu militantemente a esta iniciativa internacional criando a "Agenda 21 da Criança de Almada" como forma e meio de suscitar e conhecer a visão dos mais novos para o futuro e integrar as suas ideias na construção de um Concelho cada vez mais sustentável.

Integrado na Agenda 21 da Criança, a Câmara Municipal de Almada vem anualmente realizando o Fórum 21 da Criança, no dia 3 de junho de 2015 realizou-se a 12ª edição, participado por centenas de crianças de várias escolas do 1º Ciclo em que crianças apresentam ao Presidente da Câmara e à Vereação as suas preocupações, sugestões e desejos para o futuro de Almada e do Planeta.

As crianças envolvidas com o apoio dos seus professores e a direção dos técnicos municipais, identificam as situações que mais as preocupam e que gostariam de melhorar no Concelho e no Planeta, despertando-as para experiências, participação e atenção às questões ambientais e sociais locais e planetárias.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Com esta iniciativa incentiva-se de forma continuada e séria os Municípios mais pequenos para que melhor conheçam o Concelho em que vivem, que analisem e opinem sobre o meio em que crescem, e apresentem as propostas ou sugestões para que Almada seja um Concelho mais desenvolvido e sustentável, mais amigo das Pessoas e que contribua para um Mundo melhor.

Pela aposta determinante nos Cidadãos que assegurarão no futuro os destinos do nosso Concelho, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Saudar as Crianças e as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico os seus Professores e Professoras e as Famílias que se envolvem nas iniciativas da Agenda 21 da Criança de Almada e no Fórum 21 da Criança de Almada;
- 2 - Reconhecer a importância das ações integradas "Agenda 21 da Criança de Almada", nomeadamente o "Fórum 21 da Criança";
- 3 - Manifestar apreço à Câmara Municipal, seus eleitos e funcionários públicos autárquicos que com empenho e dedicação dinamizam, partilham, incentivam e consciencializam as crianças almadenses para a necessidade de contribuírem para um Concelho de Almada desenvolvido, próspero e amigo do ambiente.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 29/XI-2º; Reunião em 25/jun/2015; Edital Nº 355/XI-2º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F58 - De reconhecimento da importância da realização do "Congresso Almada: pensar o futuro"

Nos dias 12, 13 e 14 de junho, realizou-se o primeiro Congresso Almada: pensar o futuro.

Envolvendo todos os órgãos autárquicos do Concelho de Almada - Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesias e Assembleias de Freguesias - bem como os representantes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal, e com a participação dos cidadãos e cidadãs do nosso Concelho, este Congresso traduziu-se no que já tinha sido evidenciado nas onze sessões temáticas ocorridas nas Freguesias: ampla participação, elevação do debate e dos seus conteúdos, aprofundando a relação entre todos sobre os atuais desafios que se colocam ao Poder Local Democrático e às grandes linhas de desenvolvimento para o Concelho de Almada, enquanto território integrado na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa.

Contributo para a construção da visão sobre o nosso futuro comum, sem esquecer as referências fundamentais do caminho percorrido, as novas realidades e os instrumentos de que dispomos para construir cidade, numa lógica de planeamento e desenvolvimento urbano sustentável e solidário no quadro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso.





## MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar a realização do Congresso Almada: pensar o futuro, e os seus organizadores, pelo grande êxito que revestiu este importante momento de reflexão e debate sobre a realidade atual e as perspetivas de desenvolvimento futuro.

3. Realçar e valorizar a participação dos e das Almadenses, tanto nas sessões de debate público nas onze Freguesias do Concelho, como nas sessões plenárias de 12, 13 e 14 de junho em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 357/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F59 - De saudação e regozijo pelos resultados do Projeto Ambiental ReDuna de Recuperação e restauração ecológica do sistema dunar de São João da Caparica

Durante os últimos dois anos, a costa portuguesa foi afetada por diferentes e sucessivas tempestades com grande impacto nas dinâmicas erosivas do litoral. Em Almada, esse impacto teve uma expressão particular nas praias de São João da Caparica.

Estima-se que a praia tenha recuado cerca de 14m, tendo a forte ondulação incidente causado a degradação das dunas primárias, com destruição quase completa do troço frontal do sistema dunar.

Numa resposta a esta situação, o Município de Almada desenvolveu um projeto para recuperação ecológica do sistema dunar de São João da Caparica, o qual foi objeto de protocolo celebrado com a APA, para candidatura ao Programa Operacional Temático Valorização Territorial.

Em aproximadamente 4 meses - de Fevereiro a Maio passado (dados da monitorização) - revelaram um aumento da linha/encosta de duna na ordem dos 60 cm... assim a contribuir decisivamente para a recuperação do sistema duna-praia de São João da Caparica, muito vulnerável à erosão do vento e do mar e à intensa procura durante os presentes meses de Verão.

E até hoje, envolveu-se comunidade, a Câmara, autarquias locais, a Comunidade Académica, parceira científica, de longa data - Faculdade de Ciências, Centro de Ecologia e para as Alterações Climáticas e o Centro de Mar, governo central.

O projeto permitiu recuperar mais de um quilómetro do cordão dunar.

Além do reequilíbrio, recuperação e redinamização ambientais, ficam também a ganhar a economia local e da oferta turística.

Este é um caso de sucesso que pode ser replicado noutras praias do concelho, da região e do país.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Saudar a Câmara Municipal de Almada pela opção e ação pela regeneração e reestruturação ecológicas do sistema dunar das praias de São João;
- 2) Expressar a sua satisfação pelo recém apresentado e inaugurado projeto ReDuna (19 Junho passado), nas praias de São João de Caparica, com a presença e participação alargadas das instituições e organismos envolvidos e convidados - da Faculdade de Ciências e seus Centros de Investigação à APA;
- 3) Manifestar, igualmente, agrado e confiança para com o trabalho e aposta conseguida pelos sete concessionários localizados nessa área de intervenção ecológica, em pleno funcionamento na presente época balnear.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 359/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F60 - De Plano Municipal para a Igualdade de Género

A Câmara Municipal assumiu em deliberação de que "A promoção da igualdade de género deve assumir na sociedade contemporânea, um carácter prioritário da intervenção das instituições em geral, e das entidades de natureza pública, em particular, tendo em vista o cumprimento de objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Portuguesa bem como noutros instrumentos jurídicos nacionais e internacionais subscritos por Portugal".

No desenvolvimento do trabalho tendente à construção de um concelho que afirma e pratica a Igualdade de Género, a Câmara Municipal apresenta e submete à apreciação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de Plano Municipal para a Igualdade de Género:

- Constituição de uma equipa técnica interna que, com a Comissão constituída no âmbito da Vereação, dinamize e acompanhe a concretização e monitorização do PMIGAlmada;
- Elaboração, em articulação com diferentes parceiros e com equipa técnica de investigação, um diagnóstico sobre igualdade de género no Concelho de Almada;
- Redação de um guião que promova uma linguagem respeitadora da igualdade de género na diversidade;
- Elaboração de uma Carta/Manifesto Almada - terra de igualdade de género;
- Desenvolvimento de políticas municipais internas que contribuam efetivamente para a igualdade de género;
- Desenvolvimento de projetos que sensibilizem e promovam a igualdade de género, nas diferentes áreas intervenção municipal, designadamente na



## MUNICIPIO DE ALMADA

educação, juventude, cultura, desporto, intervenção social, informação e comunicação;

- Realização de iniciativas de reflexão e debate sobre IG e produção de documentos em diferentes suportes, considerando diferentes atores e públicos alvo;
- Realização de um seminário/conferência sobre as questões da IG, (em 2016) na sequência do estudo diagnóstico a realizar;
- Criação de um fórum municipal para a Igualdade de Género, composto por representantes do Poder Local e por parceiros locais, regionais e nacionais que se considerem relevantes;
- Edição de uma newsletter associada à IG; criação de uma imagem/logo associada a este Plano; conceção de uma linha de materiais para edição e/ou produção para distribuição e/ou venda;
- Ponderar condições para a elaboração de uma candidatura do PMIGAlmada ao novo quadro comunitário Portugal 2020;
- Articulação deste trabalho com a Assembleia Municipal;
- Implementar PMIGAlmada a partir de janeiro de 2015;
- Avaliar e preparar a eventual adesão do município de Almada à Carta Europeia para a Igualdade de Mulheres e Homens na Vida Local;
- Ponderar da participação do Município em estruturas, redes e iniciativas visando a Igualdade de Género.

Nestes termos e atendendo à sua importância e para os devidos efeitos a Assembleia Municipal aprovou o "Plano Municipal para a Igualdade de Género - PMIGAlmada".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 259/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### F61 - Sobre regime jurídico de transferência de competências para os Municípios

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Apoiar e subscrever integralmente a posição assumida pela Câmara Municipal de Almada acima reproduzida, reiterando a rejeição da imposição pelo Governo da República de um regime jurídico de delegação de competências nos Municípios contrário aos legítimos interesses das populações que os órgãos do Poder Local Democrático representa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 276/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada I3)

↗ Área G - Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições

### G1 - Saudação ao Cante Alentejano, Património Cultural e Imaterial da Humanidade

Foi no passado dia 27 de Novembro em Paris que o Cante Alentejano se juntou ao Fado como Património Imaterial da Humanidade.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A distinção do Cante Alentejano como Património Cultural e Imaterial da Humanidade, constitui para o Alentejo e para os Alentejanos, mas igualmente para Portugal e para os Portugueses, um motivo de enorme alegria e satisfação, afirmando um importante marco histórico na vida deste elemento cultural singular e um impulso decisivo à sua cada vez mais ampla divulgação e usufruto em todo o Mundo.

No cante alentejano, quando as vozes se sobrepõem há uma intensidade de sentimentos, sabores, cheiros, adensa-se a terra, ecoa a natureza, ergue-se um hino à luta e ao trabalho. E é nesta música coral que fala da ceifa, da monda, do amor, da morte, dos anseios, dos sonhos que se consolida e afirma uma identidade cantada pela voz do seu povo.

Com este merecido reconhecimento abre-se a porta não só à possibilidade da sua expansão em termos de imagem e valorização musical e cultural pelo mundo fora, como é o garante da sua continuidade nacional incentivando a sua prosperidade atraindo a juventude e honrando os seus antepassados.

O Município de Almada apoiou desde sempre esta candidatura, promovida pelo Município de Serpa, por considerar que o Cante Alentejano, de que o Concelho de Almada possui excelsos intérpretes, corolário de uma diáspora das gentes alentejanas que souberam na terra de acolhimento plantar raízes antigas de tradições, de oralidade, de sentir e de viver do Alentejo que os viu partir,

A Assembleia Municipal de Almada, saudou:

- A decisão da Organização das Nações Unidas através da qual reconhece como Património Cultural Imaterial da Humanidade uma das mais genuínas e singulares formas de expressão musical coral portuguesa e universal;
- Todo o Povo Alentejano;
- Toda a comunidade alentejana radicada em Almada reconhecendo também a forte dinâmica e contributo que esta mesma tem dado ao longo dos anos para o desenvolvimento do concelho.
  
- O Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó, o Grupo Coral Recordar a Mocidade do CIRL e as Cantadeiras de Alma Alentejana, que se dedicam à promoção e divulgação do Alentejo e desta componente estruturante e essencial do património cultural da sua Região e de Portugal;
- A Associação A Moda, a Casa do Cante, a Casa do Alentejo, à Alma Alentejana e aos Municípios do Alentejo, e particularmente o de Serpa, grande impulsor institucional da candidatura do Cante Alentejano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Editais N°s 214 e 235/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### G2 - Sobre a Construção de Espaço Cultural - Biblioteca da Trafaria

A Junta das Freguesias de Caparica e Trafaria assente no princípio e na importância da cultura na revitalização urbana e em parceria frutuosa com a Associação Ensaios e Diálogos (EDA) desenvolveu um projeto inovador, a Biblioteca da Trafaria.



## MUNICIPIO DE ALMADA

O projeto foi-se implementando e concretizando de forma faseada, com reuniões de trabalho, encontros de construção, costura, ilustração e design. Em todo o Espaço Cultural cada elemento, peça, espaço, decoração, teve a participação das pessoas da comunidade - cadeiras, mesas, estantes, balcões, bancos, etc., etc..

Apoiaram também o esforço comunitário o Movimento Associativo, a Câmara Municipal, os Amigos de cá e de lá, o coletivo da Junta das Freguesias e seus trabalhadores e assim "Com Todos e Para Todos" se construiu a Biblioteca.

A denominada Biblioteca da Trafaria, verdadeiro espaço de cultura, foi inaugurada no passado dia 7 de outubro sendo composto por Biblioteca, Bebeteca, Mediateca, Sala Multiusos e integrando espaço para leitura de periódicos e exibição de filmes, o Espaço do Associativismo e ainda uma extensão no Mercado Municipal dedicada à leitura de livros de culinária, gastronomia e agricultura familiar, afirmando-se também como espaço de encontro e convívio.

O empenhamento da comunidade local para o sucesso deste projeto é a demonstração inequívoca das potencialidades criadoras resultantes da ligação dos eleitos no Poder Local Democrático ao Cidadãos.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Saudar calorosamente a população da Freguesia da Trafaria e reconhecer o contributo de todos para a construção e consolidação do Espaço Cultural/Biblioteca.
- 2 - Manifestar reconhecimento e gratidão a todos os eleitos da Junta e Assembleia da União das Freguesias da Caparica e Trafaria e aos seus trabalhadores, assim como à Associação Ensaios e Diálogos.
- 3 - Regozijar-se pela construção e funcionamento do complexo cultural - Biblioteca da Trafaria, importante meio de cultura, de encontro, de convívio e polo que se deseja também de revitalização urbana, desenvolvimento e coesão comunitária.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 217/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G3 - De Reconhecimento da 18ª Mostra de Teatro de Almada

Decorreu em novembro mais uma edição da Mostra de Teatro de Almada, uma organização em parceria entre a Câmara Municipal de Almada e os grupos de teatro com sede no Concelho, na sua grande maioria grupos de teatro de amadores, que ocorre todos os anos, e ininterruptamente, há 18 anos. Foram 18 dias ao longo dos quais 17 grupos de teatro profissionais e de amadores do Concelho apresentaram as suas mais recentes criações em 19 produções distintas, dirigidas a públicos de todas as idades, dando uma vez mais expressão a uma grande diversidade de abordagens estéticas e múltiplas linguagens, em diferentes palcos municipais e do movimento associativo do Concelho.

Assim, participaram nesta iniciativa o Alpha Teatro, Artes e Engenhos, Cénico da Incrível Almadense, Crème de la Crème, GITT - Grupo de



## MUNICIPIO DE ALMADA

Iniciação Teatral da Trafaria, Grupo de Teatro da Associação Cultural Manuel da Fonseca, Grupo de Teatro Musical da Academia Almadense, Marina Nabais Dança, Associação Cultural, Ninho de Víboras, NNT - Novo Núcleo de Teatro, O Grito, Produções Acidentais, Teatro ABC.PI, Teatro e Teatro - O Mundo do Espetáculo, Teatro de Areia - O Mundo do Espetáculo, Teatro Extremo, e Teatro na Gandaia.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Expressar um voto de viva saudação à realização da 18ª Edição da Mostra de Teatro de Almada, manifestando público reconhecimento e agradecimento aos 17 grupos de teatro participantes, aos seus atores, técnicos e outros trabalhadores, bem como aos seus dirigentes, pelo trabalho cultural que vêm desenvolvendo e colocando ao serviço e usufruto dos Almadenses.
2. Reconhecer e saudar a Câmara Municipal de Almada pela perseverança e determinação no apoio e no investimento na promoção, valorização e usufruto de bens culturais que assume e prossegue há quase quatro décadas enquanto elemento central e estruturante da sua intervenção no tecido social e no território do nosso Concelho, da qual esta Mostra de Teatro de Almada constituiu um dos exemplos mais eloquentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 19/XI-2º; Reunião em 17/dez/2014; Edital Nº 220/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G4 - De Reconhecimento à Companhia de Dança de Almada

A Companhia de Dança de Almada é uma companhia profissional de Dança Contemporânea residente em Almada, à qual se associa uma Escola de Formação de Dança. Dirigida pela Professora Maria Franco desde a sua fundação em 1990, a Companhia de Dança de Almada, a par da sua atividade profissional principal de criação e produção de espetáculos de Dança Contemporânea, desenvolve outros projetos em diferentes vertentes, destacando-se o apoio a projetos de outras entidades e grupos no domínio da dança contemporânea, a formação profissional, a programação cultural em geral, e o intercâmbio nacional e internacional. No âmbito da sua atividade, a Companhia de Dança de Almada coloca ainda à disposição dos Almadenses um conjunto de atividades dirigidas à comunidade em geral, destacando-se a formação de crianças, jovens e adultos, e a organização de ações de formação e sensibilização de públicos. A Companhia de Dança de Almada persiste em manter a sua vocação original e a sua linha de rumo fundadora, insistindo na intervenção cultural e social não obstante os poderosos obstáculos que se vêm colocando, em particular nos últimos três anos, à atividade cultural em geral, e à dança em particular. A Companhia de Dança de Almada constitui por isso, ao lado de outros, um exemplo da capacidade de determinação e resistência a um modelo e a um



## MUNICIPIO DE ALMADA

entendimento sobre as questões da cultura, do saber e do conhecimento no nível nacional que manifestamente não são e não estão condizentes com as reais necessidades, aspirações e ambições das populações e dos cidadãos em matéria do bem-estar e usufruto culturais.

Com o apoio do Poder Local Democrático e do Movimento Associativo Popular, a Companhia de Dança de Almada passou a dispor de instalações de grande qualidade e adequadas aos seus objetivos, passando a disponibilizar os serviços que presta no renovado Cineteatro da Academia Almadense, numa parceria feliz com uma das mais antigas e respeitadas coletividades do Concelho de Almada e do nosso País, a Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, potenciada e proporcionada pela política de promoção cultural prosseguida desde há décadas pelos órgãos do Poder Local Democrático no nosso Concelho. Nos seus 24 anos de existência, a Companhia de Dança de Almada participou em inúmeras digressões e festivais, tanto em Portugal como no estrangeiro, bem como os numerosos festivais e encontros de Dança.

Desde 1990, a equipa da Companhia de Dança de Almada orientada pela Professora Maria Franco produziu e apresentou ao público oitenta e cinco criações próprias, numa extraordinária capacidade criativa e atividade que os números, melhor que as palavras, expressam de forma eloquente.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Expressar à Companhia de Dança de Almada, à sua Diretora de sempre, Professora Maria Franco, e a toda a vasta equipa que a acompanha e dá corpo a este distinto projeto de intervenção cultural e social do nosso Concelho e do nosso País, o mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social fundada num princípio fundamental e fundacional, bem formulado nos próprios princípios e propósitos da Companhia de Dança de Almada, segundo o qual *"a cultura e a saúde física e mental são bens e direitos fundamentais na vida do ser humano"*.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 221/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G5 - De Reconhecimento da Ação Municipal

Almada volta a ser premiada. A estratégia local de desenvolvimento sustentável do Município, assente na prática de políticas e ações concretas em vários domínios como a educação, a mobilidade, a qualificação urbana e ambiental e a melhoria da intervenção pública, contribui para a melhoria da qualidade de vida dos almadenses e continua a ser reconhecida a nível nacional e internacional.

O acesso à água potável e ao saneamento é um direito humano fundamental e assegurar este direito é uma preocupação do governo local. Os esforços para a



## MUNICÍPIO DE ALMADA

garantia deste direito são a política dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) Almada, que conquistaram novamente o "Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2014". Este reconhecimento aconteceu na 9.ª edição da Expo Conferência da Água e é atribuído às entidades que asseguraram o cumprimento de critérios mais exigentes do que a legislação setorial, e vem assim reforçar o mérito dos SMAS como entidade prestadora de serviço público municipal de excelência. Mas, esta excelência passa também pela preocupação da proteção ambiental que existe, que levou ao pleno funcionamento de quatro Estações de Tratamento de Águas Residuais em Almada, que permitem uma taxa de tratamento de 100%. Também este ano, como parceiro em projetos de investigação e desenvolvimento, os SMAS Almada partilham com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil o prémio "Project Innovation Award 2014", atribuído pela International Water Association, e o prémio "Mulheim Water Award 2014". Estes prémios reafirmam o empenho dos SMAS nos projetos que contribuem para a investigação, para a inovação e para a gestão patrimonial de infraestruturas em entidades gestoras de serviços de águas. Igualmente reconhecidos, foram os esforços da autarquia na promoção da mobilidade urbana sustentável. A aplicação "Almada Pedonal + Metro", que permite a criação de trajetos pedonais, utilizando o metro, mais rápidos e interessantes entre os diferentes pontos de interesse do concelho, recebeu uma menção honrosa no "Prémio de Mobilidade para Cidades Empreendedoras no Transporte Sustentável". A aplicação, desenvolvida pela Agência Municipal de Energia de Almada em parceria com a Câmara Municipal de Almada, a Metro Transportes Sul e a Edisof foi distinguida pela Universidade do Michigan, nos Estados Unidos, e pela associação ICLEI-Governos Locais para a Sustentabilidade, durante o 21º Congresso Mundial sobre Sistemas de Transportes.

Dando continuidade a esta maré de prémios, Almada também arrecadou o "Prémio de Mérito do Desporto Escolar- Autarquias" referente ao ano letivo 2013-2014. A aposta da Câmara Municipal no desporto escolar é um pilar fundamental para criação um estilo de vida são e para a promoção da saúde da população, uma vez que permite a formação de hábitos saudáveis nas crianças do concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento Almada pela conquista do "Selo de Qualidade Exemplar da Água Para Consumo Humano 2014", conquista só possível pelo grande investimento municipal que permite a adequada formação dos trabalhadores, a manutenção da excelência do serviço público municipal e o alargamento e renovação da rede, apostando sempre na defesa da água enquanto bem público.
2. Saudar os SMAS pela empenhada participação em projetos que selem pela investigação e inovação no âmbito da gestão da água, reconhecida pela conquista do prémio "Project Innovation Award 2014" e do prémio "Mulheim Water Award 2014".
3. Saudar a Câmara Municipal de Almada pela menção honrosa, no "Prémio de Mobilidade para Cidades Empreendedoras no Transporte Sustentável", da aplicação "Almada Pedonal + Metro" que reafirma os esforços e a preocupação pela promoção da mobilidade urbana sustentável.
4. Saudar a Câmara Municipal de Almada pelo "Prémio de Mérito do Desporto Escolar Autarquias" referente ao ano letivo 2013-2014 que reconhece o trabalho Desenvolvido no âmbito da criação de hábitos de atividade física nas crianças, contribuindo para a promoção da saúde da população almadense. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 228/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)





## MUNICIPIO DE ALMADA

### G6 - Sobre o Centenário do nascimento de António Paixão

A Assembleia Municipal de Almada, associa-se às comemorações deste centenário e recomenda à Câmara Municipal que, em articulação com a família, o MNAC e associações de artistas plásticos desenvolva, em 2015, iniciativas que levem ao melhor conhecimento da obra de António Paixão e permitam perpetuar a sua memória em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 230/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C10)

### G7 - Saudação à judoca Telma Monteiro

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Manifestar reconhecimento e elogiar a excelente carreira desportista da judoca almadense Telma Monteiro, que muito tem prestigiado o Município de Almada onde é considerada referência desportista.
- 2 - Saudar a judoca Telma Monteiro pelos recentes resultados alcançados que a elevaram à liderança do ranking mundial da modalidade, que engrandece Portugal e é orgulho dos portugueses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 263/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G8 - De Saudação à Desportista Naíde Gomes

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Saudar reconhecidamente a excelente carreira desportiva da atleta Naíde Gomes, que muito tem prestigiado o Município de Almada onde é considerada referência no desporto.
- 2 - Manifestar o desejo de que continue ligada ao desporto pelo contributo que dará às atuais e futuras gerações de desportistas em particular na modalidade de atletismo e nas disciplinas técnicas em que se destacou como figura cimeira a nível nacional e internacional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 297/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C34)

### G9 - De apelo à participação na Comemoração dos 40 anos de independência de Cabo Verde

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou assinalar esta data memorável, apelando às diferentes forças políticas representadas nesta Assembleia, assim como a todos os munícipes, para que colaborem e participem nestas comemorações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 332/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada J1)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### G10 - De louvor do projeto Embaixador da Saúde de promoção da saúde escolar

Realizou-se no passado dia 26 de maio o V Fórum de Embaixadores da Saúde, ao nível das crianças e Jovens do Concelho de Almada, da responsabilidade da Equipa de Enfermagem de Intervenção Comunitária e de Saúde Escolar da Unidade de Cuidados na Comunidade de Almada.

No presente ano de 2015 foram envolvidos direta ou indiretamente 26.720 alunos, e 2212 professores e educadores e 930 funcionários não docentes. Participaram no Projeto todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho de Almada, contemplando 33 Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, em que se destacam os seus 520 Embaixadores e 12 Escolas do 2º, 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário com os seus 428 Embaixadores.

O Fórum dos Embaixadores que se realiza anualmente culmina o trabalho de excelência desenvolvido no âmbito da saúde das crianças e jovens estudantes, de reconhecimento do empenho e desempenho dos Embaixadores da Saúde e suas Escolas, do envolvimento das Famílias, com a apresentação dos diferentes temas, partilhando experiências, ilustrando assim o trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo.

É um projeto considerado e reconhecido de excelência para a promoção da saúde em meio escolar, integrado no Programa Nacional de Saúde Escolar.

O trabalho desenvolvido pela Equipa de Enfermagem, e pelos Embaixadores, o contributo empenhado dos Professores, Educadores e Funcionários Escolares e a participação das Famílias, certamente vêm contribuindo para a construção de comportamentos e a adoção de hábitos de vida saudáveis, e assim "Melhorar a saúde das crianças e dos jovens e da restante comunidade educativa".

Nestes termos a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Reconhecer a importância para o Município de Almada do Projeto Embaixadores da Saúde enquanto meio para a promoção e educação para a saúde;
- 2 - Saudar e valorizar a realização anual do "Fórum de Embaixadores da Saúde" enquanto espaço e meio de divulgação do trabalho desenvolvido durante o ano e de partilha de experiências, assim como de afirmação e coesão comunitária.
- 3 - Proclamar o mérito dos Embaixadores da Saúde, crianças e jovens envolvidos, das Escolas Embaixadoras da Saúde com os seus professores, educadores e auxiliares de educação, e as Famílias, que acreditam e se envolvem no projeto, levando às demais crianças e jovens os comportamentos e hábitos de vida saudáveis;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 4 - Louvar a Equipa de Enfermagem de Intervenção Comunitária da UCC de Almada - "A Outra Margem" - nas pessoas das Enfermeiras Céu Gonçalves, Alexandra Gonçalves, Cristina Santana, Emília Diogo e Estela Sena, pelo empenho e desempenho num projeto que se afirma de excelência na estratégia de Educação para a Saúde da comunidade escolar almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 353/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G11 - De agradecimento e saudação pela realização em Almada do Dia Paralímpico

Teve lugar em Almada entre os dias 20 e 23 de maio as Comemorações do Dia Paralímpico 2015 realização do Comité Paralímpico de Portugal com o apoio do Município de Almada, através da Câmara Municipal de Almada e o envolvimento do Instituto Piaget de Almada.

A comemoração desenvolveu-se com a demonstração e experimentação de várias modalidades paralímpicas e surdolímpicas, com o objetivo de promover e afirmar a inclusão através do desporto e das suas várias modalidades.

Pela importância do evento, pela participação e envolvimento de muitos cidadãos do Concelho e pelo enriquecimento que trouxe ao Município Almadense, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 - Agradecer ao Comité Paralímpico de Portugal ter escolhido o Município de Almada para a realização do Dia Paralímpico 2015;
- 2 - Felicitar a cavaleira paralímpica Sara Duarte, o campeão da Europa de 5000m Nuno Alves, os Professores e Técnicos e o Instituto Piaget de Almada pela presença, participação e empenho na Comemoração do Dia Paralímpico em Almada;
- 3 - Saudar a Câmara Municipal, cujo empenho e desempenho foi público e expressamente reconhecido e agradecido como exemplar pelo Comité Paralímpico por trazer para Almada e apoiar a realização das Comemorações do Dia Paralímpico 2015, evento nacional de afirmação de igualdade e inclusão das pessoas com deficiência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 356/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G12 - Sobre a distinção das Nações Unidas atribuindo ao Dr. Jorge Sampaio o Prémio Nelson Mandela

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

Congratular-se com a justa atribuição do Prémio Nelson Mandela a Jorge Sampaio, figura grande do combate pelo progresso social e pela promoção da dignidade humana.

Expressar publicamente o apreço pela figura impar do Dr. Jorge Sampaio, assim como o seu empenho na promoção, no Concelho de Almada, dos ideais humanistas que têm norteado a sua vida.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 396/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G13 - De reconhecimento e saudação a todos os agentes envolvidos, nomeadamente os Bombeiros e a Proteção Civil, no combate ao incêndio florestal na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego, na Charneca de Caparica, ocorrido no dia 2 de setembro

No passado dia 2 de setembro eclodiu na zona da Quinta do Texugo/Foz do Rego, na Charneca de Caparica, um incêndio florestal que chegou a ameaçar uma área verde sensível e de grande valor patrimonial do nosso Concelho.

Declarado o sinistro, foram de imediato mobilizados os meios adequados para um combate eficaz às chamas, e iniciaram-se as operações no terreno.

Nesta ação foram envolvidos 180 meios humanos e 61 viaturas, destacando-se pelo papel decisivo que assumiram, 138 bombeiros, homens e mulheres de 12 Associações de Bombeiros de diferentes concelhos - Almada, Seixal, Barreiro, Sesimbra, Palmela, Moita e Montijo.

A intervenção dos operacionais envolvidos, cujo comando operacional no terreno esteve a cargo da Proteção Civil Municipal de Almada e do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, permitiu que a área ardida se circunscrevesse a pouco mais 23 hectares de mato e pinhal.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

3. Saudar vivamente todos os homens e mulheres envolvidos nesta operação de socorro, todas as corporações de Bombeiros envolvidas, registando a ação dos Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria, Serviços Municipal de Proteção Civil, Centro Distrital de Operações de Socorro de Setúbal e por seu intermédio o Serviço Nacional de Proteção Civil, Serviços da Câmara Municipal de Almada, Guarda Nacional Republicana e Serviços do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, pelo elevado desempenho revelado nesta operação de socorro.
4. Relevar publicamente o excelente trabalho desenvolvido no terreno, resultado do empenho colocado nas operações socorro, e o extraordinário nível de comando e coordenação revelado por todos os meios humanos envolvidos, realidade que permitiu confinar o acidente a uma área limitada, evitar danos e prejuízos avultados e salvaguardar um riquíssimo património que a todos pertence.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 404/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G14 - De saudação e apoio à Associação de Municípios da Região de Setúbal pela iniciativa de promoção e apresentação à UNESCO da candidatura da Arrábida a "Reserva Mundial da Biosfera"

A Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Saudar a AMRS pela iniciativa de avançar, juntamente com a Comissão Executiva da Arrábida (ICNF e Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal) com a candidatura a 'RESERVA DA BIOSFERA';
- 2) Enfatizar a relevância e essencialidade desta candidatura e deste projeto de valorização e reconhecimento internacionais para o património único da Arrábida, tanto para esses Municípios, como natural e igualmente para os envolventes, na perspetiva da dinamização social e económica das comunidades locais e da Região - Península e Distrito de Setúbal;
- 3) Manifestar, igualmente, confiança para com o trabalho dos Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, os quais têm partes do seu território que cruzam e compõem a própria 'RESERVA DA BIOSFERA'.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 406/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B33)

G15 - Instalação do Planisfério da Interculturalidade na Caparica

O Parque Urbano do Monte de Caparica possui, um novo elemento de Arte Pública; 2178 azulejos, colocados num painel que permite a leitura simultânea da expressão individual de cada um dos seus mais de dois mil autores, e a expressão da universalidade do coletivo que se une na diversidade e que compõe o mundo é o Planisfério da Interculturalidade, um singular elemento de criatividade, saber e juventude, que se distingue na paisagem urbana pelas suas características únicas.

O Planisfério da Interculturalidade invoca e evoca intrinsecamente os valores humanos da amizade, da solidariedade e da cooperação, dando expressão, através da arte pública, a uma genuína vontade de participação coletiva na construção de um devir fundado na solidariedade e na amizade de todos os seres humanos e de todos os povos do mundo.

A edificação deste mural surge na sequência da instalação do Monumento à Multiculturalidade, e foi concebido e coordenado pelo Serviço Educativo da Casa da Cerca - Centro de Arte Contemporânea em colaboração com a Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa.

Dirigido à comunidade escolar em geral, envolveu na sua elaboração alunos de todos os níveis de ensino desde o Jardim-de-Infância até ao 12° ano as escolas públicas na área do Monte de Caparica (Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica e Agrupamento de Escolas de Alfazina e Escola Secundária do Monte de Caparica).

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar vivamente a conceção, construção e instalação do Planisfério da Multiculturalidade, elemento de grande relevância e importância no



## MUNICIPIO DE ALMADA

plano da Arte Pública do Concelho de Almada e da promoção da solidariedade, amizade e fraternidade entre todos os Povos e Países do Mundo.

2. Saudar de forma igualmente viva os 2178 alunos de todos os níveis de ensino desde o pré-escolar ao secundário das escolas públicas da área do Monte de Caparica, Freguesia da Caparica, os seus professores e as suas famílias, pelo empenho colocado na edificação deste elemento de cultura e de saber, que enriquece a paisagem urbana e simultaneamente reafirma os valores e princípios mais nobres da sã convivência entre todos os seres humanos, independentemente das suas origens étnicas, sociais, culturais e estatuto económico.
3. Saudar ainda a Câmara Municipal de Almada, os seus serviços diretamente envolvidos na conceção e construção do Planisfério da Interculturalidade, e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, pelo desenvolvimento de uma iniciativa que constitui um novo fator de enriquecimento da vida coletiva da Freguesia da Caparica e de todo o Concelho de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 421/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G16 - Manifestação de Pesar Pelo Falecimento do Cidadão Francisco Nogueira Bernardes - Silva

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, do Munícipe, do Poeta, do Deputado Municipal e do militante empenhado que foi Francisco Nogueira Bernardes-Silva.
2. Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 210/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G17 - Manifestação de Pesar Pelo Falecimento do Cidadão Dr. Machado Soares

A Assembleia Municipal de Almada, manifestou o seu pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Machado Soares, homenageia o cantor, poeta, compositor e o cidadão solidário, curva-se em sua memória e apresenta sentidas condolências à família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 211/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G18 - Manifestação de Pesar Pelo Falecimento do Almirante Vítor Crespo

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Manifestar reconhecimento e gratidão pelo contributo do Almirante Vítor Crespo na conquista da liberdade.



## MUNICIPIO DE ALMADA

- 2 - Proclamar o pesar pelo falecimento de Vítor Crespo, cidadão referência e militar de Abril.
- 3 - Apresentar condolências à família enlutada e à Associação 25 de Abril.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 212/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G19 - Manifestação de Pesar Pelo Falecimento do Cidadão Domingos Brazuna

A Assembleia Municipal de Almada manifestou o seu pesar pelo falecimento do munícipe e associativista Domingos Brazuna e apresenta à Família enlutada e ao AAC os sentidos pêsames.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 213/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G20 - Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Oscar Mascarenhas

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Curvar-se respeitosamente perante a memória de Oscar Mascarenhas, Homem Bom, Cidadão e Jornalista de eleição, lamentando profundamente a perda de um nome ilustre da comunicação portuguesa, que deixa mais pobre o Jornalismo mas igualmente a Cultura, o Saber e o Conhecimento dos Portugueses.
2. Expressar ao Sindicato dos Jornalistas, aos seus amigos e em especial à sua Viúva e Filha, as mais sentidas condolências pelo afastamento de Oscar Mascarenhas do nosso convívio, e a mais profunda solidariedade neste momento de profunda dor e pesar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 329/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G21 - Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Eduardo Pereira

A Assembleia Municipal de Almada deliberou manifestar solidariedade e todos os seus familiares, amigos e camaradas nesta hora de dor.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 330/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G22 - De pesar pelo falecimento do associativista Rosandro Costa

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Manifestar o seu pesar pelo falecimento do Cidadão, do Munícipe, do Dirigente Associativo empenhado que foi Rosandro Fortunato Costa.



## MUNICIPIO DE ALMADA

2. Apresentar à sua Família, Amigos, Associados e Corpos Gerentes do União Futebol Clube «Os Pastilhas» as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 338/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G23 - Pesar pelo falecimento de Carlos Almeida, dirigente no CIRL e Clube Recreativo do Feijó, antigo Presidente da Assembleia de Freguesia do Feijó

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, do Múncipe, do Associativista e do Militante empenhado que foi Carlos Almeida.

2. Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 387/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G24 - Pesar pelo falecimento de Paulo Rebelo, argumentista, montador e realizador cinematográfico

A Assembleia Municipal, deliberou:

Expressar o mais profundo pesar pelo falecimento do cidadão Paulo Rebelo, transmitindo à sua família os mais sentidos votos de pesar e solidariedade nesta hora de dor e luto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 388/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G25 - Pesar pelo falecimento de Carlos Armando Gonçalves Gomes, antigo deputado municipal, economista, escritor de temas de ciência económica

A Assembleia Municipal, manifestou profundo sentimento de perda pelo falecimento do Dr. Carlos Armando Gomes, exaltou as suas qualidades de Cidadão dedicado à liberdade, à democracia e à justiça social, apresentando à sua Família enlutada os sentimentos de pesar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 389/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G26 - Pesar pelo falecimento do Sr. Arriaga, "barbeiro da malta de Cacilhas" e poeta popular

A Assembleia Municipal, prestou a sua homenagem e apresenta sentidas condolências aos seus Familiares.





## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 390/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G27 - Pesar pelo falecimento de Corsino Fortes, poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Expressar um voto de sentido pesar pelo falecimento do poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano Corsino Fortes, dirigindo à sua família, aos seus amigos, à comunidade cabo-verdiana residente em Almada, aos escritores, homens e mulheres das artes de Cabo Verde e da lusofonia, à Embaixada de Cabo Verde em Portugal e ao Governo da República de Cabo Verde, a manifestação da mais profunda solidariedade e amizade neste momento de luto e perda vivido por todos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 391/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada J3)

G28 - Pesar pelo falecimento de João Manuel Tavares Passarinho, dirigente sindical, professor, diretor regional adjunto e delegado regional de educação de Lisboa e Vale do Tejo

A Assembleia Municipal, deliberou:

1. Manifestar pesar pelo falecimento do Cidadão, do profissional e do Dirigente empenhado que foi João Passarinho.

2. Apresentar à sua família as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 392/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G29 - Pesar pelo falecimento do autarca Renato Montalvo, vogal/tesoureiro da Freguesia de Almada e da União das Freguesias, ex-trabalhador da SRN e SMAS

A Assembleia Municipal, deliberou:

- Manifestar o profundo sentimento de perda e pesar pelo falecimento do autarca Renato Montalvo.

- Apresenta solidariamente sentidas condolências à Esposa, Filha e demais Família Enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 393/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

G30 - Pesar pelo falecimento do cidadão João da Cunha Dias



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, neste momento de sentimento de perda, manifesta o seu pesar pelo falecimento do Cidadão João da Cunha Dias, apresenta à sua família enlutada as sentidas condolências e a solidariedade à sua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e à SCALA.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 420/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### G31 - Homenagem a Humberto Delgado

A Assembleia Municipal de Almada não esquece e presta homenagem a Humberto Delgado, um daqueles a quem devemos a liberdade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 274/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área H - Organização Interna e Recursos Humanos, de Designação de Titulares de Cargos

### H1 - De Alteração da Composição das Comissões da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, alterou a composição das Comissões Especializadas Permanentes que passou a ser a seguinte:

#### 1 - Comissão n° 1 - Administração e Finanças

Composição: 4 CDU, 3 PS, 2 PSD, 1 BE, 1 CDS-PP

#### 2 - Comissão n° 2 - Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Composição: 4 CDU, 3 PS, 2 PSD, 1 BE, 1 PAN

#### 3 - Comissão n° 3 - Ambiente e Desenvolvimento Económico

Composição: 4 CDU, 3 PS, 2 PSD, 1 BE, 1 PAN

#### 4 - Comissão n° 4 - Ação Social, Serviços Públicos e Transportes

Composição: 4 CDU, 3 PS, 2 PSD, 1 BE, 1 CDS-PP, 1 Ind.

#### 5 - É assim alterada a deliberação da reunião plenária de 20 de fevereiro de 2014 e publicitada pelo Edital N° 92/XI-1°/2013-14.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 20/XI-2°; Reunião em 18/dez/2014; Edital N° 238/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H2 - Direito à informação Municipal



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

2. A Câmara Municipal deverá consagrar no boletim municipal um espaço a ocupar por todas as forças políticas eleitas e representadas democraticamente no Executivo bem como nesta Assembleia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 271/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F44)

H3 - Sobre a transmissão de Áudio e Vídeo das Sessões da Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Transmitir as suas sessões, ordinárias e extraordinárias, em direto, através da Internet, nos formatos de vídeo e áudio, acessível a todos os cidadãos, solicitando para isso os meios necessários do município;

2. Que as sessões da Assembleia Municipal possam ser transmitidas em direto por uma Rádio ou Televisão local que manifestem interesse na respetiva transmissão;

3. Disponibilizar para consulta a qualquer cidadão o áudio e vídeo, registados durante as suas sessões, no site da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal ou noutro criado para o efeito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 302/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (texto resumido ver entrada F45)

H4 - Alteração da composição do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada

A Assembleia Municipal deliberou alterar a composição do referido Conselho através do aditamento de uma nova alínea ao seu artigo 4° e do seguinte teor:

1 - Artigo 4°

(Composição)

Integram o Conselho:

g) Os responsáveis regionais da Polícia Judiciária e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 290/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E11)

H5 - De exigência do fim das limitações à contratação de Trabalhadores  
A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Exigir o fim de todas as limitações legais à contratação de trabalhadores;
2. Reiterar a necessidade de construção e afirmação de uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efetivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações e do país;
3. Associar-se às conclusões do XXII Congresso da ANMP, demandando "uma mudança de paradigma" da qual resulte "o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia", passando pela revogação das "regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 339/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada D5 e I11)

### H6 - Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais e Municipalizados

Considerando que o Município de Almada cumpre os requisitos legais impostos pode dotar-se de uma estrutura orgânica mais conforme com as necessidades de prestação de serviço público, que é seu dever garantir às populações com qualidade e eficiência e prosseguir os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente que se propôs para a década de 2010 a 2020.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando:

#### A - No que respeita aos Serviços Municipais de Almada

Aprovar como modelo tipo de estrutura orgânica dos serviços municipais de Almada, o de Estrutura Orgânica Hierarquizada;

Aprovar a estrutura nuclear dos Serviços Municipais de Almada, composta pelas Quatro Direções Municipais (4); Dezoito Departamentos (18).

Definir o número máximo de cinquenta e três unidades orgânicas flexíveis.

Definir o número máximo de duas equipas de projeto;

Aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

#### B - No que respeita aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada:

Aprovar a estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Almada, composta pelas seguintes unidades orgânicas nucleares, Uma Direção Municipal (1); Seis Departamentos (6).

Definir o número máximo de dezassete unidades orgânicas flexíveis, as designadas Divisões;

Definir o número máximo de duas equipas multidisciplinares;

Aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 285/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H7 - De alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2015

O Mapa de Pessoal do Município consagra a previsão dos recursos humanos estimados como necessários à prossecução dos objetivos definidos e integrados numa Estrutura Orgânica mais conforme com as necessidades de prestação de serviço público às populações com qualidade e eficiência e prosseguir os objetivos estratégicos de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente.

Impõe-se também, um acréscimo de postos de trabalho, com particular incidência na área estratégica de atividade de Ação Educativa no âmbito de necessidades de natureza transitória e temporária para assegurar as atribuições e competências delegadas pelo Governo no Município, em matéria de educação.

Assim, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2015, no fundamental apresenta:

- Inclusão de 5 postos de Trabalho para cargos de Direção Intermédia de 1° nível;
- Inclusão de 13 postos de Trabalho para cargos de Direção Intermédia de 2° nível;
- Inclusão de 8 postos de Trabalho para cargos de Direção Intermédia de 3° grau;
- Inclusão de 2 postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior;
- Inclusão de 2 postos de Trabalho na carreira/categoria de Encarregado Geral Operacional;
- Inclusão de 3 postos de Trabalho na carreira/categoria de Encarregado Operacional;
- Inclusão de 13 postos de Trabalho na carreira/categoria de Auxiliar de Ação Educativa.

Da conclusão do processo de provimento dos cargos dirigentes que se encontram em regime de gestão corrente e regime de substituição, resulta a extinção de 3 cargos de Direção Intermédia de 1° nível, 13 cargos de Direção Intermédia de 2° nível e 1 cargo de Direção Intermédia de 3° Grau.

A alteração ao Mapa de Pessoal consagra 1906 postos de trabalho dos quais, 1754 estão preenchidos.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015 dos Serviços Municipais, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2015.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 30/XI-2°; Reunião em 26/jun/2015; Edital N° 362/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H8 - Contratos de Delegação de Competências com as Juntas das Freguesias

O Regime Jurídico da Delegação de Competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está estabelecido Lei n° 75/2013, permitindo promover a descentralização administrativa no respeito pelos objetivos de melhoria da qualidade dos serviços prestados e de racionalização de recursos, articular a prossecução das atribuições das autarquias do Concelho, e ainda, manter a tradição administrativa de delegação de competências entre os órgãos das autarquias do Concelho de Almada.

Considerando que desde a década de 1990 tem sido concretizado um processo de delegação de competências do Município nas Freguesias com excelentes resultados pela proximidade dos serviços às populações.

Considerando assim que a nova e reforçada delegação de competências teve o envolvimento e o acordo das partes contratantes - Câmara Municipal e Junta das Freguesias.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou a Câmara Municipal a celebrar os Contratos de Delegação de Competências com:

- 1- A Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- 2- A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria
- 3- A Junta da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreira
- 4- A Junta de Freguesia da Costa da Caparica
- 5- A Junta da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Editais N°s 249, 250, 251, 252 e 253/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### H9 - De Autorização do recrutamento para 15 Postos de Trabalho de Fiscal Municipal

A proposta de iniciativa da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal cumpre com rigor as disposições legais inscritas nos vários diplomas e também demonstra que os encargos com os recrutamentos estão previstos no orçamento.

Encontram-se identificadas as necessidades de recrutamento como indispensáveis à concretização das atividades de natureza permanente e regular programadas e conseqüentemente necessárias a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço legalmente estabelecidas, reconhecendo-se assim relevante interesse público.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A urgência em garantir o célere preenchimento dos postos de trabalho resulta de, destes depender o regular e adequado funcionamento da Divisão de Fiscalização Municipal, sendo responsável do cumprimento da legislação em matéria de urbanização, edificação, de publicidade ou de outras matérias da competência Municipal, bem como dos regulamentos municipais, deliberações, posturas ou de outros atos dos órgãos municipais tomadas nesse âmbito.

Também ponderada a evolução global dos recursos humanos do Município destaca-se:

- A efetiva redução do número de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, demonstrada na comparação dos postos de trabalho preenchidos a 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013;
- Elevado cuidado no diagnóstico e análise das necessidades, de modo a restringir os postos de trabalho a preencher às situações essenciais e prioritárias, tendo em consideração e respeito as políticas nacionais estabelecidas sobre a matéria.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta da Câmara Municipal, deliberando assim autorizar a Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais, mediante recrutamento excepcional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 30.º, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para preenchimento dos quinze (15) postos de trabalho na carreira de Fiscal Municipal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 21/XI-2.º; Reunião em 19/dez/2014; Edital N.º 255/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H10 - De Autorização de Recrutamento para 5 Postos de Trabalho de Auxiliar de Ação Educativa

O Mapa de Pessoal para 2014 prevê o preenchimento de cinco (5) postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercício de atividade de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor e que são necessários para garantir a afetação do pessoal não docente dos equipamentos de educação pré-escolar pública ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Educação.

Considerando a autorização do Ministério de Educação e Ciência mais duas contratações de assistentes operacionais para apoio a crianças com



## MUNICIPIO DE ALMADA

necessidades especiais em jardins-de-infância pertencentes a este município.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando:

1. Aprovar o recurso à reserva de recrutamento, constituída na sequência da homologação, proferida em 03-07-2014, da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de cinco (5) postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público se, e apenas, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o seu preenchimento;
2. Alterar o mapa de pessoal de 2014 dotando a carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa com cinco postos de trabalho a preencher;
3. Alterar a proposta de Mapa de Pessoal para 2015, aprovado por deliberação de Câmara na reunião de 29 de outubro, dotando a carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa com seis postos de trabalho.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 256/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H11 - Procedimento Concursal - Técnico Superior Área de Atividade Gestão - SMAS

O júri do Procedimento Concursal Ref. A Técnico Superior - Área Funcional de Gestão, decidiu repetir a Prova de Conhecimentos, devido a duas reclamações apresentadas por candidatos no uso do período de audiência de interessados.

Nestes termos, para a realização de nova Prova de Conhecimentos e concretização dos Procedimentos, a Assembleia aprovou a proposta da Câmara Municipal e autorizando o alargamento do prazo por mais seis (6) meses do Procedimento Concursal Ref. A Técnico Superior - Área de Atividade Gestão dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento - SMAS de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 282/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H12 - Recrutamento Excecional - SMAS - preenchimento 30 postos trabalho de Assistente Operacional

Considerando que saíram dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento durante o ano de 2014, vinte e nove (29) trabalhadores para





## MUNICIPIO DE ALMADA

aposentação sendo 18 assistentes operacionais, 3 encarregados, 1 técnico, 1 assistente técnico, 1 coordenador técnico, 1 técnico superior e 1 chefe de divisão e 1 trabalhador assistente operacional por falecimento.

Considerando a proposta apresentada de que para manter a qualidade do serviço de fornecimento de água potável, manutenção de redes, drenagem e tratamento de águas residuais é necessário o reforço de meios humanos dos SMAS de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal, deliberando autorizar a abertura de dois (2) Procedimentos Concursais para ocupação de trinta (30) postos de trabalho dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento - SMAS de Almada (30 Assistentes Operacionais, sendo 5 de condução de veículos pesados e especiais e 25 da área de atividades de fornecimento de água potável, manutenção de redes, drenagem e tratamento de águas residuais), com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com possibilidade de abertura dos mesmos a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público, caso seja necessário e por relevante interesse público, segurança e proteção de pessoas e bens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 283/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H13 - Renovação das Autorizações de Abertura de Procedimentos Concursais para 52 postos de trabalho de Assistente Operacional

A Câmara Municipal vem submeter uma proposta à Assembleia Municipal para que seja renovada a autorização de abertura de procedimentos concursais para preenchimento de 52 postos de trabalho de Assistentes Operacionais, informando:

Que os procedimentos concursais obrigaram ao procedimento de consulta prévia à entidade centralizada de reservas de recrutamento e havendo indicação de candidatos em situação de requalificação para as funções, teve que se proceder ao devido processo de seleção e contratação prévios à abertura em Diário da República e Bolsa de Emprego Público.

A instrução e desenvolvimento de um número elevado de procedimentos concursais, em 2014, vinte e dois (22), destinados ao preenchimento de postos de trabalho afetos às áreas operacionais.

O elevado número de candidaturas recebidas (4.143) que implicou o alargamento do período e número de dias necessários para a verificação dos requisitos gerais e específicos de admissão.



## MUNICIPIO DE ALMADA

As características específicas das carreiras e categorias operacionais em curso, com a aplicação de métodos de seleção de complexa elaboração.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal deliberando renovar as autorizações dadas à Câmara Municipal de Abertura de Procedimentos Concurrais, para:

- Trinta e seis (36) postos de trabalho para funções de Limpeza e Varredura;
- Cinco (5) postos de trabalho para funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- Três (3) postos de trabalho para funções de Cemitérios - Coveiros;
- Um (1) posto de trabalho para função de Condução de Viaturas Ligeiras;
- Um (1) posto de trabalho para função de Eletricista de Automóveis;
- Um (1) posto de trabalho para função de Canalização;
- Um (1) posto de trabalho para função de Eletricista;
- Dois (2) postos de trabalho para funções de Jardinagem;
- Um (1) posto de trabalho para função de Lubrificação Automóvel;
- Um (1) posto de trabalho para função de Serralharia Civil.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 284/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H14 - Procedimentos Concurrais para Provimento de cinco Cargos de Dirigentes Superiores de 1° Grau

Considerando que está aprovada a Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais e Municipalizados, assim como o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada e respetiva Estrutura nuclear dos serviços municipais e competências das respetivas unidades orgânicas e o Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Almada e respetiva Estrutura nuclear dos serviços municipalizados e atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas.

Considerando que às Direções Municipais e ao cargo de Diretor Delegado, corresponde os respetivos cargos de Direção Superior de 1° Grau.

Considerando finalmente por imperativo legal os membros do júri de recrutamento dos cargos dirigentes são designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e constituídos por um presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e dois vogais, os quais



## MUNICIPIO DE ALMADA

selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito, profissional, credibilidade, e integridade pessoal, devem exercer ou ter exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada de Almada, aprovou a Proposta da Câmara Municipal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 286/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H15 - Recrutamento Excepcional para preenchimento de 51 postos de trabalho por Tempo Determinado para atividades nas praias do Concelho

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município em vigor para 2015 contempla a previsão de postos de trabalho que se caracterizam pela satisfação de necessidades, nomeadamente de natureza transitória e temporária inerentes à sazonalidade e acréscimo de atividades decorrentes da satisfação e adequado acompanhamento do período temporal correspondente à Época Balnear e Prevenção de Fogos Florestais.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Proposta para preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado:

- a) Quarenta e cinco (45) postos de trabalho para exercício de atividades inerentes à Limpeza e Varredura, e Prevenção de fogos florestais, com prazo de duração de 6 meses;
- b) Seis (6) postos de trabalho para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com prazo de duração de 6 meses (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 23/XI-2°; Reunião em 27/fev/2015; Edital N° 287/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H16 - De designação dos Membros dos Júris dos Concursos para provimento de titulares de cargos dirigentes nos SMAS

Considerando que a Orgânica dos Serviços e respetivo Regulamento, também publicados no Diário da República, consagram a criação de departamentos e divisões de serviços.

Considerando a proposta da Câmara Municipal submetida à deliberação da Assembleia Municipal quanto à designação dos membros dos Júris para os concursos para provimento de titulares de cargos dirigentes.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando os Membros dos respetivos Júris dos Concursos para os Provimentos de Titulares de Cargos Dirigentes dos SMAS.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 320/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

H17 - De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes - DSEV

Para a implementação estrutura orgânica a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a Proposta de composição do júri para o procedimento concursal de provimento do cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes.

A Assembleia Municipal aprova a Proposta da Câmara, aprovada em reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando para o Procedimento Concursal do Cargo de Diretor do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes (DSEV), o respetivo júri.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 321/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

H18 - De Designação do Júri para procedimento concursal, para Provimento do Cargo de Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil - SMPC

Importa garantir a prossecução das atividades cometidas ao Município de Almada, impõe-se a instalação das unidades orgânicas criadas e não providas, promovendo-se o recrutamento dos respetivos cargos dirigentes que no caso também do Serviço Municipal de Proteção Civil é imperioso e urgente.

Para tanto a Câmara Municipal submeteu à apreciação e deliberação o júri do procedimento concursal.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião camarária de 15 de abril de 2015, designando que o Procedimento Concursal do Cargo de Direção Intermédia de 2° Grau - Dirigente do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) - o respetivo júri.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 29/abril/2015; Edital N° 322/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

H19 - De designação de júris para Concursos de Provimento para Cargos de Direção Intermédia de 1° e 2° Graus dos Serviços Municipais



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada designou os Júris para os Procedimentos Concurrais de Provimientos dos Cargos seguintes:

Diretor do Departamento de Comunicação (DCOM);

Diretor do Departamento de Energia, Clima, Ambiente e Mobilidade (DECAM);

Diretor do Departamento de Intervenção Social e Habitação (DISH);

Diretor do Departamento de Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Económico (DPUDE);

Diretor do Departamento de Rede Viária, Manutenção, Logística e Transportes (DRVMLT);

Chefe de Divisão de Arquivo e Bibliotecas (DAB);

Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais (DEC);

Chefe de Divisão de Estudos, Gestão Ambiental e Energia (DEGAE);

Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento (DEP);

Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal (DFM);

Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 1 (DGAU1);

Chefe de Divisão de Gestão e Administração Urbanística 2 (DGAU 2);

Chefe de Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública (DIVIP);

Chefe de Divisão de Museus e História Local (DMHL);

Chefe de Divisão de Mobilidade Urbana (DMU);

Chefe de Divisão de Parques Urbanos (DPUR);

Chefe de Divisão de Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos (DQMSU);

Chefe de Divisão de Relações Públicas, Protocolo e Programação Municipal (DRPPPM);

Chefe de Divisão de Reabilitação e Revitalização Urbana e Espaço Público (DRUEP);

Chefe de Divisão de Transportes e Manutenção (DTM).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 30/XI-2°; Reunião em 26/jun/2015; Editais N°s 365; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 377; 378; 379; 380; 381; 382; 383 e 384/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

H20 - Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho se assistente operacional de "Limpeza e Varredura", "Condutores de Máquinas e Veículos Espaciais", "Jardinagem", "Mecânica" e "Pintura",



## MUNICIPIO DE ALMADA

### com recurso a reserva de recrutamento interna para contratos de trabalho por tempo indeterminado

A Assembleia Municipal, aprovou a Proposta, autorizando a Câmara Municipal à abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional, na carreira de Assistente Operacional, por recurso a reserva de recrutamento interna, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 30.º, Lei 35/2014, ou recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, para o preenchimento dos dezassete (17) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional e para exercício de funções de:

- Oito (8) postos de trabalho para Limpeza e Varredura; Quatro (4) postos de trabalho de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais; Dois (2) postos de trabalho de Jardinagem; Um (1) Posto de trabalho de Mecânica; Um (1) posto de trabalho de Asfaltação; Um (1) posto de trabalho de Pintura.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 32/XI-2.º; Reunião em 25/set/2015; Edital N.º 413/XI-2.º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F17)

### H21 - Recrutamento excecional para 17 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a reserva de recrutamento interno para contratos de trabalho por tempo determinado

A Assembleia Municipal, aprovou a Proposta, autorizando a Câmara Municipal a recorrer à reserva de recrutamento, para ocupação de dezassete (17) postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público se, e apenas, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 30.º, da LTFP, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o seu preenchimento.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 32/XI-2.º; Reunião em 25/set/2015; Edital N.º 414/XI-2.º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F18)

### H22 - Recrutamento excecional para 8 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa por recurso a procedimento concursal para contratos de trabalho por tempo determinado

A Assembleia Municipal, aprovou a proposta, autorizando a Câmara Municipal a recorrer a procedimento concursal, mediante recrutamento excecional, demonstrado o interesse público, se e apenas, quando



## MUNICIPIO DE ALMADA

decorrido o procedimento concursal e na sequência da homologação da lista de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, para o preenchimento dos oito (8) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício da atividade de Auxiliar de Ação Educativa em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 1 ano, eventualmente renovável ao abrigo da legislação em vigor.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 32/XI-2.º; Reunião em 25/set/2015; Edital N.º 416/XI-2.º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F19)

### H23 - Alargamento de prazo de concurso de recrutamento de 25 Assistentes Operacionais para os SMAS

A Assembleia Municipal de Almada, autorizou o alargamento do prazo por mais (2) dois meses do Procedimento Concursal para Admissão de (25) vinte e cinco Assistentes Operacionais.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N.º 33/XI-2.º; Reunião em 19/out/2015; Edital N.º 425/XI-2.º) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F20)

### H24 - De Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, e tendo em consideração o deliberado em exercícios anteriores, a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:

a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos.
- 2 - Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos Srs. Presidente da Câmara e Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no que concerne às despesas indicadas em 1, respetivamente no âmbito da C.M.A. e S.M.A.S., relativas a funcionamento da caráter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei no âmbito do regime legal da contratação pública.
- 3 - Determinar que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 20/XI-2°; Reunião em 18/dez/2014; Edital N° 240/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H25 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de estacionamento e Circulação

A ECALMA vem desenvolvendo a sua atividade no quadro das atribuições e responsabilidades delegadas pela Câmara Municipal de Almada nomeadamente nas seguintes áreas:

- Gestão dos parques de estacionamento subterrâneos/cobertos de acordo com os princípios orientadores para a gestão definidos em Contrato, desde Julho de 2010, procurando assegurar essa gestão de forma integrada com a gestão do estacionamento de superfície;
- Gestão dos parques de estacionamento descobertos da cidade da Costa da Caparica;
- Gestão do FLEXIBUS, assegurando integralmente o seu funcionamento de acordo com a filosofia do mesmo, contida no contrato de Gestão, desde Abril de 2010;
- Gestão e fiscalização dos lugares de residentes, cuja sustentabilidade própria não é garantida por não lhe estarem associados, até à data, quaisquer rendimentos.

As receitas operacionais anualmente geradas por estas atividades são inferiores aos custos anuais pelo facto de se adotarem políticas condicionadas por fatores de ordem social.

Torna-se necessário estabelecer as condições de financiamento pelo Município das atividades a desenvolver, cuja sustentabilidade não foi





## MUNICIPIO DE ALMADA

e não será garantida pelos proveitos gerados em algumas das atividades realizadas, cujo custo real é superior às receitas;

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., nos precisos termos da deliberação camarária de 03 de dezembro de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 254/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H26 - Sobre o Contrato Programa com a Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação

Considerando que a votação da proposta no órgão Executivo Municipal teve a discussão e votação sem a consideração da determinação dos Casos de Impedimento - do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando também que por exigência legal prevista de o Contrato em causa dever refletir o número de compromisso.

Nestes termos e considerando que estão sanadas as situações, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - E.M., ratificado pela Câmara Municipal e a respetiva adenda.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/2015; Edital N° 309/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### H27 - Sobre o Programa Municipal de Emergência Social

Considerando que também na área do concelho de Almada verificou-se com maior incidência nos últimos anos a existência de Cidadãos e Famílias em situações de emergência social traduzidas em perda de habitação e em incapacidade em fazer frente a despesas básicas, afetando mesmo a indispensável prestação de cuidados às crianças envolvidas.

As últimas alterações legais em matéria de Rendimento Social de Inserção (RSI) excluíram inúmeras famílias que também apresentam situações de grande carência ou situações pontuais de grave emergência.

A ação municipal neste âmbito tem-se concretizado, ao longo dos anos, através de protocolos de colaboração e de parcerias institucionais, estimulando e reforçando a implementação das respostas sociais mais adequadas aos problemas das pessoas e grupos mais vulneráveis, assumindo uma função de complementaridade de esforços e de contributos, na perspetiva da coesão social.

Em 2012 a Câmara Municipal definiu um Plano Municipal de Emergência com uma linha de apoio às IPSS para investimento, com vista a reforçar a



## MUNICIPIO DE ALMADA

capacidade instalada ao nível dos seus recursos físicos, para apoio às pessoas em situação de maior carência.

Perante o aumento das situações de emergência social, o Município avança com uma parceria com as entidades que acompanham indivíduos e famílias no âmbito do RSI e Ação Social, com vista à sua implementação, desenvolvimento e avaliação.

O Plano Municipal de Emergência tem por objetivos reforçar as respostas existentes para apoio às situações de grave carência e de emergência social dos munícipes e contribuir para colmatar pontualmente os impactos de situações de pobreza extrema. Consiste num apoio pecuniário, de natureza excecional:

- Despesas de habitação: renda, água, luz, gás;
- Medicação, transportes e documentação prioritária;
- Bens de primeira necessidade, para crianças até um ano de idade.

A distribuição da verba afeta a este Plano, no valor de duzentos mil euros, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social subscritoras.

A proposta é atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS, com processos de RSI e de Ação Social os seguintes novos apoios:

Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro ----- 15  
150€

Associação Vale de Acór -----  
----- 500€

Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro Feijó ----- 10  
150€

Centro Social Paroquial de Cristo Rei -----  
----- 10 140€

Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa da Caparica  
-----  
----- 22 500€

Liga de Amigos do Hospital Garcia de Orta -----  
----- 21 890€

Santa Casa da Misericórdia de Almada -----  
----- 19 670€

Nestes termos e em presença da proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal aprovou o Programa Especial de Emergência Social.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 258/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

↗ Área I - Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição perante a Administração Central

### I1 - De Alteração dos estatutos da Associação Intermunicipal de Água

A Assembleia Municipal de Almada aprovou a "Alteração dos Estatutos da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal" nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 20/XI-2°; Reunião em 18/dez/2014; Edital N° 239/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada A3)

### I2 - De Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

A Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n° 1, do art.° 6°, da Lei n° 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), e nos termos do disposto no art.° 12°, do Decreto-Lei n° 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e prazo de execução de três anos.
2. Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelos Srs. Presidente da Câmara e Presidente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, no que concerne às despesas indicadas em 1, respetivamente no âmbito da C.M.A. e S.M.A.S., relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da respetiva despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei no âmbito do regime legal da contratação pública.
4. Determinar que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser apresentada pelo órgão executivo uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se aprova.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 20/XI-2°; Reunião em 18/dez/2014; Edital N° 240/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F15 e H24)

### I3 - Sobre regime jurídico de transferência de competências para os Municípios

O Governo fez aprovar, o regime jurídico de delegação de competências para os Municípios em áreas tão sensíveis e importantes como a ação social, a saúde, o ensino e a cultura.

*Fê-lo apesar dos pareceres negativos dos Municípios e da sua Associação Nacional (ANMP).*

*A Câmara Municipal de Almada considerou que um processo de descentralização de competências, este só o será realmente se for ponderado, amplamente consensualizado, territorialmente equilibrado, apto a contribuir para um modelo global de aproximação da administração às necessidades e aspirações das populações, acompanhado da afetação dos recursos materiais e humanos adequados e manifestou.*

- 1. O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de transferência de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015.*
- 2. A necessidade desse regime jurídico resultar de um processo de discussão e de um quadro de consensualização, desde logo no plano municipal, capaz de reconhecer as especificidades locais e de integrá-las num todo nacional que, atentas as matérias em causa, consiga responder à necessidade de desenvolvimento do país, minorando discrepâncias, diferenças e desigualdades.*
- 3. O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios Portugueses e ao Poder Local Democrático.*
- 4. A necessidade de promoção de uma discussão ampla, no quadro autárquico, relativamente às matérias em causa, com respeito pelos órgãos municipais e pelo princípio constitucional da autonomia municipal.*

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Apoiar e subscrever integralmente a posição assumida pela Câmara Municipal de Almada acima reproduzida, reiterando a rejeição da imposição pelo Governo da República de um regime jurídico de delegação de competências nos Municípios contrário aos legítimos interesses das populações que os órgãos do Poder Local Democrático representa.*

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 276/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I4 - Contratos de Delegação de Competências com as Juntas das Freguesias



## MUNICIPIO DE ALMADA

O Regime Jurídico da Delegação de Competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias está estabelecido Lei n° 75/2013, permitindo promover a descentralização administrativa no respeito pelos objetivos de melhoria da qualidade dos serviços prestados e de racionalização de recursos, articular a prossecução das atribuições das autarquias do Concelho, e ainda, manter a tradição administrativa de delegação de competências entre os órgãos das autarquias do Concelho de Almada.

Considerando que desde a década de 1990 tem sido concretizado um processo de delegação de competências do Município nas Freguesias com excelentes resultados pela proximidade dos serviços às populações.

Considerando assim que a nova e reforçada delegação de competências teve o envolvimento e o acordo das partes contratantes - Câmara Municipal e Junta das Freguesias.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, autorizou a Câmara Municipal a celebrar os Contratos de Delegação de Competências com:

- 1- A Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
- 2- A Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria
- 3- A Junta da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda
- 4- A Junta de Freguesia da Costa da Caparica
- 5- A Junta da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Editais N°s 249, 250, 251, 252 e 253/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### I5- De apoio às conclusões do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Afirmar o apoio institucional às conclusões do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses aprovadas por ampla maioria dos representantes dos Municípios e Freguesias presentes no Congresso realizado em Grândola.
2. Afirmar o seu interesse e determinação em contribuir ativamente, no plano institucional e político, para a concretização daquelas conclusões, defendendo o Poder Local Democrático e a sua autonomia política, administrativa e financeira consagrada na Constituição da República Portuguesa, e salvaguardando os interesses das populações que legitimamente representa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 331/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I6 - 8 Março - Dia Internacional da Mulher



## MUNICIPIO DE ALMADA

No dia 8 de Março celebra-se o Dia Internacional da Mulher.

Neste dia, evocam-se e atualizam-se as lutas travadas por tantas e tantas mulheres em todo o mundo, ao longo de décadas, defendendo direitos laborais, direitos sociais, direito ao voto, direito à educação, direito à determinação, direito ao corpo, enfim, defendendo dignidade e conquistando direitos, tantas vezes perdendo a vida nesse processo.

A taxa de alfabetização das mulheres no mundo continua a ser inferior à dos homens (80% por contraponto a 89% dos homens) ou que cerca de 700 milhões de mulheres casaram antes dos 18 anos de idade sendo que cerca de 1/3 destas mulheres casou com menos de quinze anos de idade.

Em Portugal, as desigualdades são também bem patentes.

As mulheres auferem salários mais baixos que os homens.

Os cargos de chefia continuam masculinizados.

As mulheres são mais afetadas pelo desemprego, continua a impor-se sobre elas uma dupla jornada de trabalho e a conciliação da vida familiar e profissional continua a ser encarada como uma responsabilidade que incumbe mais à mulher.

As mulheres continuam a ser vítimas de violência doméstica e a morrer às mãos dos seus companheiros; segundo dados da UMAR, em 2014, ocorreram 40 femicídios.

No que respeito à atividade política, a participação de mulheres tem ainda um longo caminho a percorrer.

O Dia 8 de Março é o dia de reconhecer e atualizar as lutas feministas.

O Dia 8 de Março é dia de homenagear o combate das mulheres que deram e dão vida a uma luta de classes.

O Dia 8 de Março é dia de recusar o silenciamento de género.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar o Dia Internacional da Mulher.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 267/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

I7 - De Saudação e comemorações do 1° de Maio e 25 de Abril de 1974

A 25 de Abril de 1974 a ditadura fascista foi finalmente derrotada e nunca será demais prestar homenagem aos militares do Movimento das Forças Armadas que estiveram envolvidos no movimento revolucionário e a todas e todos que, durante décadas, resistiram das mais diversas formas, afrontando em condições difíceis a arbitrariedade, a discriminação, a



## MUNICIPIO DE ALMADA

desigualdade, a prepotência e as prisões; não podemos esquecer que muitas e muitos foram aquelas e aqueles que deram a sua própria vida pela Liberdade e pela Democracia.

Até 1886, os direitos sociais no trabalho eram apenas uma miragem. A revolta de 500 mil trabalhadores em manifestação nas ruas de Chicago, em luta por um trabalho digno, pela redução do horário de trabalho para 8 horas marcaria para sempre o curso da história do mundo laboral.

O 1º de Maio de 2015 deve prestar uma justa homenagem aos homens e mulheres que ousaram romper com a injustiça e a exploração, numa caminhada sangrenta onde muitos perderam a vida, na luta pelos direitos e que viriam a beneficiar as gerações futuras.

Passados 41 anos daquele imenso 1º de Maio de 1974 que transbordou de gente, de confiança e de desejo dum futuro melhor os trabalhadores e o povo confrontaram-se com um Pacto de agressão e regressão social e civilizacional, de restrição e encarecimento do acesso à saúde, ao ensino e aos apoios sociais, visando de facto a destruição do Serviço Nacional de Saúde, da Escola Pública, do Sistema Público de Segurança Social. A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade;
- Neste 1.º de Maio há que dizer «basta!» a este Governo e a esta política. Há que afirmar de forma resoluta a vontade de retomar o caminho que Abril abriu e que Maio nos mostrou ser possível: o caminho da liberdade, da justiça social, da independência nacional, do respeito pelos direitos dos trabalhadores e dos cidadãos;
- Afirmar que, Portugal precisa de políticas que dinamizem a economia e o emprego, que respeitem, dignifiquem e valorizem o trabalho e os trabalhadores e salvaguardem a proteção social, o direito à saúde e ao ensino;
- Apelar a todos os trabalhadores para que lutem intransigentemente pela defesa dos direitos dos trabalhadores, participando em todas as iniciativas em defesa do emprego;
- Apelar à participação de todos os trabalhadores nos diversos eventos comemorativos desta data.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Editais N°s 299, 301 e 307/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### I8 - Em defesa dos Postos de Trabalho na Segurança Social

A Segurança Social é um dos mais importantes legados da História da nossa democracia e do Estado Social, consolidado nos últimos 40 anos, que tem permitido o alargamento da proteção social a cada vez mais cidadãos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Deste legado de valor inestimável para a sociedade portuguesa fazem parte as suas trabalhadoras e trabalhadores, que todos os dias se empenham para que a Segurança Social responda adequadamente às necessidades dos seus beneficiários.

Tendo em conta que os serviços do Instituto de Segurança Social, muitas vezes, apresentam grandes dificuldades em responder às necessidades das populações e que, desde 2010 já sofreu uma diminuição de funcionários em 20%, que corresponde a mais de 2.500 funcionários, e tendo em conta que:

O Governo está a diligenciar para a colocação na inatividade cerca de 700 trabalhadores da Segurança Social, dos quais perto de uma centena são dos Serviços Distritais de Setúbal;

A coligação de direita insiste numa política agressiva contra as famílias, penalizadas com o desemprego e com as medidas de empobrecimento, o que também se reflete intensamente na nossa comunidade.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Manifestar publicamente solidariedade para com os trabalhadores da Segurança Social, em particular os atingidos por esta medida geradora de uma profunda instabilidade na vida destes funcionários, dedicados à causa pública, muitos já com uma longa carreira;
- Repudiar esta medida e manifestar o seu firme propósito de desencadear iniciativas com a finalidade de reverter esta situação que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso, prejudicial às necessidades das cidadãs, dos cidadãos e das famílias do nosso Concelho.
- Exigir junto do Governo o cancelamento imediato deste processo e a devolução da estabilidade necessária aos trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social, no exercício das funções que lhes são confiadas de serviço público, num dos setores mais importantes para a sociedade portuguesa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 215/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I9 - Sobre o Aumento do Horário de Trabalho para as 40 horas

Em Agosto do ano passado entrou em vigor um diploma legal que estabeleceu a duração normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, alargando a sua jornada diária para as 8 horas.

A referida legislação, da responsabilidade da maioria que governa o país, representou um retrocesso social e civilizacional sem precedentes, atingindo, de forma indelével os trabalhadores da Administração Pública, como jamais seria imaginável em 40 anos de democracia.





## MUNICIPIO DE ALMADA

Este aumento do horário de trabalho, para as 40 horas semanais, não só não acarretou maior produtividade ou melhor qualidade dos serviços públicos, como ainda veio conflitar com a vida pessoal e familiar dos trabalhadores.

O Acórdão do Tribunal Constitucional, admite a celebração de Acordos Coletivos, os chamados ACEEP's, acordados entre as entidades públicas e as entidades representativas dos trabalhadores, permitindo-lhes adotar/fixar o horário de trabalho nas 35 horas semanais.

Alguns municípios, nomeadamente o de Almada, já assinaram com os sindicatos os ACEEP's, que permitem a manutenção do horário de trabalho existente.

Na sequência destes acontecimentos, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa propôs apresentar, ao Provedor da Justiça, um pedido de fiscalização da constitucionalidade, relativo ao artigo da Lei Geral em Funções Públicas que determina a participação do Ministério das Finanças nas negociações dos acordos com as autarquias, defendendo o princípio da autonomia do poder local, nomeadamente no que concerne à "liberdade de fixação de horários de trabalho".

A acompanhar a proposta, estiveram as autarquias de Lisboa, Amadora, Montijo, Odivelas, Sintra e Vila Franca de Xira, bem como as de Almada, Seixal, Alcochete, Barreiro, Moita, Loures, Palmela, Sesimbra e Setúbal, que a subscreveram por estar em causa a "liberdade para determinar o horário de trabalho dos trabalhadores que contratam".

A Assembleia Municipal de Almada, considerou que é:

c) É ilegal e abusiva a decisão do senhor Secretário de Estado da Administração Pública de suspender a publicação dos ACEEP's.

Pelo que deliberou:

- 1 - Apoiar os trabalhadores em Funções Públicas, nomeadamente os das Autarquias, na defesa da manutenção do seu horário de trabalho de 35h semanais.
- 2 - Exortar o Executivo da Câmara Municipal de Almada para que mantenha a exigência de publicação dos ACEEP's já assinados;
- 3 - Apelar às autarquias que integram o Conselho Metropolitano de Lisboa, para que se mantenham coesas na defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias dos seus trabalhadores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 233/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

I10 - Sobre os Acordos Coletivos de Empregador Público celebrados entre o Município e os Sindicatos

Ano e meio volvido sobre a celebração de Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre o Município de Almada, o Sindicato dos



## MUNICIPIO DE ALMADA

Trabalhadores da Administração Local (STAL) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), nos quais, entre outras matérias, foi acordada e fixada a manutenção do período normal de trabalho (pnt) em 35 horas semanais, a Secretaria de Estado da Administração Pública (SEAP) remeteu à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e, posteriormente, ao Município, um documento com aqueles que seriam os critérios balizadores da sua intervenção negocial, mas o documento revela-se inaceitável.

Ele confirma aquilo que os Municípios vêm afirmando ao longo de todo este tempo: a vontade do Governo de intervir diretamente nos processos de negociação coletiva entre autarquias e sindicatos, condicionando-os, bem como à vontade das partes envolvidas, desde logo através da imposição de matérias de "negociação obrigatória" como a flexibilidade e o banco de horas.

Conceção distorcida do papel do Poder Local Democrático ao ponto de violar o teor do próprio parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República no qual tem procurado escudar a sua ação.

Desconhecerá o Governo que continuam neste momento pendentes nos Tribunais centenas de ações judiciais exigindo o depósito e publicação dos ACEP validamente celebrados e a declaração de inconstitucionalidade da norma que prevê a intervenção do Governo na celebração dos mesmos?

Desconhecerá o Governo o teor do requerimento apresentado pelo Sr. Provedor de Justiça ao Tribunal Constitucional.

A Assembleia Municipal de Almada, afirmou:

- a) O direito das Autarquias Locais a encetarem e concluírem, num quadro de autonomia efetiva compatível com as normas nacionais e internacionais vigentes, negociações tendentes à celebração de Acordos Coletivos de Empregador Público;
- b) A firme rejeição de qualquer intervenção do Governo nos processos de negociação coletiva;
- c) A necessidade de publicação e depósito de todos os ACEP validamente celebrados, fazendo assim cessar os obstáculos levantados pelo Governo que ilegalmente, têm obstado às mesmas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 303/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

I11 - De exigência do fim das limitações à contratação de Trabalhadores  
Integrado num processo de limitação clara da autonomia constitucionalmente consagrada do poder Local Democrático, as autarquias locais foram confrontadas, particularmente de 2010 a esta parte, com sucessivas exigências legais de redução do número dos seus trabalhadores, às quais se somaram restrições efetivas à contratação de novos recursos humanos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Como consequência, o Poder Local Democrático perdeu em quatro anos mais de 17.000 trabalhadores.

O Orçamento de Estado para 2015 prolonga, de forma inaceitável, este percurso, continuando a impor reduções do número de trabalhadores (que podem chegar a 3%) a vários Municípios.

Em consequência deste processo, perdeu-se experiência, capacidade de resposta e qualidade no serviço público prestado.

É fundamental reconstruir a capacidade de resposta do Poder Local Democrático às suas competências e às necessidades das populações.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Exigir o fim de todas as limitações legais à contratação de trabalhadores;
2. Reiterar a necessidade de construção e afirmação de uma visão do Poder Local Democrático que respeite a sua autonomia e contribua, efetivamente, para a consolidação da sua capacidade de resposta face às necessidades das populações e do país;
3. Associar-se às conclusões do XXII Congresso da ANMP, demandando "uma mudança de paradigma" da qual resulte "o reforço da autonomia local, como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal e do aprofundamento da democracia", passando pela revogação das "regras relativas à gestão de recursos humanos, colocando-se um termo às reduções obrigatórias de pessoal e às limitações ao recrutamento de pessoal".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 339/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I12 - Saudação à decisão do Tribunal Constitucional sobre a implementação das 35 horas de trabalho e à luta dos trabalhadores e autarcas

O Tribunal Constitucional chumbou a norma que dá aos membros do Governo poder para interferir nos acordos coletivos das autarquias, por considerar que esta norma da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas viola o princípio da autonomia local.

Com a declaração de inconstitucionalidade, está aberta a porta à generalização das 35 horas de trabalho nas autarquias, confirmando a razão da luta dos trabalhadores, das suas estruturas sindicais representativas e das autarquias, nas quais se incluem a Câmara Municipal de Almada e as Juntas de Freguesia do Concelho, consubstanciadas na celebração de acordos coletivos de empregador público (ACEP) com os Sindicatos, mantiveram a sua posição de luta e resistência ao lado dos trabalhadores por considerarem inconstitucional esta medida do Governo. Culmina assim um processo que resulta numa enorme derrota da estratégia política do Governo contra os direitos dos trabalhadores, a autonomia do poder local democrático e o instituído na Constituição da República Portuguesa.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Congratular-se com a decisão do Tribunal Constitucional relativamente à implementação das 35 horas semanais de trabalho.



## MUNICIPIO DE ALMADA

2 - Exigir a imediata publicação dos ACEP negociados e assinados entre as Autarquias e os Sindicatos.

3 - Saudar a luta dos trabalhadores, do Movimento Sindical, dos autarcas eleitos e das populações neste processo em defesa dos direitos e dos valores da Constituição em prol da dignificação das condições de vida de todos os cidadãos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 422/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I13 - Sobre o Novo Regime de Renda Apoiada para Habitação Social

A Lei da responsabilidade do Governo, e votada pela maioria do PSD/CDS, constitui um fator adicional de agravamento e instabilidade social, avolumando as carências e dificuldades de muitos milhares de portugueses de menores recursos.

O novo regime jurídico da "renda apoiada", ao manter para o cálculo da renda o rendimento bruto e não o rendimento líquido dos agregados familiares, conduz a aumentos muito significativos dos valores das rendas, com todo o impacto negativo para a subsistência das famílias.

Os Bairros Sociais, especialmente os da responsabilidade do IHRU, foram ao longo de décadas deixados ao abandono e muitas vezes foram os moradores que, com todos os sacrifícios, investiram na recuperação das habitações.

É, por isso, inadmissível que quem arcou com as despesas para a melhoria das condições de habitabilidade da casa onde vive, para além de não ser ressarcido das despesas, ainda sofra aumentos de renda.

Este diploma introduz também mecanismos que podem facilitar os despejos e criar impedimentos de acesso ao parque habitacional público.

Acresce que, ao tornar obrigatória a aplicação a todo o parque habitacional público, independentemente de quem seja o seu proprietário, este diploma representa uma clara violação da autonomia do Poder Local, ao impedir os municípios de regulamentar sobre as habitações da sua responsabilidade.

No nosso concelho, os moradores dos Bairros Sociais - Bairro Rosa e recentemente do Bairro Amarelo - da responsabilidade do Governo/IHRU, sofrem na pele a total insensibilidade social de quem deveria governar de acordo com os princípios de solidariedade social.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar o seu repúdio pelo novo regime do arrendamento para habitação social aprovado na Assembleia da República pela maioria PSD/CDS;
2. Apelar ao Presidente da República no sentido da não promulgação deste



## MUNICIPIO DE ALMADA

diploma e reclamar da Assembleia da República e do Governo a sua imediata revogação.

3. Solidarizar-se com as ações de protesto e luta levadas a cabo pelos moradores do Bairro Amarelo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 218/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I14 - Sobre o Novo regime de Renda Apoiada nos Bairros Sociais

O governo e a maioria que o suporta na Assembleia da República ignorou a contestação dos moradores dos bairros sociais, que atingiu elevada expressão no concelho de Almada, contra os aumentos das rendas.

A legislação agora publicada viola frontalmente a autonomia do poder local, impedindo a aplicação de regulamentos específicos aprovados pelos órgãos próprios dos municípios que melhor se adaptem à realidade dos bairros da sua propriedade, e institui uma verdadeira precarização do direito à habitação consagrado na Constituição da República.

É urgente a introdução de critérios de maior justiça social na determinação do valor da renda apoiada, como por exemplo, a contabilização do valor líquido dos rendimentos fixos e regulares, excluindo os prémios e subsídios de carácter não permanente, como horas extraordinárias, subsídios de turnos, entre outros, considerando apenas um valor parcial das reformas e pensões sempre que não atinjam o montante equivalente a três vezes o salário mínimo nacional, e consideração de um limite máximo do valor da renda a pagar fixado em 15% do rendimento global do agregado considerado de acordo com os critérios referidos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua discordância relativamente a intransigência do governo e da maioria PSD/CDS na rejeição da melhoria do regime jurídico de renda apoiada;
- b) Reclamar do governo o respeito pela autonomia do Poder Local com vista a repor a possibilidade de definirem os seus próprios regulamentos na definição dos valores das rendas dos fogos de que são proprietários;
- c) Reafirmar a sua solidariedade com os moradores dos bairros do IHRU.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 304/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I15 - Pela recuperação dos bairros sociais do IHRU - Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Comunicação Social transcreve declarações do Presidente do IHRU que assumiu que este organismo do Estado "foi dos piores senhorios do País por não ter zelado nem por aquilo que era o interesse público em geral, nem pelo património que lhe estava confiado, e muito menos por questões de justiça social".

Estas declarações, sobre a degradação do parque habitacional do IHRU, confirmam as denúncias feitas pelos moradores dos Bairros Sociais no concelho de Almada, especialmente nos Bairros Rosa e Amarelo, abordadas e apreciadas em várias sessões da Assembleia Municipal de Almada.

Na mesma notícia o Presidente do IHRU adianta que " o investimento estimado até ao final de 2017 será de 55,8 milhões de euros", pelo que é importante saber qual a verba a destacar para os Bairros Sociais da sua responsabilidade no concelho de Almada.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Solicitar ao IHRU informações se os Bairros Sociais situados na Caparica, Pragal e Sobreda, estão incluídos nos trabalhos de recuperação a desenvolver e quais as verbas destinadas para o efeito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 341/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I16 - Habitação Social e Apoio às Famílias

Foi com Abril que o direito à habitação se consagrou na Constituição da República como uma responsabilidade do Estado Central, podendo promover em articulação com o Poder Local a construção de habitação económica e social e estabelecer um sistema de renda compatível com os rendimentos das famílias.

A Câmara Municipal de Almada tem vindo a assumir publicamente a sua determinação em aplicar o Programa Especial de Realojamento (PER) mas também em encontrar novas formas de ajuda às famílias, nomeadamente através do fundo de emergência social, para que aqueles que, em consequência das políticas de austeridade impostas pelo governo, se encontram em risco de despejo possam ter algum apoio.

Cumprindo os compromissos eleitorais de ajuda às famílias em graves e dramáticas situações económicas - o Município de Almada procedeu, entre outros apoios sociais, em 2014, à entrega de 120 fogos a agregados familiares recenseados para realojamento.

Ao contrário e num tempo em que cresce o número de pobres em Portugal, que se continua a cortar nos apoios sociais, o Governo e a maioria que o apoia, que decretou o empobrecimento custe o que custar, aprova nova legislação que regula a renda apoiada, mantendo no essencial as injustiças nos critérios para apuramento dos rendimentos dos agregados familiares, impondo cláusulas que facilitam os despejos, empurrando os



## MUNICIPIO DE ALMADA

moradores dos bairros da sua responsabilidade (IRHU) para novas situações de precariedade no direito à habitação.

Apesar do estrangulamento financeiro imposto às Autarquias o Município de Almada fruto da gestão competente, rigorosa e séria, mas também humanista e solidária, está ao lado de quem sofre as consequências das políticas que empurram, de novo, as pessoas para níveis de pobreza que deviam envergonhar os governantes do País.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 Saudar a Câmara Municipal de Almada pela entrega dos 120 fogos em 2014 e a sua determinação em prosseguir anualmente os realojamentos de famílias, contribuindo para devolver as condições indispensáveis à dignidade do ser humano, como é o direito à habitação.
- 2 Exigir ao Governo que assuma as suas responsabilidades constitucionais programando e executando uma política nacional de habitação, que garanta, de forma condigna, que todos tenham direito a um teto.
- 3 Manifestar total desacordo pela Lei do Governo, aprovada pela Assembleia da República sobre a Renda Apoiada, pela sobrecarga no rendimento das famílias e a promoção dos despejos.
- 4 Exigir ao governo um acompanhamento e apoio das famílias em situação emergência social ou risco, para que não cheguem à situação de despejo ou incapacidade de garantir o pagamento da habitação.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 264/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I17 - Luta pela erradicação da pobreza

Em Portugal o combate a pobreza iniciou-se, de forma sustentada e progressiva, com o processo das profundas alterações políticas, económicas, sociais e culturais decorrentes da Revolução de Abril de 1974.

A melhoria dos salários, a criação do salário mínimo nacional, dos subsídios de férias e de Natal, de um sistema público, universal e solidário de segurança social, com a atribuição de reformas e pensões e a proteção na doença, desemprego, invalidez e velhice, o direito universal e gratuito à saúde, a escola pública, o direito à habitação, estão, entre outros, na origem da melhoria das condições de vida e da elevação da dignidade do povo português.

A totalidade dos direitos sociais fundamentais estão consagrados na Constituição da República e são, por isso, da responsabilidade do Estado. Porém, as políticas seguidas, com os mais diversos pretextos, têm subvertido os preceitos Constitucionais e com isso, não só interromperam o combate à pobreza, como têm originado o seu dramático aumento.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A redução acentuada dos rendimentos dos trabalhadores, dos cortes nas pensões e reformas, o aumento exagerado da carga fiscal e o flagelo do desemprego, exigiriam o reforço dos apoios do Estado e não a sua eliminação, e/ou os sucessivos cortes nas prestações sociais.

Simultaneamente, assiste-se à reconfiguração do Estado, e à destruição e degradação dos serviços públicos.

Estas são as principais razões políticas de cerca de 3 milhões de portugueses estarem na situação de pobreza.

Em Almada, a Câmara Municipal vem assumindo a resposta às necessidades emergentes e mais urgentes das populações, em especial das camadas mais desfavorecidas e por isso mais afetadas pela crise generalizada que atinge o país.

Destacamos alguns desses programas e ações:

- O desenvolvimento e aplicação do Programa de Emergência Social no apoio a quase 400 famílias na solução de situações de carência económica extrema, apoiando o pagamento em particular de despesas relacionadas com a habitação.
- O fornecimento de refeições escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar das escolas da rede pública do Concelho, incluindo os períodos de interrupção da atividade letiva do Natal, Carnaval, Páscoa e Verão.
- O prosseguimento do programa de ação social escolar apoiando alunos mais carenciados na aquisição de manuais escolares e material didático.
- O desenvolvimento do Programa "Pasta Escolar", fornecendo a todos os alunos matriculados no 1º ano do 1º ciclo do ensino básico das escolas da rede pública os respetivos manuais escolares, material didático diverso e uma mochila.
- O desenvolvimento e aplicação de um programa de transportes escolares e um serviço de transporte adaptado para alunos portadores de deficiência.
- O desenvolvimento de diferentes programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens.
- O desenvolvimento de políticas ativas de apoio e assistência aos próprios trabalhadores do Município de Almada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Exigir ao futuro Governo da República, em processo de constituição na sequência da realização das Eleições Legislativas de 4 de outubro passado, a consideração do Poder Local Democrático em moldes compatíveis e adequados à Constituição da República Portuguesa e às Leis, reconhecendo este pilar essencial do Estado de Direito Democrático como parceiro indispensável na construção de um país mais desenvolvido, de bem-estar para todos e progresso social e económico.
2. Exigir ao futuro Governo da República que considere rever urgentemente, e substituir sempre que se justificar, um amplo conjunto de diplomas legais profundamente lesivos da capacidade de intervenção e de solução dos problemas concretos das populações - entre outras a Lei das Finanças Locais, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Lei de Extinção das Freguesias -, impostos ao país e aos municípios ao longo da última legislatura, e que se constituem como instrumentos





## MUNICIPIO DE ALMADA

legislativos que afetam muito negativamente a capacidade dos Municípios em geral, e da Câmara Municipal de Almada em particular, no que respeita a uma ação mais profunda e consistente na luta pela erradicação da pobreza.

3. Exortar a Câmara Municipal de Almada para que prossiga, e aprofunde sempre que possível, os programas, ações e iniciativas complementares de apoio social e de combate ao alastramento da pobreza no Concelho de Almada, contributo municipal essencial a melhoria das condições e da qualidade de vida dos Almadenses.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 424/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I18 - Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde

Por iniciativa do Movimento de Utentes dos Serviços Públicos (MUSP), e outras entidades foi constituída a Plataforma Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde. No concelho de Almada são muitos os utentes sem médico de família, os horários de funcionamento dos Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar são desadequados, o Centro de Saúde da Trafaria continua fechado à espera de obras, agrava-se a sobrelotação dos serviços do Hospital Garcia de Orta. A tudo isto acresce os sucessivos aumentos das taxas moderadoras que impossibilitam o acesso aos cuidados de saúde a cada vez mais pessoas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Reiterar o seu apoio ao Serviço Nacional de Saúde como garantia do acesso aos Cuidados de Saúde, conforme consignado na Constituição da República Portuguesa.
- b) Aderir à Plataforma da Península de Setúbal em Defesa do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 219/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I19 - Saúde, um direito de todos

O direito à saúde constitui um direito fundamental de todos os Portugueses, consagrado na Constituição da República Portuguesa desde 1976.

O exercício pleno deste direito fundamental tem vindo, contudo, a ser fortemente condicionado, e o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde violentamente posto em causa, fruto de uma metódica execução pelo Governo da República de políticas que visam o definhamento, e mesmo a aniquilação total, do Serviço Nacional de Saúde, sobre o qual repousa e deve repousar aquele direito constitucional inalienável do Povo Português.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A situação vivida no início de 2015 parece reproduzida da registada em 2014. Sem que nada tenha sido feito pelo Governo da República para evitar a recorrência desta triste realidade.

As verdadeiras razões que determinam a cíclica ocorrência deste clima de caos radicam no subfinanciamento das instituições públicas de saúde - que nos últimos anos viram reduzir-se em 1,4 mil milhões de euros o investimento nesta área -, no encerramento, desarticulação e privatização de serviços, na violentação dos direitos dos profissionais de saúde, e na promoção de serviços de saúde prestados por entidades privadas, financiadas por uma rede de seguros de saúde e pelos regimes convencionados em parte financiados pelo erário público.

O desinvestimento na prestação de cuidados de saúde primários é outra explicação para esta realidade. No nosso Concelho, dezenas de milhares de cidadãos não têm médico de família, os horários de funcionamento dos Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar encontram-se desadaptados relativamente às reais necessidades das populações, e procede-se ao encerramento puro e simples de unidades de saúde, como acontece na Trafaria.

Como se não fosse já suficientemente negativo, a Administração Regional de Saúde, numa decisão totalmente surpreendente não considerou a abertura de qualquer vaga destinada às Unidades de Saúde localizadas nos Concelhos de Almada e do Seixal em recente concurso para a colocação de médicos de saúde familiar.

Ao mesmo tempo, tomamos conhecimento de sucessivos pedidos de demissão de responsáveis pela gestão clínica de serviços hospitalares, que invariavelmente alegam o "agravamento das condições de trabalho" e o "risco do ato clínico nos serviços de urgência, atingindo um ponto crítico e inaceitável", como aconteceu no caso, gravíssimo, dos sete Chefes do Serviço de Urgências do Hospital Garcia de Orta, que se mantêm, aliás, demissionários.

Face ao exposto, e considerando a absoluta necessidade de inverter o rumo das políticas de saúde prosseguidas pelo atual Governo da República, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar a necessidade de reforçar o Serviço Nacional de Saúde enquanto garantia universal do acesso aos Cuidados de Saúde, conforme determina a Constituição da República Portuguesa.
2. Expressar a sua veemente rejeição pelo prosseguimento de uma política que corporiza e traduz opções políticas e ideológicas totalmente desadequadas face às reais necessidades das populações, contrariando frontalmente o imperativo constitucional já referido.
3. Manifestar a urgente necessidade de inverter a atual política de desinvestimento e desumanização dos serviços de saúde prestados às populações do Concelho de Almada e da Península de Setúbal, que se vêm agravando de dia para dia por uma política desligada da realidade e das necessidades efetivas dos cidadãos.
4. Reafirmar a necessidade de reforço dos cuidados primários de saúde através da reposição integral dos horários de funcionamento dos centros de saúde e serviços de atendimento permanente, e reabertura



## MUNICIPIO DE ALMADA

das estruturas de proximidade encerradas, em particular do Centro de Saúde da Trafaria.

5. Expressar a sua solidariedade com a luta desenvolvida pelas populações e utentes dos concelhos de Almada e Seixal em defesa do Serviço Nacional de Saúde e da melhoria do serviço prestado pelo Hospital Garcia de Orta, reafirmando neste quadro a construção urgente de um hospital no concelho de Seixal, conforme compromisso assumido pelo Governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 269/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I20 - Pela melhoria de acesso aos cuidados de saúde primários

A oferta de serviços de saúde públicos no concelho de Almada tem vindo a sofrer uma degradação paulatina, situação à qual não é alheia a configuração presente do Sistema Nacional de Saúde e as suas fragilidades na gestão a vários níveis, e na reconfiguração, em particular, dos serviços de proximidade.

A falta de resposta adequada e atempada aos Cuidados de Saúde Primários, considerada a primeira porta de entrada no sistema de saúde, dificulta e até impede o acesso de milhares de utentes aos cuidados de saúde, também no concelho de Almada.

Cabe ao Estado, conforme a Constituição da República Portuguesa "garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação".

A falta de medicamentos e de outros materiais de uso clínico, as longas horas de espera nas urgências hospitalares, as dificuldades em ter uma consulta a tempo e horas (não pode deixar de ser realçada, entre outras situações, o que se tem passado nos últimos dias com as longas filas para obtenção das colonoscopias), equipas desfalcadas por falta de médicos, enfermeiros, técnicos e assistentes operacionais, a falta de recursos para reparar ou renovar equipamentos ou instalações, tudo isto passou a ser o dia-a-dia na maioria dos centros de saúde e hospitais do SNS.

Os cortes nos sucessivos orçamentos do SNS levaram ao corte no pessoal prejudicando drasticamente o funcionamento dos serviços.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- reiterar a necessidade urgente da criação de uma Unidade de Saúde Familiar na Charneca de Caparica de forma a minimizar os custos sociais e financeiros inerentes à falta de acesso aos cuidados de saúde primários por parte de uma percentagem muito elevada da população da Freguesia da Charneca de Caparica, sendo que para isso deverá ser rapidamente agilizado o processo de candidatura da atual USCP a USF;



## MUNICIPIO DE ALMADA

- exigir, junto da ACES Almada/Seixal que a curto prazo, pelo menos, o atendimento telefónico no seio da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Charneca de Caparica seja repostado por forma a minimizar algumas das necessidades daquela população que podem ser atendidas por essa singela via.
- reivindicar ao governo a contratação de mais médicos e enfermeiros de família;
- reiterar junto do governo a sua discordância pela transferência das consultas de medicina geral e familiar da Trafaria para a Costa de Caparica;
- Reclamar do governo a urgência da reabertura do Centro de Saúde da Trafaria com todas as valências para as quais foi construído;
- manifestar às populações da Trafaria toda a solidariedade nas ações que venham a desenvolver em defesa da reabertura do seu Centro de Saúde.
- reafirmar as tomadas de posição anteriormente assumidas em defesa do SNS e da exigência da colocação de médicos, enfermeiros, técnicos e assistentes operacionais no Hospital Garcia de Orta e nas Unidades de Cuidados de Saúde do Concelho de Almada;
- reiterar a necessidade da construção no Feijó, em terreno cedido há anos pela Câmara Municipal de Almada, de uma Unidade de Cuidados de Saúde Primários, por forma a colmatar as necessidades sentidas pelos utentes.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Editais N°s 340, 344 e 347/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### I21 - Sobre a Degradação do Transporte Rodoviário - TST

Acentua-se a degradação da prestação de serviço público de transporte rodoviário a cargo da operadora, TRANSPORTES SUL DO TEJO, SA.

À diminuição sistemática da oferta para as necessidades reais das populações das várias freguesias do concelho de Almada, passou a ser prática o não cumprimento de horários, sobretudo nas chamadas horas de ponta da manhã.

São várias as reclamações e propostas de correção de percursos e de horários mais adequados às necessidades dos utentes, designadamente nas freguesias da Charneca da Caparica/Sobreda, da falta de horários nas vitrines dos abrigos para utentes, na completa falta de carreiras a partir do início da noite para determinadas localidades, a TST insiste numa prática de gestão lesiva do serviço público a que está obrigada pela concessão atribuída pelo governo.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Considerar absolutamente necessário a reposição por parte da empresa TST dos horários, bem como do seu cumprimento, nos percursos mais afetados pelas sucessivas "reorganizações" da rede.
- b) Reclamar do governo que exija da TST o cumprimento das suas obrigações de prestadora de serviço público, nomeadamente a



## MUNICIPIO DE ALMADA

reposição das carreiras e dos horários e seu cumprimento.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 216/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I22 - De rejeição do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n° 287/XII, que "Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros".

No diploma destaca-se fundamentalmente uma dupla ameaça para o Serviço Público: a inconsistência da proliferação de "autoridades de transportes" sem que lhes correspondam níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizadas em função de um modelo articulado global de serviço público de transportes; e a aposta num modelo de financiamento que virá a assentar exclusivamente em receitas municipais - sendo estas em larga medida suportadas em novos encargos, a serem exigidos aos utentes e às populações, pervertendo assim totalmente as expectativas alimentadas com a propaganda de "descentralização".

A Proposta de Lei n° 287/XII foi aprovada em votação final global pela Assembleia da República e teve o voto favorável do PSD e CDS-PP e o voto contra dos restantes partidos.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua total oposição ao designado "Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros", aprovado na sequência da Proposta de Lei n.° 287/XII.
2. Saudar a Câmara Municipal pela posição de rejeição também assumida no dia 18 de Março de 2015 relativamente a este diploma, aquando da discussão pública que foi promovida pela Assembleia da República no âmbito do processo legislativo.
3. Apelar ao Presidente da República para que considere os impactos e consequências, da maior gravidade, que o diploma em questão provocará para o poder local, as populações e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua e o serviço público - e que perante esse quadro decida pela não promulgação da lei e pela sua devolução à Assembleia da República.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 305/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I23 - Contra a privatização da TAP pela defesa dos interesses do País



## MUNICIPIO DE ALMADA

A decisão do governo em privatizar a TAP, a nossa companhia aérea, extensão do território nacional na relação e ligação às comunidades portuguesas no estrangeiro, fundamental para garantir a unidade territorial e mobilidade dos residentes nas regiões autónomas, âncora para o setor do turismo, empresa prestigiada e prestigiante do País, é inadmissível e uma afronta à soberania de Portugal, que tem de ser travada.

A TAP é o maior exportador nacional, assegura mais de 7 mil postos de trabalho diretos, mais de 12 mil no Grupo e mais 10 mil indiretos, com uma capacidade de investigação, manutenção e desenvolvimento técnico no setor da aviação civil, que faz dela uma referência a nível mundial.

O processo de privatização da TAP, a pressa em consumá-lo, o favorecimento mais uma vez, para grupos económicos estrangeiros concorrentes, servindo-se, agora, de um testa de ferro português, contra os interesses do País.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou por:

- a) A suspensão imediata da privatização da TAP;
- b) Apelar ao reforço da intervenção cívica para impedir mais este crime contra os interesses, público e económico, do país;
- c) Manifestar a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores da TAP nas lutas que considerem necessárias travar contra a privatização da TAP. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 343/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I24 - Sobre a requalificação da Estrada Florestal e da Estrada da Foz do Rego, Costa da Caparica

A Costa da Caparica é justamente considerada uma das melhores áreas balneares de todo o País e de todo o planeta, tendo sido recentemente classificada como a sexta melhor área balnear urbana do mundo.

Esta área do território do nosso Concelho dispõe igualmente de excecionais condições ambientais e geográficas.

Aqueles que demandam esta área de excelência da nossa costa atlântica atingem, todos os anos, oito milhões de visitas.

O quadro geral de grande qualidade natural não é acompanhado, no entanto, pelas infraestruturas de apoio a todos quantos procuram a Costa da Caparica para lazer, e a todos quantos residem, trabalham e vivem todos os dias nesta Freguesia.

O acesso que hoje é assegurado exclusivamente por uma Estrada Florestal, não dispõe do perfil nem das condições exigíveis à função de distribuição das centenas de milhares de cidadãos que procuram aquelas praias todos os anos.

Às dificuldades de circulação e estacionamento, que são patentes para todos assim como questões de segurança da maior importância, são dezenas



## MUNICIPIO DE ALMADA

de milhares de crianças das nossas escolas que frequentam as praias da Costa da Caparica, para aí se deslocando em autocarros pesados e de manobrabilidade difícil. Em situação de acidente grave ou catástrofe natural, a evacuação dessas dezenas de milhares de crianças pode ser fortemente condicionada, e a sua segurança seriamente posta em causa, pelas condições totalmente desadequadas hoje oferecidas pela Estrada Florestal.

Procurando contrariar este quadro negativo, que destoa de forma gritante da qualidade natural desta área do nosso Concelho, a Câmara Municipal de Almada desenvolveu e concluiu recentemente um projeto de requalificação profunda de um troço de cerca de cinco quilómetros da atual Estrada Florestal.

Neste projeto prevê-se o reordenamento da circulação e do estacionamento automóvel naquela frente de praias, de modo a criar as necessárias condições para uma maior capacidade de escoamento e fluidez de circulação do tráfego, prevenindo os estrangulamentos que atualmente caracterizam aquela via de circulação e aumentando, por essa via, a segurança de todos naquele percurso.

Este projeto foi já formalmente apreciado, em Maio passado, no quadro da Sociedade Costa Polis em processo de liquidação, tendo o representante do acionista Estado, maioritário naquela sociedade, adiado uma decisão sobre a intervenção e o investimento proposto pela Câmara Municipal, o qual a concretizar-se ronda os 900 mil euros.

Importância relevante também no que aos acessos à Costa da Caparica diz respeito, principalmente na sua ligação à freguesia da Charneca de Caparica, assume igualmente a conhecida Estrada da Foz do Rego, utilizada por muito milhares daqueles que se deslocam para as praias no litoral. Uma intervenção da Câmara Municipal de Almada permitiu, muito recentemente, reabrir à circulação de veículos ligeiros, durante o período estival e em regime provisório, aquele acesso de ligação entre a Costa da Caparica e a Charneca de Caparica.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Manifestar a sua profunda preocupação pelas condições de circulação automóvel profundamente deficientes e desadequadas atualmente oferecidas pela Estrada Florestal na Costa da Caparica, responsáveis por grandes dificuldades que muitos milhares de utentes sentem quotidianamente no acesso às praias do sul da Costa da Caparica, e suscetíveis de criar sérios problemas de segurança a todos os cidadãos.
2. Reiterar a absoluta necessidade de serem concretizadas as medidas entendidas como adequadas para prevenir, minorar e eliminar os principais fatores de constrangimento na circulação de pessoas e bens naquela área do Concelho de Almada.
3. Saudar, nesse quadro e vivamente, a iniciativa da Câmara Municipal de Almada, ao promover a elaboração do projeto para requalificação da Estrada Florestal ao longo de mais de cinco quilómetros do seu traçado, trabalho já entregue ao Governo, e que representa um forte e positivo contributo municipal para que sejam introduzidas as medidas de correção indispensáveis à melhoria das condições de circulação, de segurança e de qualidade de vida de muitos milhares de cidadãos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

4. Declarar o mais vivo interesse e empenho institucional no sentido de colaborar, no âmbito das suas competências e responsabilidades próprias, para criar e potenciar as necessárias sinergias e condições para que aquela importante intervenção possa ser concretizada e concluída até ao início da época balnear de 2016.
5. Saudar igualmente a Câmara Municipal de Almada pela intervenção de emergência realizada na Estrada da Foz do Rego, a qual, ainda que provisória e limitada a veículos ligeiros, permitirá o funcionamento daquela importante ligação rodoviária entre a Costa da Caparica e a Charneca de Caparica.
6. Apelar vivamente ao Governo da República que atenda de forma positiva a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada relativamente à Estrada Florestal, possibilitando a conclusão até Junho de 2016 daquele importante e estruturante investimento, bem como no sentido de desencadear os procedimentos adequados para a realização da intervenção de fundo na Estrada da Foz do Rego, de modo a garantir a reposição integral das condições de segurança de circulação no local. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 342/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

I25 - Sobre as Portagens na A33, reclamando a sua reconsideração e exigindo a imediata supressão do pórtico de portagens colocado no interior da freguesia da Charneca da Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada

A Freguesia de Charneca de Caparica, tem assistido nos últimos anos a um crescimento populacional acentuado o que transformou um território predominantemente rural numa freguesia urbana constituída quer por vários aglomerados populacionais quer por núcleos empresariais de relevo.

Deste modo, a mobilidade urbana tem sido referenciada como assunto central no ordenamento do território principalmente quando considerada a resultante da combinação de vários fatores como os transportes públicos, a rede viária, a implementação de infraestruturas básicas de saneamento, etc.

Neste contexto, a construção da agora A-33, viria supostamente contribuir para diminuir o tráfego no interior da Charneca de Caparica, melhorando a qualidade ambiental e a qualidade de vida das populações locais, mas também beneficiar a economia local.

No entanto, o governo impôs o pagamento de portagens no interior da Freguesia, situação que vem ainda criar uma situação de desigualdade na acessibilidade a quem reside na Freguesia de Charneca de Caparica, tendo em conta o primeiro pórtico de portagens na A33, "Nó da Queimada". A população residente a sul, caso de utilize este acesso, tem de realizar um pagamento de 0.65€ para se deslocar para as localidades de Marisol, Aroeira ou Fonte da Telha, penalizando claramente as populações, agravada ainda pelo facto de causar congestionamento de tráfego no centro da Charneca de Caparica, nomeadamente na antiga Estrada Nacional 377.

Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:





## MUNICIPIO DE ALMADA

- a) Reclamar do governo a reconsideração do pagamento de Portagens na A33 e exigir o imediato cancelamento do pórtico de portagens colocado no interior da Freguesia da Charneca de Caparica entre as Casas Velhas e a Quinta da Queimada.
- b) Solidarizar-se com as lutas das populações contra o pagamento de portagens.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 405/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I26 - Sobre a necessária requalificação da Estrada Florestal da Costa da Caparica que proporcione melhores condições de circulação e de segurança de pessoas e bens

Em 25 de junho deste ano, a Assembleia Municipal, deliberou sobre a urgente necessidade de requalificação da Estrada Florestal na Costa da Caparica.

Afirmava-se então, o que se mantém hoje, que a Costa da Caparica é justamente considerada uma das melhores áreas balneares de todo o País, tendo sido recentemente classificada como a sexta melhor área balnear urbana do mundo.

Lamentava-se, que um quadro geral de grande qualidade natural não seja acompanhado pela mesma qualidade ao nível das infraestruturas de apoio. Uma das dificuldades mais significativas identificadas prende-se com a circulação e estacionamento automóvel, em particular nos acessos às praias do sul da Costa da Caparica, e as condições de segurança - ou falta dela - que decorrem desta realidade atualmente muito negativa, que se traduz numa Estrada Florestal que claramente não dispõe do perfil nem das condições exigíveis à função de distribuição das centenas de milhares de cidadãos que procuram aquelas praias.

Referenciava-se e sublinhava-se a vontade, a determinação e o trabalho concreto já realizado pela Câmara Municipal de Almada no sentido de contribuir para a melhoria das condições do acesso e segurança na Costa da Caparica, do qual nasceu um projeto concreto, integrando soluções exequíveis para os atuais estrangulamentos, que para que possam ser concretizadas exigem, tão-somente, um grau de empenho, por parte do Governo da República, responsável direto pela gestão daquele problema. Comungando as preocupações, também o Provedor de Justiça se pronunciou recentemente, de forma inequívoca, sobre as responsabilidades do Estado que impendem sobre aquela Estrada Florestal.

Neste quadro, a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Reiterar a sua mais profunda preocupação pelas deficientes condições de circulação e de segurança de pessoas e bens que persistem na Estrada Florestal da Costa da Caparica, totalmente desadequadas a uma resposta de qualidade à procura de muitos milhares de utentes das praias do sul da Costa da Caparica.
2. Reiterar, igualmente, a necessidade de ser concretizada uma intervenção de fundo naquela Estrada Florestal, que permita a introdução das soluções adequadas para prevenção e eliminação dos



## MUNICIPIO DE ALMADA

fatores que hoje determinam o fortíssimo congestionamento da circulação naquela área do Concelho de Almada.

3. Reiterar, ainda, a determinação institucional em colaborar, no âmbito das competências e responsabilidades próprias das autarquias locais, no sentido de potenciar sinergias para que aquela intervenção, tão urgente quanto necessária, possa ainda concretizar-se até ao início da época balnear de 2016.
4. Apelar uma vez mais ao Governo da República que responda positivamente à proposta de intervenção construída e apresentada pela Câmara Municipal de Almada, viabilizando o investimento, estruturante e decisivo para a melhoria da qualidade da oferta de uma das mais importantes áreas turísticas do nosso País, bem como para a segurança dos utentes e de residentes na Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 397/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I27 - De pronunciamento para um Metro Sul do Tejo amigo dos Cidadãos e do Ambiente

O Metro Sul do Tejo é um projeto estruturante para o desenvolvimento local, regional e metropolitano, um meio de transporte coletivo moderno, e determinante para garantir a diversificação da mobilidade dos cidadãos. Importa, promover a qualidade dos transportes públicos para que sejam mais atrativos, quer reforçando a qualidade, a regularidade, a segurança, quer praticando preços acessíveis.

É neste quadro que se integra a reivindicação da integração do MST no sistema de passe social intermodal sem custos adicionais para os utentes. Outra questão também importante e que provoca forte descontentamento nos cidadãos residentes nas áreas próximas ao espaço canal do MST é o ruído que as carruagens produzem.

As queixas e reclamações dos cidadãos chegam aos órgãos autárquicos com frequência.

O ruído é também uma componente importante do ambiente que se deseja e de direito, para que o MST seja amigo das pessoas.

Importa ainda e também considerar as reivindicações populares para o alargamento da rede do MST a outras áreas do Concelho nomeadamente a extensão à Costa da Caparica, via Trafaria e à Charneca da Caparica/Sobreda.

Pelo exposto a Assembleia Municipal, tomou posição perante os órgãos do Estado e entidades públicas, deliberando:

- 1 - Reclamar pela absoluta necessidade de atuação e medidas que reduzam o ruído provocado pelas carruagens do MST;
- 2 - Reclamar por ser determinante para a atratividade do transporte coletivo e em particular do MST a sua integração no passe intermodal sem custos adicionais para o utente;
- 3 - Pronunciar-se pela oportunidade de estudo da necessidade social e da viabilidade económica da extensão do MST à Costa da Caparica via Trafaria, nos termos do Plano de Desenvolvimento Estratégico do



## MUNICIPIO DE ALMADA

Programa Polis da Costa da Caparica, acordado pelo Governo e o Município;

- 4 - Considerar no quadro do Projeto "Arco Ribeirinho Sul" e "Baia do Tejo" uma oportunidade de integrar o estudo da construção das fases 2 e 3 da expansão do MST ao Seixal e Barreiro/Lavradio e seu possível prolongamento à Moita.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 358/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I28 - Sobre os Direitos das Crianças

Celebraram-se, na última semana de Novembro, os 25 anos da Convenção dos Direitos das Crianças das Nações Unidas. Foi o tratado de Direitos Humanos mais amplo e mais rapidamente ratificado de sempre e apenas dois países não o assinaram, os Estados Unidos e a Somália.

O relatório dos Direitos da Criança em Portugal revela claramente que "a austeridade conduz a uma negação ou violação dos direitos das crianças".

Segundo a UNICEF, 13 milhões de crianças na União Europeia não têm acesso aos bens básicos para a sobrevivência e 30 milhões de crianças de 35 países "desenvolvidos" vivem na pobreza. Ainda segundo a UNICEF, 27 a 28% das crianças nos países "em vias de desenvolvimento" estão subnutridas, sobretudo no Sul da Ásia e na África subsaariana. 72 milhões de crianças em idade escolar não a frequentam. 57% das quais são raparigas.

As Nações Unidas afirmam que há 43 milhões de refugiados no mundo, 41% dos quais são crianças.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que 168 milhões de crianças trabalham (sobretudo na agricultura, serviços e indústria), 85 milhões das quais em trabalhos perigosos. A UNICEF afirma que cada ano há 2 milhões de crianças que são exploradas no comércio sexual.

Em Portugal o cenário não é menos assustador. Nos últimos 3 anos mais de 550 mil crianças e jovens perderam o direito ao abono de família e segundo o Observatório das Políticas de Família, Portugal é um dos países da União Europeia que menos apoio dá às famílias. Aumentou para 28,6% a taxa de crianças em risco de pobreza e 120 mil crianças dependem da ajuda alimentar para escapar à fome. Desde 2012 o Governo cortou o RSI a 85 mil pessoas. A comida que as crianças comem na escola passou, em muitos casos, a ser as únicas refeições que têm.

Em Portugal a percentagem de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social aumentou de 26% em 2008 para 27,4% em 2013 totalizando 2,88 milhões de pessoas, o que representa cerca de um quarto da população.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Os resultados da tragédia não são difíceis de calcular e o relatório da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal revela claramente que "a austeridade conduz a uma negação ou violação dos direitos das crianças".

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Associar-se às conclusões do relatório da Convenção dos Direitos da Criança em Portugal, reclamando uma política que salvaguarde a concretização dos seus direitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 222/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I29 - De preocupação pela situação funcional das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens de Almada

Considerando que:

As Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) são entidades públicas, sem autonomia administrativa, mas com uma função muito precisa e determinante na deteção, no acompanhamento e na proteção das crianças e jovens em risco.

Têm, uma ampla participação de serviços públicos, quer locais quer outros de âmbito nacional que atuam no território concelhio - Câmara e Assembleia Municipais, Educação, Saúde, Segurança Social, Segurança Pública - bem como de entidades associativas e de solidariedade social, entre outras.

Este tem ainda pessoal técnico designado pelos serviços da Segurança Social, da Câmara Municipal, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e também de recém-licenciados em estágios ou até cooptados a título individual.

Perante as últimas decisões do Governo que, sobretudo com a medida recente de reduzir o pessoal disponibilizado para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ pela Segurança Social, têm criado enormes dificuldades ao seu funcionamento, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1.° Manifestar a sua grande preocupação pelas condições de extrema fragilidade em que está a funcionar a CPCJ deste concelho, com enormes restrições, designadamente quanto aos recursos humanos, no que se refere especialmente à representante das IPSS.
- 2.° Exigir que o Governo e o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social reponham nesta CPCJ o número de técnicos que fazem a assessoria necessária ao seu normal e proveitoso funcionamento, sob



## MUNICIPIO DE ALMADA

pena de, não acontecendo assim, os problemas sociais tenderem a agravar-se cada vez, nesta faixa etária de extrema sensibilidade.

- 3.º Repudiar o anúncio feito pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social da doação de 116 mil euros a Instituições Particulares de Solidariedade Social para “reforçarem” com técnicos às CPCJ, ao mesmo tempo que esvazia estas estruturas e despede profissionais com provas dadas. Esta delegação encapotada de competências das CPCJ para as IPSS reforça a intenção de o Estado se desresponsabilizar por uma área vital para o futuro de milhares de crianças e jovens, cujo objetivo final, a sua privatização, seria totalmente irresponsável.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 300/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I30 - Academia de Música de Almada

Decorridos seis meses após o início do ano letivo, as 23 escolas do ensino artístico especializado receberam, em parte ou na totalidade, o financiamento a que tinham direito; entre estas escolas encontra-se a Academia de Música de Almada que, nestas circunstâncias, reiniciou a sua atividade.

A promoção do ensino artístico especializado é assegurada em grande parte por escolas do Ensino Particular e Cooperativo, como a Academia de Música de Almada, que, anualmente, celebram com o Estado contratos de patrocínio ou protocolos de cofinanciamento público.

No presente ano letivo, a regularidade deste procedimento foi totalmente preterida pela inoperância do Ministério da Educação e Ciência.

Esta situação impediu, desde o início do presente ano letivo e até muito recentemente, a transferência de verbas para as escolas e, conseqüentemente, tornou a continuidade da sua atividade, em muitos casos, inviável.

Exemplo claro desta situação é o da Academia de Música de Almada, que foi obrigada a suspender temporariamente a sua atividade por impossibilidade de cumprimento das suas obrigações contratuais, resultante do incumprimento por parte do Estado.

Na prática todo o funcionamento destes estabelecimentos ficou posto em causa, acrescido do não pagamento ao pessoal docente e administrativo com vários salários em atraso e os alunos sem receber as bolsas de apoio devidas, num inaceitável desrespeito pelo trabalho e pelas pessoas envolvidas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Exigem-se, por parte do governo, decisões urgentes que regularizem todos os financiamentos devidos às escolas, que sejam assumidas as dívidas destas escolas às finanças e segurança social, provocadas pelo atraso do governo.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar todo o apoio e solidariedade aos professores, funcionários e alunos da Academia de Música de Almada, assim como de todas as Escolas da Rede de Ensino Artístico;
- Saudar a importância das lutas desenvolvidas, que contribuíram para o desbloqueamento da situação;
- Lamentar a incompetência e falta de profissionalismo com que os serviços do Ministério da Educação conduziram todo este processo;
- Reclamar do governo as decisões indispensáveis para o recebimento da totalidade do financiamento a que têm direito;
- Exigir que, de futuro, sejam adotadas, pelo Ministério da Educação e Ciência, novas normas e procedimentos, por forma a garantir um financiamento atempado e suficiente da Academia de Música de Almada, garantindo o ensino especializado da música às crianças e jovens do Concelho de Almada que o desejem frequentar.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Editais N°s 265 e 275/XI-2°) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

### I31 - Sobre a recusa do subsídio à atividade da Companhia de Dança de Almada pelo Governo

Em 17 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada deliberou por unanimidade expressar à Companhia de Dança de Almada, um distinto projeto de intervenção cultural e social do Concelho e do País, o mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia, ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social.

Foi então sublinhado na deliberação aprovada, que a Companhia de Dança de Almada é uma companhia profissional de Dança Contemporânea residente em Almada, à qual se associa uma Escola de Formação de Dança. A par da sua atividade profissional principal de criação e produção de espetáculos de Dança Contemporânea, a Companhia desenvolve outros projetos em diferentes vertentes, destacando-se o apoio a projetos de outras entidades e grupos no domínio da dança contemporânea, a formação profissional, a programação cultural em geral, e o intercâmbio nacional e internacional.

Em 24 anos, a Companhia de Dança de Almada participou em inúmeras digressões e festivais, tanto em Portugal como no estrangeiro. Desde 1990, a equipa da Companhia de Dança de Almada produziu e apresentou ao



## MUNICIPIO DE ALMADA

público oitenta e cinco criações próprias, numa extraordinária capacidade criativa e de atividade.

A recente decisão da Direção-Geral das Artes, dependente da Secretaria de Estado da Cultura, de negar a manutenção em 2015 do subsídio nacional à Companhia de Dança de Almada que vinha sendo atribuído há longos anos, constitui assim um ato de extrema gravidade.

Esta decisão de recusa de financiamento do Estado à atividade da Companhia de Dança de Almada é absolutamente incompreensível, e coloca em causa de forma inaceitável a continuidade de um trabalho de enorme qualidade que possui, por mérito próprio, créditos firmados em Portugal e no estrangeiro.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar integralmente o voto de saudação e reconhecimento expresso em Dezembro de 2014 à Companhia de Dança de Almada, através do qual a Assembleia Municipal de Almada expressou o seu mais sincero voto de felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos 24 anos de existência da Companhia ao serviço da promoção cultural, do saber, do conhecimento e da coesão social.
2. Lamentar profundamente a decisão da Direção-Geral das Artes e da Secretaria de Estado da Cultura traduzida na recusa de manutenção do apoio do Estado à atividade da Companhia de Dança de Almada, apelando a que a decisão possa ser reavaliada e reconsiderada tendo em conta a inequívoca qualidade do trabalho desenvolvido pela Companhia de Dança de Almada, e o extenso histórico de grande êxito que nos apresenta a todos.
3. Sublinhar e enaltecer a capacidade de resposta uma vez mais demonstrada pelo Poder Local Democrático, e em especial pela Câmara Municipal de Almada, ao decidir com a celeridade que a realidade impunha um apoio excepcional à atividade da Companhia de Dança de Almada, permitindo assim, e no imediato, a continuidade da sua atividade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 348/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I32 - Contra a municipalização da educação e em defesa da Escola Pública

O processo de Municipalização da Educação tem estado em curso através da assinatura com diversos Municípios do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências".

Este é um processo rodeado de secretismo com a intenção de evitar que dele tenha conhecimento a comunidade educativa e em especial as professoras e os professores tentando que seja implementado sem contestação. Tal contrato assenta em pressupostos economicistas, de desresponsabilização do Estado relativamente a um setor essencial como é o da Educação.

Num perfeito engodo, as autarquias em dificuldades financeiras têm sido aliciadas com a transferência de verbas e com "coeficientes de



## MUNICIPIO DE ALMADA

eficiência" que configuram a atribuição de financiamento no valor de 13.594,71 euros/ano por cada docente que consigam «dispensar».

Todo este processo significa também uma grande ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, ficando a autonomia dos mesmos ainda mais amordaçada.

No contrato está ainda previsto que 25% do currículo seja gerido localmente.

Com a municipalização o estado pretende arredar-se da sua responsabilidade com a educação, num abandono claro de um serviço que deveria ser a prioridade para um país que se quer desenvolver e que está aliás consagrado. Com este processo, estaremos perante uma Educação em saldos e a retalho.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Contestar o processo em curso de Municipalização da Educação e exigir a sua suspensão imediata;
- Recusar qualquer processo de Municipalização da Educação ao nível do Município de Almada;
- Solidarizar-se com a luta das professoras, dos professores e de toda a comunidade educativa assim como a do movimento sindical contra a Municipalização do Ensino.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 266/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I33 - OE para 2015 Prejudicial na Resposta aos Problemas das Freguesias

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Manifestar a sua profunda discordância quanto ao Orçamento do Estado para 2015.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 224/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I34 - Pelo Desenvolvimento da Trafaria

A Assembleia Municipal de Almada tem expressado, através de sucessivas deliberações adotadas ao longo dos últimos anos, a sua profunda preocupação - e conseqüente rejeição - pelo facto da Freguesia da Trafaria e da sua população, se virem confrontando desde há longo tempo com uma situação de inaceitável condicionamento e bloqueio das opções





## MUNICIPIO DE ALMADA

de desenvolvimento, legítimas e legais, que os órgãos do Poder Local Democrático defendem. O atual Governo da República decidiu, suspender o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML). Legitimamente, todos esperamos que a decisão do Governo viesse a determinar a introdução de correções no que respeitava ao previsto aumento da capacidade portuária a introduzir na Trafaria. Da decisão sobre a conformação futura do PROT-AML dependia, e continua a depender, um vasto conjunto de outras decisões ao nível da conformação de diferentes Instrumentos de Gestão do Território (IGT), desde logo do instrumento orientador essencial do planeamento do território - o Plano Diretor Municipal, já nessa altura em processo de revisão - e de outros planos de nível inferior, como os cinco Planos de Pormenor igualmente em desenvolvimento para aquela área do Concelho no quadro do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, A verdade, porém, é que não obstante diferentes declarações públicas de membros do Governo anunciando a decisão de desistir da construção deste terminal de contentores na Trafaria, não existe ainda hoje uma decisão definitiva, clara e inabalável sobre a matéria. Por isso, a Assembleia Municipal de Almada reafirma que a aposta para o desenvolvimento da Trafaria passa, em primeiro lugar, pelo incentivo e apoio concreto ao desenvolvimento de atividades económicas geradoras de postos de trabalho. A aposta no desenvolvimento sustentável e socialmente justo da Trafaria passa pelo investimento nas atividades ligadas à pesca, pelo apoio e incentivo à atividade das micro e pequenas empresas na pesca e noutros setores de atividade, pela valorização e defesa do património ambiental e natural, e pela promoção do turismo. São estas as grandes linhas de orientação definidas nos instrumentos de gestão do território para a Trafaria, designadamente no Estudo de Enquadramento Estratégico para o eixo Trafaria/Costa, amplamente consensualizado com as populações e com os diferentes agentes económicos e culturais, e legitimamente aprovado pelos órgãos autárquicos competentes.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

1. Reafirmar que se torna indispensável concluir o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), num quadro de respeito integral pelos interesses legítimos das populações e pelas opções de planeamento, ordenamento e gestão do território que nesse quadro de respeito foram construídas, definidas e aprovadas pelos órgãos eleitos do Poder Local Democrático.
2. Reiterar a denúncia dos prejuízos que a insistência no adiamento de decisões do Governo em matéria tão importante provoca ao nível do regular desenvolvimento da atividade municipal.
3. Reiterar, considerando determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada, da Região onde se insere e das suas Gentes, o seguinte:
  - A rejeição da construção de um terminal de contentores na Trafaria;
  - A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria;
  - A necessidade de considerar a defesa e valorização da Arte-Xávega;
  - A necessidade de pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da frente de mar e frente ribeirinha do Concelho de Almada, em particular na área da Trafaria, aproveitando nomeadamente as potencialidades para a prática de desportos náuticos, levando em consideração os projetos inscritos na Estratégia para a Costa da Trafaria;
  - A necessidade de assegurar a preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental.
4. Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento para a Trafaria definidas e consensualizadas a nível local passam pela requalificação urbana e valorização ambiental, pela diversificação e qualificação dos núcleos habitacionais, pelo incentivo às atividades geradoras de emprego e de elevado potencial económico (turismo, pesca, recreio e lazer) e pelo aproveitamento sustentável das áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

5. Reafirmar a exigência da consideração do interesse estratégico do sector das pescas, exigindo ao Governo o desenvolvimento e aplicação de uma política empenhada e capaz de defender os interesses nacionais, que tenha em conta a realidade e as particularidades de cada zona de pesca, de cada frota e dos recursos, que envolva os pescadores nas soluções e na sua implementação, criando condições para o seu desenvolvimento.
6. Reafirmar a necessária e urgente construção de um novo porto de pesca e condições agregadas para melhoria desta atividade, que deve concretizar-se como projeto âncora considerado no contexto das opções de desenvolvimento para a Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 225/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I35 - Sobre o Orçamento de Estado para 2015

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar todas as lutas, greves e manifestações organizadas ao longo dos últimos meses de forma cada vez mais intensa e que prosseguirão nos próximos dias e meses, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política que tem vindo a ser prosseguida por este Governo PSD/CDS e que este Orçamento de Estado prossegue e aprofunda ainda mais.
- Exigir o fim destas políticas que inevitavelmente conduzirão à destruição do nosso país como nação livre e independente e reclamar a devolução da palavra ao povo para que em eleições legislativas antecipadas se pronuncie livremente sobre o julgamento que faz destas políticas de direita e deste Governo, que têm conduzido à destruição do nosso país. Um Governo que pelas políticas que tem conduzido se apresenta hoje sem qualquer legitimidade política, social e eleitoral.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 229/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada D9)

### I36 - Por um Arsenal do Alfeite ao Serviço do País

Na Sessão da Assembleia Municipal realizada em fevereiro, foi aprovada uma moção através do qual a Assembleia expressava a sua discordância com a decisão do Governo de enviar o submarino Tridente para reparação na Alemanha.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A decisão tomada pelo Governo colidiu frontalmente com o interesse nacional, na medida em que desaproveitando o potencial técnico e tecnológico instalado no Arsenal do Alfeite, fazendo tábua rasa dos largos meses de formação específica que os trabalhadores daquele estaleiro naval fizeram na Alemanha tendo em vista, precisamente, a manutenção dos submarinos, desperdiçando a inquestionável capacidade de que o Arsenal do Alfeite dispõe ou pode dispor para reparar a frota da Marinha Portuguesa, o Ministro e o Governo beneficiaram em mais de 5,5 milhões de euros interesses económicos estrangeiros, retirados à economia e ao aparelho produtivo nacional.

Na sessão de setembro, perante um novo passo do Ministro da Defesa Nacional agora de "reestruturação" esta Assembleia expressou, a profunda preocupação da medida para os interesses dos trabalhadores, do Arsenal do Alfeite, do Concelho de Almada e do próprio País, porquanto traduz de forma clara, e uma vez mais, a intenção do Governo em privatizar o Arsenal do Alfeite.

Novamente o Governo e o Ministro da Defesa Nacional decidiram enviar de novo para a Alemanha para reparações, um submarino da Armada Portuguesa, assim prejudicando de novo em 5,5 milhões de euros a economia nacional, o Arsenal do Alfeite e os seus trabalhadores.

A Assembleia Municipal de Almada, que tem desde sempre tomado posição inequívoca relativamente à necessidade da continuação da atividade de reparação e construção naval no Concelho e no Arsenal do Alfeite, e assumido permanentemente o compromisso de defesa dos postos de trabalho e da economia local e nacional, deliberou:

3. Reiterar a profunda discordância com a decisão do Governo de enviar para reparação na Alemanha de navios da Armada Portuguesa, designadamente os seus submarinos.
4. Reiterar todo o apoio e solidariedade aos trabalhadores do Arsenal do Alfeite e aos seus órgãos representativos, em defesa da continuação da atividade de reparação e construção naval no âmbito da Marinha Portuguesa e contra a privatização do estaleiro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 226/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I37 - Melhoria das condições para desenvolvimento da pesca - Cova do Vapor, Trafaria e Costa da Caparica

Decorreu o processo de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental relativo ao projeto para melhoria das condições da "Zona de Abrigo para Embarcações de Pesca na Cova do Vapor", da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa.

A necessidade de requalificação desta zona de abrigo decorre das condições manifestamente desadequadas em que atualmente se processam as operações de pesca no local, reconhecendo-se a urgência de uma



## MUNICIPIO DE ALMADA

intervenção que potencie a melhoria e valorização dessa atividade económica tão importante, que representa o ganha-pão e a sobrevivência de muitas dezenas de famílias.

As populações e os órgãos autárquicos vêm reivindicando, desde há longo tempo, a concretização de obras.

A concretização da obra anunciada proporcionará uma melhoria da situação atualmente vivida na Cova do Vapor, entende-se no entanto que a Administração do Porto de Lisboa deverá igualmente desenvolver um programa que vise o desenvolvimento do projeto de ampliação e beneficiação do "Núcleo de Apoio Náutico da Trafaria (incluindo fundeadouro, rampa e área de varadouro), que se encontra previsto no Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo, aprovado em 2010.

O território que será objeto de intervenção foi considerado pelo Município de Almada para a implantação na Cova do Vapor de um porto de pesca a que se associa igualmente um porto de recreio náutico.

A concretização desta infraestrutura há muito reclamada, representará a introdução de elevados benefícios sociais e económicos para a comunidade piscatória local, bem como para a população da Cova do Vapor, da Trafaria, da Costa da Caparica, e ainda para a população do Concelho de Almada em geral, potenciando novas oportunidades para o desenvolvimento em melhores condições das atividades económicas associadas à atividade piscatória, à náutica de recreio e ao turismo local, num quadro de requalificação e valorização do território que importa sublinhar.

No documento da responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa projeto, é entretanto referido o Novo Terminal de Contentores de Lisboa", apontando a Trafaria como opção mais favorável para a localização desta infraestrutura portuária.

Não se pode deixar de considerar, tal como foi reafirmado pela Câmara Municipal de Almada no seu parecer, que esta referência é totalmente desadequada e inaceitável.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar e congratular-se pela iniciativa da Administração do Porto de Lisboa, há muito reivindicada e ansiada pela comunidade piscatória, pela população e pelas autarquias.
2. Saudar a população da Cova do Vapor, da Trafaria e da Costa da Caparica pela consagração de uma justa aspiração desde há longo tempo reivindicada.
3. Sublinhar que a atividade piscatória e a náutica de recreio constituem dois pilares significativos da economia local de Almada, que poderão beneficiar significativamente com a melhoria das condições de operação e laboração que esta infraestrutura passará a proporcionar, com particular destaque para a garantia de melhores condições de segurança para todos os envolvidos.
4. Reiterar a defesa das opções municipais ao nível do ordenamento e gestão do território para a área da Trafaria e Cova do Vapor, fundadas no aprofundamento das condições para um desenvolvimento económico assente na promoção e valorização das potencialidades turísticas e de lazer, bem como na atividade piscatória tradicional que aquele



## MUNICIPIO DE ALMADA

território encerra, a criação de postos de trabalho, opções consagradas em todos os instrumentos de gestão do território aprovados e eficazes, rejeitando liminarmente a possibilidade de vir a ser instalada na Trafaria qualquer infraestrutura destinada a terminal de contentores.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2014; Edital N° 270/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I38 - Sobre a Arte-Xávega na Costa da Caparica, a sua importância económica, social e de património cultural e de apoio à sua inscrição no Inventário Nacional do Património Cultural

A Assembleia Municipal de Almada deliberou em junho de 2013, "reiterar a importância e o elevado significado social e económico que a prática da Pesca com 'Arte-Xávega' assume no concelho de Almada e, em particular na freguesia da Costa da Caparica, quer enquanto atividade económica que possibilita a sobrevivência de centenas de famílias Almadenses, quer enquanto elemento do património cultural e social do concelho de Almada e do País".

Saudava-se "os Pescadores da Arte Xávega de todo o País, e os Caparicanos em particular, pela luta que vêm desenvolvendo em defesa da qualidade da sua atividade profissional e das condições para a sua própria sobrevivência.

Em 2015, a Câmara Municipal de Almada deliberou propor e a Assembleia Municipal aprovou, a inclusão nas Opções do Plano do Município, no âmbito do Eixo Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança e da Linha de Orientação 5.14, o objetivo de "Assegurar a Promoção e Valorização da Arte-Xávega, enquanto Património Cultural".

Neste quadro, o Centro de Arqueologia de Almada elaborou, por solicitação e em parceria com a Câmara Municipal, um estudo tendo como objeto a "Arte-Xávega" realizada na Costa da Caparica, no qual se sublinha que aquela prática de pesca por arte envolvente se encontra diretamente ligada à origem e povoamento da Costa da Caparica.

No mesmo estudo sublinha-se, ainda, que a pesca com a "Arte-Xávega" atualmente praticada na Costa de Caparica e Fonte da Telha, resulta de um conjunto de adaptações operadas ao longo de séculos, que lhe conferem características próprias e únicas, que justificam por isso a sua inventariação enquanto prática cultural específica.

Centenas de famílias da Costa da Caparica encontram as suas fontes de rendimento, por isso as condições indispensáveis à sua sobrevivência, na prática da pesca com "Arte Xávega", retirando daquela atividade os proventos do dia-a-dia".

Também do ponto de vista da promoção turística da Costa da Caparica e do Concelho de Almada, representará seguramente um importante contributo a inscrição da "Arte Xávega" como património cultural imaterial desta região.

O procedimento legal tendo em vista a inventariação da "Arte Xávega" enquanto elemento do património cultural imaterial do nosso Concelho e da Costa da Caparica em particular, desencadeado pela Câmara Municipal



## MUNICIPIO DE ALMADA

de Almada, encontra-se agora para decisão final sobre a sua inclusão no Inventário do Património Cultural Nacional.

Assim Assembleia Municipal, deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de, na sequência de uma deliberação da Assembleia Municipal de Almada, desencadear junto da Direcção-Geral do Património Cultural, instância competente da Administração Central nesta matéria, o processo de inscrição da pesca com "Arte Xávega" praticada na Costa da Caparica no Inventário Nacional do Património Cultural.
2. Sublinhar a importância de uma decisão final favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almada por parte da Direcção-Geral do Património Cultural, tendo em consideração que essa decisão potenciará a promoção cultural, a salvaguarda do património, a defesa de uma atividade económica de significativa expressão, e a divulgação e promoção turística desta região, fatores que são fortemente suscetíveis de representar um impacto económico muito positivo em todo o tecido económico e social da Costa da Caparica e de Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 398/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I39 - Sobre a atribuição do Mandato e respetivos termos ao Representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis

Considerando que na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, realizada no dia 31 de dezembro de 2013 foi aprovada a dissolução da Sociedade, por determinação do Governo e com o voto contra do Presidente da Câmara Municipal de Almada em representação do Município, sendo para tanto designados os respetivos Administradores Liquidatários.

A Sociedade CostaPolis constituída no quadro do Programa Polis, Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades, foi-lhe legalmente definido o objeto de gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica e de desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento protocolado entre o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e o Município de Almada.

Considerando que se realiza no próximo dia 15 de maio a Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis, convocada ao abrigo dos seus estatutos e do Código das Sociedades Comerciais e destinada a apreciar e deliberar sobre:

- Execução da Empreitada da Estrada Florestal



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Relatório e Contas de 2014, Governo Societário e Aplicação de Resultados
- Projeto de Partilha do Património

Considerando que a Sociedade CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, foi criada por força da lei, Decreto-Lei n.º 229/2001, de 20 de agosto, cujo capital social é constituído em 60% pelo Estado e 40% pelo Município de Almada.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou e submete à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal uma Proposta de autorização do mandato em que refere, designadamente que:

### A. Sobre a execução da empreitada da Estrada Florestal

O acesso às praias a sul da Costa da Caparica depende presentemente e quase exclusivamente da Estrada Florestal, cujas características e estado de conservação estão longe de cumprir os requisitos mínimos para um eixo desta natureza, levantando questões de segurança, especialmente na época balnear, o que impõe a realização de obras de beneficiação neste eixo, com a consagração de corredor próprio para modos suaves de circulação e a adoção de medidas de acalmia de tráfego.

A natureza da obra justifica que seja a sociedade CostaPolis a promover a respetiva empreitada. No entanto, se por razões externas à vontade do Município, este formato se tornar inviável, justificar-se-á que o Município assumira a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis, em consideração do interesse público.

### B. Sobre o Relatório e Contas de 2014 e sobre o Governo Societário e de aplicação de resultados

A sociedade de revisores apresentou o parecer sobre a informação financeira de 2014, procedeu à certificação legal das contas e emitiu Certificação Legal das Contas da sociedade.

### C. Sobre o Projeto de Partilha

A proposta de encerramento definitivo da sociedade à data de 28 de agosto de 2015, sem que apresente qualquer justificação de facto ou de direito, impede o Município de aferir da bondade de tal pressuposto, para efeito da sua aceitação, ou não;

De todo o modo, e considerando:

Estar aprovada, em Assembleia Geral de Acionistas, com o voto do Estado, o encerramento no dia 31 de dezembro de 2015;

Não se vislumbra qualquer razão, de interesse público, ou outro, que imponha a antecipação da data aprovada;





## MUNICIPIO DE ALMADA

Que a transmissão da gestão dos assuntos sociais, com a transmissão do património social, construído, maioritariamente por equipamentos de apoio ao turismo e ao uso das praias da Costa da Caparica, destino privilegiado da população da área metropolitana de Lisboa, em plena época balnear, mostra-se conflituante com os interesses económicos do concelho e do país, tanto mais que Portugal precisa de potenciar o desenvolvimento económico.

Entende-se assim, que não deverá ser aceite a extinção da CostaPolis.

### C1. Quanto à partilha do património social.

Nesta matéria verifica-se que é proposta a transmissão para o Património do Município, da titularidade do direito de propriedade do Jardim Urbano, dos edifícios de restauração 1 e 2 (R1 e R2), do edifício do CMIA (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental) e dos edifícios que constituem os Apoios à Pesca.

Contudo essa titularidade não se encontra inscrita a favor da CostaPolis, logo só pode ser objeto de transmissão;

Pelo que a proposta é inexecutável e, por consequência, ilegal

### C.2 - Quanto à transmissão da posição processual da CostaPolis nos processos judiciais pendentes, não está em conformação à lei.

Nestes termos e contexto, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada na Assembleia Geral da CostaPolis, nos seguintes termos:

- 1 - Quanto à Execução da Empreitada da Estrada Florestal na Costa da Caparica
  - 1.1 - Voto de aprovação da execução pela CostaPolis da empreitada de requalificação da Estrada Florestal, tendo por base o projeto de execução elaborado pelos serviços municipais. No caso de este formato se tornar inviável, e em consideração do interesse público aceitar que a Câmara Municipal possa assumir, mediante protocolo a celebrar, a responsabilidade de promover a respetiva empreitada, com recurso à disponibilidade financeira da CostaPolis para o pagamento integral desta obra.
- 2 - Quanto aos Documentos de Prestação de Contas
  - 2.1 - Voto de aprovação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2014
  - 2.2 - Voto de aprovação do Relatório de Governo Societário referente a 2014
  - 2.3 - Voto de aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados



## MUNICIPIO DE ALMADA

### 3 - Quanto ao Projeto de Partilha da CostaPolis

#### 3.1 - Propor o aditamento da decisão relativamente:

##### 3.1.1 - Ao prazo de encerramento/extinção da CostaPolis

3.1.2 - Ao facto dos prédios onde se encontram implantados os edifícios de restauração, designados por R1 e R2, o edifício do CMIA, os edifícios de apoio à pesca e o jardim urbano não se encontram na titularidade da CostaPolis e logo não podem ser transmitidos, nem os edifícios nem os prédios onde estão implantados

##### 3.1.3 - À transmissão da posição processual nas ações judiciais pendentes

3.2 - Voto de rejeição no caso do Projeto de Partilha da CostaPolis ser submetido a votação.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 334/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

#### I40 - Por um turismo de excelência

Segundo as estatísticas referentes ao ano transato Portugal viu crescer em número significativo a quantidade de turistas que entraram no país.

A evolução positiva e o incremento de medidas e políticas que apostem numa verdadeira promoção e divulgação da oferta do país levando ao crescimento do sector que engloba hotelaria, gastronomia e restauração, cultura, história, viagens, arte e espetáculo, é bem o resultado da articulação entre os vários agentes que viram a gestão dos instrumentos necessários à prossecução dos seus fins disponibilizados pelas entidades competentes e que zelam pela promoção e investimento no turismo em Portugal, reforçados consideravelmente.

A Promoção de Portugal internacionalmente deve ser uma estratégia prioritária onde devem convergir esforços e investimentos entre estado e autarquias e demais entidades o 3° lugar alcançado no que se refere ao número de dormidas no concelho em 2014, ficando apenas atrás de dois bastiões do sector como Lisboa e Cascais (1° lugar na Península de Setúbal), resultado esse, que abre boas perspetivas para que se possa continuar a apostar e a investir de forma planeada e estruturada numa maior atratividade e promoção do concelho não só internacionalmente, como também no turismo interno.

Para tal é necessário ter em conta as características privilegiadas que Almada aúfere no contexto da grande região de Lisboa e Península de Setúbal com a proximidade da capital, a sua paisagem e natureza onde se inclui o rio, o mar, a floresta e a densa fauna terrestre e marítima, as suas tradições e costumes das localidades que compõem o concelho, a



## MUNICIPIO DE ALMADA

sua história e património material e imaterial e o seu folclore, devem ser mais-valias potenciadoras de uma oferta de local que fidelize visitantes e ajude na promoção e criação de emprego e na dinamização da economia local.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Reconhecer e aclamar o esforço e empenho por parte da Secretaria de Estado do Turismo, do Turismo de Portugal, de promotores, de empresas e trabalhadores do sector, das autarquias e demais agentes e entidades que em conjunto têm contribuído significativamente para a promoção e investimento do Turismo em Portugal nos últimos anos.
- 2 - Saudar o Município pela obtenção do 3º lugar no que respeita a dormidas na região de Lisboa fazendo votos que a mesma estimativa se repita no presente ano.
- 3 - Incentivar a Câmara Municipal e a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo a reforçar o investimento na promoção e na aposta do turismo e lazer tirando partido da situação geográfica e privilegiada do Concelho e da Região com o objetivo de potenciar um Turismo de excelência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 277/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I41 - Contra o processo em curso de privatização da Empresa Geral de Fomento

No passado dia 18 de fevereiro foi revelado pelo presidente da Autoridade da Concorrência (AdC), que sobre o processo de privatização da EGF, a passagem desta operação de concentração à fase de investigação aprofundada.

Esta decisão da AdC fundamenta-se na sua preocupação da existência de uma possibilidade de a nova entidade ficar numa situação de vantagem concorrencial que lhe permita encerrar o mercado de resíduos urbanos em baixa e também pode haver situações em que, depois de eliminada a concorrência, a nova entidade ganha a capacidade, num momento subsequente, de fazer subir os preços.

Complementarmente o regulador nota ainda que, dada a dupla condição das câmaras (acionistas em alta e clientes em baixa), é preciso olhar para o papel do município.

Estas preocupações vêm, apenas, confirmar as preocupações que os Municípios no geral, e Almada no particular, têm vindo a afirmar reiteradamente, na profunda convicção que este processo atenta contra o interesse público, contra os municípios e contra as populações.



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar o profundo desacordo do Município de Almada com o processo em curso de privatização da EGF e, por esta via, de 51% do capital público da AMARSUL;
2. Solicitar à Autoridade da Concorrência que, no âmbito da fase de investigação aprofundada à privatização da EGF, considere ouvir os municípios por forma a que possam transmitir a sua posição em relação ao processo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 268/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

I42 - Por uma política nacional para o sector da água que respeite a autonomia do Poder Local e os interesses das populações

Com a aprovação em Conselho de Ministros, no passado dia 9 de abril, da reestruturação do universo territorial de empresas do Grupo AdP, criando 3 novos Mega Sistemas (Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo) o governo PSD/CDS deu mais um passo num caminho de afrontamento e desrespeito pela autonomia do Poder Local, que tem subjacente o afastamento dos municípios da gestão do ciclo urbano da água.

As alterações do quadro legal pretendem arquitetar o edifício necessário ao enfraquecimento da capacidade de gestão e do poder de decisão dos municípios tendo como fundo o objetivo último de privatização do sector.

Este processo se foi desenvolvendo num crescendo de manifesta e expressa oposição dos municípios que fica bem claro quer através das múltiplas tomadas de posição contrárias, individuais, de autarquias de Norte a Sul do país, dos mais diversos quadrantes políticos, quer coletivas com particular relevância para as assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela Área Metropolitana do Porto e pela Área Metropolitana de Lisboa.

Esta política governativa aumentará, de forma indireta, para a maioria dos portugueses a já de si brutal carga fiscal a que se encontram sujeitos, bem como a sobre contribuição por via de impostos indiretos e equivalentes, que penalizam de forma agravada os menores rendimentos, contrariando por esta via a urgente necessidade de melhorar a redistribuição da riqueza em Portugal e garantir universalmente o direito de acesso à água.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar o carácter indispensável para a democracia em Portugal da autonomia do Poder Local, manifestando elevada preocupação pelo afrontamento a que tem sido sujeita por parte do atual Governo;



## MUNICIPIO DE ALMADA

2. Rejeitar frontalmente o processo de reestruturação do sector das águas, recentemente aprovado pelo Governo, bem como todas as alterações produzidas recentemente que no âmbito desta competência municipal atentam contra a autonomia municipal e os interesses das populações;
3. Rejeitar frontalmente o processo de fusão das empresas do grupo AdP, no desrespeito pelos contratos anteriormente estabelecidos, manifestando elevada preocupação com a expropriação do património municipal, a perda de poder societário relativo de cada município e o alargamento dos prazos de concessão, com decisão unilateral e contrária à vontade dos municípios;
4. Reafirmar a necessidade de implementar políticas concretas de coesão territorial que permitam aos territórios que, por razões específicas, incorram em especial esforço económico para garantir os serviços de água o possam fazer em condição de sustentabilidade e acessibilidade económica para as suas populações, manifestando ao mesmo tempo a rejeição do mecanismo subjacente à reestruturação promovida pelo governo, que penalizará de forma profunda os municípios litorais e mais populosos, nomeadamente os da Área Metropolitana de Lisboa em que nos inserimos, repercutindo-se por sua vez essa penalização, de forma indiscriminada, necessariamente também, sobre as suas populações de menor rendimento;
5. Manifestar o seu apoio aos municípios portugueses que se tem mobilizado para travar este processo e defender a autonomia municipal e os interesses das suas populações, nomeadamente aos integrantes da AML e da Península de Setúbal;
6. Manifestar o seu apoio à Câmara Municipal de Almada, nos esforços que em conjunto com os demais municípios fez e deverá continuar a fazer em defesa da autonomia municipal e da gestão pública conduzida pelas autarquias dos serviços de água.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 25/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 298/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I43 - Melhoria no Atendimento ao Cidadão

- 1 - A Loja do Município funciona apenas de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 às 18:00, apenas na cidade de Almada.
- 2 - Este horário não é compatível com as reais necessidades dos cidadãos, sobretudo daqueles que trabalham e estudam.

A Assembleia de Municipal do Município de Almada, deliberou:

- 1 - Que a Câmara Municipal de Almada alargue o período de funcionamento dos serviços de atendimento ao público na Loja do Município às manhãs de sábado e/ou uma vez por semana a um período pós-laboral.
- 2 - Que a Câmara Municipal de Almada coloque em funcionamento, em 2015, Lojas do Município nas freguesias Charneca da Caparica/Sobreda; Costa da Caparica; Caparica/Trafaria; e Laranjeiro/Feijó.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 272/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### I44 - De Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de Segurança sobre a Segurança e a Criminalidade

A Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na Lei n° 33/98, apreciou os Pareceres do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, relativos ao ano de 2014, elaborados por Grupos de Trabalho do Conselho para o efeito constituídos.

A Assembleia Municipal subscreve a análise efetuada pelo Conselho, assim como as propostas e sugestões apresentadas:

Destacando quanto à de criminalidade e segurança no Concelho:

Que a criminalidade participada às Forças de Segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima) no Concelho, se comparada entre 2013 e 2014, regista uma redução, respetivamente tendo em conta a área de influência de cada Força de 2,3%; 1,2% e 6,6%.

Que continuam desajustados os efetivos policiais para um maior êxito no cumprimento das missões das Forças de Segurança.

A necessidade de construção de um Posto Territorial da GNR na Freguesia da Caparica (Monte de Caparica/PIA).

O apreço pelo desempenho altamente meritório das Forças de Segurança.

Destacando quanto à Proteção Civil no Concelho:

Os excelentes resultados da Operação Floresta Segura, Floresta Verde 2014.

O registo do empenho e desempenho dos vários agentes da Proteção Civil perante a muito forte agitação marítima e os galgamentos costeiros ocorridos no início do ano 2014.

A divulgação da excelente atividade das Associações e seus Corpos de Bombeiros de Almada, Cacilhas e Trafaria que em 2014 se traduziu por 46.667 alertas, o empenho de 91.537 bombeiros e 40.029 viaturas, que percorreram 1.324.920 km e utilizaram 70.906 horas ao serviço das comunidades na defesa de pessoas e bens.

A Assembleia Municipal em consideração da apreciação feita à situação de segurança e o sentimento de insegurança dos Cidadãos e às deliberações aprovadas manifesta:



## MUNICIPIO DE ALMADA

A absoluta necessidade do reforço dos meios policiais no Concelho de Almada, quer humanos, quer materiais, quer operacionais, para combate à criminalidade geral e em particular à criminalidade violenta e grave.

A imperiosa necessidade de construção/instalação de uma Unidade Territorial para a GNR integrada na área do Monte de Caparica/PIA/Freguesia da Caparica.

A importância e necessidade de generalizar a todo o Concelho o policiamento de proximidade ou comunitário adequado, como contributo determinante para atenuar o sentimento de insegurança dos munícipes.

Alerta e identifica problemas de segurança e de sentimento de insegurança em zonas sensíveis do Concelho, nomeadamente no Monte de Caparica/PIA; na Fomega, Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL e Instituto Superior Egas Moniz - Caparica; na Estação da Fertagus, Metro Sul do Tejo - MTS e Transportes Sul do Tejo - TST no Pragal, no Parque da Paz, no Bairro do Laranjeiro.

O apreço e reconhecimento à ação insubstituível das Forças de Segurança no Concelho de Almada - Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima - pela relação institucional de referência com o Poder Local, pelo desempenho dos seus profissionais no cumprimento das missões, pelo relacionamento com as comunidades locais.

A gratidão e a proclamação da muito positiva e louvável ação dos agentes da Proteção Civil Municipal e das Associações Humanitárias e dos seus Bombeiros e Bombeiras das Corporações de Almada, Cacilhas e Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 32/XI-2°; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 409/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

I45 - Sobre a situação dos Refugiados e Migrantes na Europa e o seu acolhimento em Portugal que importa organizar com eficácia e generosidade

Considerando a dimensão humana do drama vivido por centenas de milhares de refugiados e imigrantes que chegam à Europa oriundos de diversas regiões do continente africano e do médio oriente.

Considerando que estes movimentos migratórios constituem na verdade a fuga à guerra, à pobreza e à morte, e que aquelas centenas de milhares de seres humanos, onde se incluem famílias completas, arriscam a vida na luta pela sua sobrevivência carregando consigo histórias de vida profundamente dramáticas.

Considerando que o inalienável direito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, constitui um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Desde janeiro de 2015, segundo a ACNUR, mais de 400 mil pessoas oriundas daqueles países encontram-se na Europa, nomeadamente na Grécia e em Itália.

Serão entre 4500 e 5000, nos próximos dois anos, os refugiados acolhidos pelo nosso país, crianças, mulheres e homens que irão fazer parte da nossa sociedade e das nossas comunidades numa perspetiva temporal.

Considerando que cabe ao Governo assegurar que o acolhimento se faça no pleno respeito pela Carta das Nações Unidas e os direitos dos cidadãos.

A Assembleia Municipal, deliberou:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no quadro de um plano global da responsabilidade do Governo da República, e de cooperação com as entidades responsáveis do Estado, participe ativamente no esforço de integração destes refugiados, honrando a tradição de solidariedade e humanismo do Povo e das Instituições do Poder Local Democrático do nosso Concelho.

Recomendar ainda à Câmara Municipal de Almada que coloque em debate no Conselho Local de Ação Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação no processo de acolhimento de refugiados.

Que, em cooperação com as entidades responsáveis do Estado e da Sociedade Civil, nomeadamente o Conselho Português para os Refugiados e a Plataforma de Apoio aos Refugiados, participe ativamente no esforço de acolhimento e integração dos refugiados.

Que divulgue no Boletim Municipal e nos outros meios de comunicação do município as iniciativas e campanhas a decorrer ou em preparação a nível nacional, regional e local, com vista a ajudar os refugiados, assegurando assim uma adequada informação dos almadenses.

Que promova, com a participação dos diversos Grupos Municipais da Assembleia Municipal, uma iniciativa pública de apoio ao acolhimento das famílias de refugiados em Almada.

Deliberou ainda saudar as iniciativas das diferentes organizações da sociedade civil que se mobilizaram, implementando ações pragmáticas e alternativas à resposta insuficiente e tímida que tem caracterizado a atuação do Governo Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Editais N°s 395 e 399/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Editais ou Ata)

↗ Área J - Área Acontecimentos Internacionais

J1 - De apelo à participação na Comemoração dos 40 anos de independência de Cabo Verde

Cabo Verde comemora, a 5 de julho do corrente ano, 40 anos de independência.

Para estas comemorações, o Governo de Cabo Verde declarou Portugal como palco central das festividades na Diáspora, tendo em conta as boas relações existentes entre os dois países.

Em Almada, segundo dados do Diagnóstico Social do concelho, a população Cabo-Verdiana ascende aos 2.106 indivíduos, sendo uma das comunidades





## MUNICIPIO DE ALMADA

de imigrantes mais antigas e representativas no concelho, participando aos mais variados níveis para o progresso de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou assinalar esta data memorável, apelando às diferentes forças políticas representadas nesta Assembleia, assim como a todos os munícipes, para que colaborem e participem nestas comemorações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 332/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

J2 - Sobre a situação dos Refugiados e Migrantes na Europa e o seu acolhimento em Portugal que importa organizar com eficácia e generosidade

A Assembleia Municipal, deliberou:

Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no quadro de um plano global da responsabilidade do Governo da República, e de cooperação com as entidades responsáveis do Estado, participe ativamente no esforço de integração destes refugiados, honrando a tradição de solidariedade e humanismo do Povo e das Instituições do Poder Local Democrático do nosso Concelho.

Recomendar ainda à Câmara Municipal de Almada que coloque em debate no Conselho Local de Ação Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação no processo de acolhimento de refugiados.

Que, em cooperação com as entidades responsáveis do Estado e da Sociedade Civil, nomeadamente o Conselho Português para os Refugiados e a Plataforma de Apoio aos Refugiados, participe ativamente no esforço de acolhimento e integração dos refugiados.

Que divulgue no Boletim Municipal e nos outros meios de comunicação do município as iniciativas e campanhas a decorrer ou em preparação a nível nacional, regional e local, com vista a ajudar os refugiados, assegurando assim uma adequada informação dos almadenses.

Que promova, com a participação dos diversos Grupos Municipais da Assembleia Municipal, uma iniciativa pública de apoio ao acolhimento das famílias de refugiados em Almada.

Deliberou ainda saudar as iniciativas das diferentes organizações da sociedade civil que se mobilizaram, implementando ações pragmáticas e alternativas à resposta insuficiente e tímida que tem caracterizado a atuação do Governo Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Editais N°s 395 e 399/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Editais ou Ata) (Texto resumido ver entrada E3 e I45)

J3 - Pesar pelo falecimento de Corsino Fortes, poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano



## MUNICIPIO DE ALMADA

Faleceu no passado dia 24 de Julho, o Poeta, Diplomata e Político Cabo-Verdiano Corsino Fortes, primeiro embaixador da jovem República de Cabo Verde em Portugal.

Corsino Fortes, poeta e político da independência nacional de Cabo-Verde, lutador anticolonialista assumido e determinado, manteve com Portugal uma relação de vida muito estreita. Em Lisboa frequentou o curso de direito, que concluiu em 1966, cimentando pela frequência e convívio na Casa dos Estudantes do Império, o seu compromisso com a luta pela emancipação dos povos africanos.

Corsino Fortes foi embaixador de Cabo Verde em Lisboa entre 1975 e 1981. Durante o período em que se manteve como representante diplomático do seu país entre nós, desenvolveu intenso trabalho de apoio à vasta comunidade cabo-verdiana imigrada em Portugal, com destaque para o grande número de naturais do seu país que se fixaram em Almada.

Regressado ao seu país natal, foi investido em diversos cargos ministeriais, entre os quais o de Ministro da Justiça, e nomeado embaixador junto de diversas nações africanas.

Corsino Fortes é igualmente um nome que ficará na História ligado às artes e à literatura do seu País. Autor de uma obra poética não muito extensa mas de extrema qualidade, foi Presidente da Associação de Escritores de Cabo Verde.

A sua produção literária constitui um dos mais importantes contributos para a transformação modernizadora da poesia cabo-verdiana registada no século XX, uma transformação centrada na afirmação do Homem enquanto ser livre e capaz da sua autodeterminação, combatente pela Liberdade.

Pelo que a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Expressar um voto de sentido pesar pelo falecimento do poeta, diplomata e político Cabo-Verdiano Corsino Fortes, dirigindo à sua família, aos seus amigos, à comunidade cabo-verdiana residente em Almada, aos escritores, homens e mulheres das artes de Cabo Verde e da lusofonia, à Embaixada de Cabo Verde em Portugal e ao Governo da República de Cabo Verde, a manifestação da mais profunda solidariedade e amizade neste momento de luto e perda vivido por todos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 391/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

#### J4 - Voto de solidariedade a Luaty Beirão

A Assembleia Municipal de Almada deliberou expressar a sua solidariedade para com aquele cidadão e sua família, e apela às autoridades daquele país de expressão oficial portuguesa que tenha em plena consideração a sua atual situação em termos humanitários.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 33/XI-2°; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 423/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E9)

#### J5 - Sobre a realização em Portugal de exercícios militares da Nato



## MUNICIPIO DE ALMADA

A Assembleia Municipal, deliberou exigir das autoridades portuguesas o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa e da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação e pela igualdade de direitos dos povos, pelo direito à Paz.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 394/XI-2°/2014-15) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E10)

↗ Área L - Planeamento Urbanização, Habitação  
L1 - Pelo Desenvolvimento da Trafaria

A Assembleia Municipal de Almada tem expressado, através de sucessivas deliberações adotadas ao longo dos últimos anos, a sua profunda preocupação - e conseqüente rejeição - pelo facto da Freguesia da Trafaria e da sua população, se virem confrontando desde há longo tempo com uma situação de inaceitável condicionamento e bloqueio das opções de desenvolvimento, legítimas e legais, que os órgãos do Poder Local Democrático defendem. O atual Governo da República decidiu, suspender o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML). Legitimamente, todos esperamos que a decisão do Governo viesse a determinar a introdução de correções no que respeitava ao previsto aumento da capacidade portuária a introduzir na Trafaria. Da decisão sobre a conformação futura do PROT-AML dependia, e continua a depender, um vasto conjunto de outras decisões ao nível da conformação de diferentes Instrumentos de Gestão do Território (IGT), desde logo do instrumento orientador essencial do planeamento do território - o Plano Diretor Municipal, já nessa altura em processo de revisão - e de outros planos de nível inferior, como os cinco Planos de Pormenor igualmente em desenvolvimento para aquela área do Concelho no quadro do Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria. A verdade, porém, é que não obstante diferentes declarações públicas de membros do Governo anunciando a decisão de desistir da construção deste terminal de contentores na Trafaria, não existe ainda hoje uma decisão definitiva, clara e inabalável sobre a matéria. Por isso, a Assembleia Municipal de Almada reafirma que a aposta para o desenvolvimento da Trafaria passa, em primeiro lugar, pelo incentivo e



## MUNICIPIO DE ALMADA

apoio concreto ao desenvolvimento de atividades económicas geradoras de postos de trabalho. A aposta no desenvolvimento sustentável e socialmente justo da Trafaria passa pelo investimento nas atividades ligadas à pesca, pelo apoio e incentivo à atividade das micro e pequenas empresas na pesca e noutros setores de atividade, pela valorização e defesa do património ambiental e natural, e pela promoção do turismo. São estas as grandes linhas de orientação definidas nos instrumentos de gestão do território para a Trafaria, designadamente no Estudo de Enquadramento Estratégico para o eixo Trafaria/Costa, amplamente consensualizado com as populações e com os diferentes agentes económicos e culturais, e legitimamente aprovado pelos órgãos autárquicos competentes.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reafirmar que se torna indispensável concluir o processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), num quadro de respeito integral pelos interesses legítimos das populações e pelas opções de planeamento, ordenamento e gestão do território que nesse quadro de respeito foram construídas, definidas e aprovadas pelos órgãos eleitos do Poder Local Democrático.
2. Reiterar a denúncia dos prejuízos que a insistência no adiamento de decisões do Governo em matéria tão importante provoca ao nível do regular desenvolvimento da atividade municipal.
3. Reiterar, considerando determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada, da Região onde se insere e das suas Gentes, o seguinte:
  - A rejeição da construção de um terminal de contentores na Trafaria;
  - A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria;
  - A necessidade de considerar a defesa e valorização da Arte-Xávega;
  - A necessidade de pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da frente de mar e frente ribeirinha do Concelho de Almada, em particular na área da Trafaria, aproveitando nomeadamente as potencialidades para a prática de



## MUNICIPIO DE ALMADA

desportos náuticos, levando em consideração os projetos inscritos na Estratégia para a Costa da Trafaria;

- A necessidade de assegurar a preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental.
4. Reafirmar que as Opções de Desenvolvimento para a Trafaria definidas e consensualizadas a nível local passam pela requalificação urbana e valorização ambiental, pela diversificação e qualificação dos núcleos habitacionais, pelo incentivo às atividades geradoras de emprego e de elevado potencial económico (turismo, pesca, recreio e lazer) e pelo aproveitamento sustentável das áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.
  5. Reafirmar a exigência da consideração do interesse estratégico do sector das pescas, exigindo ao Governo o desenvolvimento e aplicação de uma política empenhada e capaz de defender os interesses nacionais, que tenha em conta a realidade e as particularidades de cada zona de pesca, de cada frota e dos recursos, que envolva os pescadores nas soluções e na sua implementação, criando condições para o seu desenvolvimento.
  6. Reafirmar a necessária e urgente construção de um novo porto de pesca e condições agregadas para melhoria desta atividade, que deve concretizar-se como projeto âncora considerado no contexto das opções de desenvolvimento para a Trafaria.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 225/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L2 - Sobre a Revitalização do Coração de Almada e das Freguesias

Uma cidade só cumpre realmente o seu papel se tiver a capacidade para promover a fruição dos seus espaços públicos pelos cidadãos.

Acresce que a dinamização do espaço público é um aspeto fulcral para revitalização do comércio tradicional e ainda para potenciar a atração de fluxos turísticos com origem nos concelhos limítrofes.

Defende-se, assim, a mobilização de vontades e de recursos para a promoção do uso regular e programado do espaço público para manifestações culturais, envolvendo os talentos locais: músicos, atores, artistas plásticos e circenses, apenas para dar alguns exemplos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

Almada e as suas freguesias por todo o concelho, têm espaços privilegiados para a concretização deste objetivo. As suas praças, os seus jardins, as suas ruas, a sua frente ribeirinha. Todos estes ambientes podem - e devem - ser palcos para a fruição ativa da cidade pelos cidadãos.

Sendo verdade que este desiderato só é possível através de uma estratégia concertada, articulada e participativa dos vários agentes locais, também temos a clara convicção de que compete à Câmara Municipal de Almada dinamizar e liderar este processo.

Neste sentido, a Assembleia de Municipal de Almada, deliberou recomendar ao executivo municipal que:

- Apresente até ao final do 1º semestre do ano de 2015, um plano de dinamização dos espaços públicos do Concelho, contribuindo desse modo para a melhoria do bem estar dos almadenses e desenvolvimento do seu concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 231/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L3 - Sobre as Hortas Urbanas - Um reforço na Aposta

A sociedade moderna tem tendência a afastar o ser humano de uma das referências importantes da sua vida, como são o contacto e a vivência com a natureza, sendo que deste contato e vivência, em casos particulares, podem cumulativamente resultar, fruto do entusiasmo e dedicação, proveitos que podem ajudar a minorar dificuldades de subsistência e/ou constituírem, ainda que com reduzida expressão, o reforço de um orçamento familiar.

A criação, disseminada pelo concelho, de Hortas Urbanas num conceito de proximidade ao usufrutuário, a divulgação atempada da sua próxima existência, bem como o empenho da autarquia na formação técnica elementar dos que dela necessitem, são exigências que devem constituir desígnio dos responsáveis autárquicos.

No concelho de Almada existem (em todas as freguesias) locais, de propriedade pública e camararia, onde podem (é urgente!) ser criadas Hortas Urbanas em resposta à necessidade sentida por um número espantosamente crescente de almadenses bem visível na proliferação anárquica e acelerada de hortas em (quase) tudo o que é terreno de cultivo livre!

Tendo presente a importância que as Hortas Urbanas assumem para a preservação da qualidade ambiental e o bem-estar psicossomático dos que delas usufruem, a Assembleia de Municipal do Município de Almada, deliberou:



## MUNICIPIO DE ALMADA

- Recomendar que a Câmara Municipal de Almada prossiga e aprofunde o plano de implementação de Hortas Urbanas.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 232/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L4 - Sobre a Importância das Terras da Costa e da Arriba Fóssil

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária do mês de dezembro de 2014 informa do reconhecimento da importância estratégica para o Concelho da defesa da agricultura e dos postos de trabalho das Terras da Costa tal como a preservação e proteção do restante património ambiental e paisagístico onde se insere a Arriba Fóssil da Costa da Caparica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 234/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L5 - Pela instalação urgente do "Novo" Parque Infantil da Marisol

A Assembleia de Municipal do Município de Almada, deliberou:

- 1 - Que o executivo municipal promova - por sua iniciativa ou em articulação com a Junta de Freguesia - a instalação do "novo" parque infantil da Marisol no mais curto de espaço possível.
- 2 - Que, durante a 1ª quinzena do mês de Março de 2015, a CMA - ou a Junta de Freguesia - informe os moradores da Marisol sobre a data do início e da conclusão dos trabalhos de instalação do "novo" parque infantil.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 273/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada E21)

### L6 - De incentivo à arte urbana e à expressão artística no Concelho

A arte urbana é uma expressão artística que se desenvolve por intervenções no espaço público. Tem cada vez mais adeptos e artistas, mas continua a carregar aos ombros inúmeros preconceitos e a enfrentar inúmeras dificuldades para o seu pleno desenvolvimento.

Reconhece-se que o Município de Almada tem tido diversas iniciativas no sentido da dignificação destas atividades, promovendo e incentivando a arte urbana e a expressão artística no concelho.

É, no entanto, possível fazer mais.

A Assembleia Municipal de Almada, recomendou:

- 1) Que a Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia e de União de Freguesias, continuem a identificar os locais como muros e fachadas e que disponibilizem estes mesmos espaços a artistas urbanos que ali queiram fazer uma intervenção.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 346/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### L7 - Pela melhoria das condições de acesso e estacionamento rodoviários nas zonas balneares da Costa da Caparica

A prossecução de políticas públicas capazes de responder aos desafios dos territórios e dos tempos deve reconhecer as particularidades de circunstância própria do meio a que respeitam.

No concelho de Almada, deve relevar-se a relevância da Costa da Caparica e das suas potencialidades próprias, as quais não devem ser comprometidas pela ação política, sendo de salientar que, à data, as decisões tomadas a nível dos acessos rodoviários e do estacionamento ameaçam as condições de atratividade da freguesia.

Deste modo, atendendo, nomeadamente:

Ao princípio da época balnear; Ao acréscimo de procura de caráter sazonal; À necessidade de atrair visitantes à economia da Costa da Caparica; Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de acesso às zonas balneares da Costa da Caparica, bem como do enquadramento infraestrutural e regulamentar em que ocorre o estacionamento, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- I. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de acesso à Costa da Caparica e às suas praias, bem como de estacionamento na freguesia;
  - II. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades de equipamento e infraestruturas em todas as praias da Costa da Caparica e terrenos circundantes, bem como do seu enquadramento legal, jurisdicional e proprietário, por forma a garantir a melhor condição de acesso e estacionamento em todas as praias da Costa da Caparica;
  - III. Em particular, recomendar ao Executivo Camarário que tenha especial atenção às dificuldades sentidas pelos moradores da Costa da Caparica, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho de Almada.
- (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 349/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L8 - De Recomendação para a criação e instalação nomeadamente no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um Parque Canino

Tendo em conta o elevado número de residentes proprietários de cães na freguesia da Costa da Caparica, que na sua maioria cumprem as regras do uso de trela, quando circulam na via pública e sabendo-se que os cães têm uma grande necessidade de exercício físico, de correr e socializarem com outros animais.

Seria assim do interesse de todos, criar um parque canino na Costa da Caparica, ressalvando que terão que ser estabelecidas regras de utilização, sendo incrementada a fiscalização.





## MUNICIPIO DE ALMADA

Com esta iniciativa tanto a segurança dos cidadãos, como dos cães estaria assegurada.

Assim a Assembleia Municipal, deliberou:

1. Recomendar à Câmara Municipal a criação e a instalação no Jardim Urbano da Costa da Caparica de um parque para cães.
2. Estender esta iniciativa a todos os parques e jardins existentes no concelho que reúnam condições necessárias para a criação de parques para cães.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 31/XI-2°; Reunião em 24/set/2015; Edital N° 402/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L9 - Sobre as Guardas de Proteção nas Pontes

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, deliberou recomendar à Câmara Municipal e às Entidades da Administração Central, em consideração da respetiva jurisdição, que coloquem guardas de segurança nas pontes do Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 227/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada B23)

### L10 - Sobre o Novo Regime de Renda Apoiada para Habitação Social

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

4. Manifestar o seu repúdio pelo novo regime do arrendamento para habitação social aprovado na Assembleia da República pela maioria PSD/CDS;
5. Apelar ao Presidente da República no sentido da não promulgação deste diploma e reclamar da Assembleia da República e do Governo a sua imediata revogação.
6. Solidarizar-se com as ações de protesto e luta levadas a cabo pelos moradores do Bairro Amarelo.  
(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 19/XI-2°; Reunião em 17/dez/2014; Edital N° 218/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C24 e I13)

### L11 - Sobre o Novo regime de Renda Apoiada nos Bairros Sociais

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- a) Manifestar a sua discordância relativamente a intransigência do governo e da maioria PSD/CDS na rejeição da melhoria do regime jurídico de renda apoiada;
- b) Reclamar do governo o respeito pela autonomia do Poder Local com vista a repor a possibilidade de definirem os seus próprios regulamentos na definição dos valores das rendas dos fogos de que são proprietários;
- c) Reafirmar a sua solidariedade com os moradores dos bairros do IHRU.



## MUNICIPIO DE ALMADA

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 27/XI-2°; Reunião em 27/abril/2015; Edital N° 304/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C25 e I14)

### L12 - Pela recuperação dos bairros sociais do IHRU - Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Solicitar ao IHRU informações se os Bairros Sociais situados na Caparica, Pragal e Sobreda, estão incluídos nos trabalhos de recuperação a desenvolver e quais as verbas destinadas para o efeito.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 29/XI-2°; Reunião em 25/jun/2015; Edital N° 341/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada C26 e I15)

### L13 - Habitação Social e Apoio às Famílias

Foi com Abril que o direito à habitação se consagrou na Constituição da República como uma responsabilidade do Estado Central, podendo promover em articulação com o Poder Local a construção de habitação económica e social e estabelecer um sistema de renda compatível com os rendimentos das famílias.

A Câmara Municipal de Almada tem vindo a assumir publicamente a sua determinação em aplicar o Programa Especial de Realojamento (PER) mas também em encontrar novas formas de ajuda às famílias, nomeadamente através do fundo de emergência social, para que aqueles que, em consequência das políticas de austeridade impostas pelo governo, se encontram em risco de despejo possam ter algum apoio.

Cumprindo os compromissos eleitorais de ajuda às famílias em graves e dramáticas situações económicas - o Município de Almada procedeu, entre outros apoios sociais, em 2014, à entrega de 120 fogos a agregados familiares recenseados para realojamento.

Ao contrário e num tempo em que cresce o número de pobres em Portugal, que se continua a cortar nos apoios sociais, o Governo e a maioria que o apoia, que decretou o empobrecimento custe o que custar, aprova nova legislação que regula a renda apoiada, mantendo no essencial as injustiças nos critérios para apuramento dos rendimentos dos agregados familiares, impondo cláusulas que facilitam os despejos, empurrando os moradores dos bairros da sua responsabilidade (IRHU) para novas situações de precariedade no direito à habitação.

Apesar do estrangulamento financeiro imposto às Autarquias o Município de Almada fruto da gestão competente, rigorosa e séria, mas também humanista e solidária, está ao lado de quem sofre as consequências das



## MUNICIPIO DE ALMADA

políticas que empurram, de novo, as pessoas para níveis de pobreza que deviam envergonhar os governantes do País.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 Saudar a Câmara Municipal de Almada pela entrega dos 120 fogos em 2014 e a sua determinação em prosseguir anualmente os realojamentos de famílias, contribuindo para devolver as condições indispensáveis à dignidade do ser humano, como é o direito à habitação.
- 2 Exigir ao Governo que assuma as suas responsabilidades constitucionais programando e executando uma política nacional de habitação, que garanta, de forma condigna, que todos tenham direito a um teto.
- 3 Manifestar total desacordo pela Lei do Governo, aprovada pela Assembleia da República sobre a Renda Apoiada, pela sobrecarga no rendimento das famílias e a promoção dos despejos.
- 4 Exigir ao governo um acompanhamento e apoio das famílias em situação emergência social ou risco, para que não cheguem à situação de despejo ou incapacidade de garantir o pagamento da habitação.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 22/XI-2°; Reunião em 26/fev/2015; Edital N° 264/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L14 - De Regulamento do Bairro de Nossa Senhora da Piedade

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Regulamento do Bairro da Nossa Senhora da Piedade, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de dezembro de 2014.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 21/XI-2°; Reunião em 19/dez/2014; Edital N° 257/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F31)

### L15 - De aprovação do Relatório de Monitorização do 3° ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada

A Câmara Municipal apresentou à consideração da Assembleia Municipal o Relatório de Monitorização de Operação Simples de Reabilitação da Área de Reabilitação de Almada referente ao terceiro ano de operação.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Almada, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, sendo de destacar nos aspetos quantitativos:

- A existência na área de 505 edifícios
- O contato por iniciativa dos serviços municipais de 73 proprietários
- A realização de 71 entrevistas com proprietários
- A realização de 49 vistorias prévias



## MUNICIPIO DE ALMADA

- A existência de 12 candidaturas iniciadas ou concluídas
  - As 16 obras aprovadas, estando 10 a decorrer e 6 concluídas
  - O investimento de 1.620.750,03 € dos proprietários na reabilitação e da subvenção camarária de 85.955,36 € a fundo perdido
  - O total de 50 fogos intervencionados dos quais 18 estavam devolutos
- Regista ainda o Relatório que na atual conjuntura, particularmente difícil quer para o sector público quer para o privado dificilmente se poderiam ambicionar melhores resultados, atentos às dificuldades económicas e financeiras.

Dos fatores que mais relevância têm na dificuldade dos proprietários em aderir ao programa, é de destacar três: a quase impossibilidade de recurso ao crédito que quando é viabilizado comporta juros e spreads inoportáveis.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Almada, relativo ao terceiro ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/2015; Edital N° 310/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L16 - De aprovação do Relatório de Monitorização do 3° ano da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria

A operação na Trafaria tem como objetivo incentivar a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização submetido pela Câmara Municipal para a apreciação da Assembleia Municipal é o terceiro relatório da vigência da operação de reabilitação e dá conta do exercício de gestão, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades.

Quanto aos aspetos quantitativos, destaca-se:

- São 407 os edifícios no perímetro da área da operação
- Foram contactados pelos serviços municipais 153 proprietários, realizadas 76 entrevistas com proprietários e realizadas 50 vistorias prévias
- Foram 10 as candidaturas iniciadas ou concluídas, obras aprovadas foram 8, acompanhadas 8 e concluídas 4
- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 452.518,64 € e a subvenção camarária a fundo perdido foi de 36.231,20 €



## MUNICIPIO DE ALMADA

•Foram 23 o total de fogos intervencionados, 11 dos quais eram fogos devolutos

Afirma o Relatório em nota conclusiva que também na ARU da Trafaria os fatores de maior relevância na dificuldade de adesão dos proprietários ao programa se devem à quase impossibilidade de recurso ao crédito que quando é viabilizado comporta juros e spreads incomportáveis; a conjuntura económica que se vive no país a que se junta uma menor capacidade de investimento por parte dos proprietários.

Os incentivos financeiros e fiscais são igualmente uma importante alavanca para a adesão ao programa.

A Assembleia Municipal de Almada, delibera aprovou:

O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria, relativo ao terceiro ano de vigência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 26/XI-2°; Reunião em 28/abril/205; Edital N° 311/XI-2°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

### L17 - Relatório Municipal do 4° Ano da Operação de Reabilitação e Valorização Urbana de Cacilhas

A Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas está no seu quarto ano de execução apresentando-se como uma importantíssima iniciativa do município potenciador da reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário e dos espaços envolventes e de garantia da proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório de Monitorização do 4° Ano de exercício submetido pela Câmara Municipal, enquanto entidade gestora para apreciação da Assembleia Municipal dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, testemunhando processos, relações, procedimentos, ameaças, potencialidades e resultados assim como indicia caminhos.

Testemunha o Relatório de que:

A Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas tem demonstrado uma dinâmica apreciável, resultando a atual situação numa transformação muito significativa do território, não só no que diz respeito ao parque edificado construído como à dinâmica das atividades económicas que se têm instalado.

Os resultados obtidos assentam fundamentalmente na perspetiva de encarar o potencial investidor na reabilitação como um parceiro, assumindo o município um papel de facilitador e conselheiro, com o propósito último de concretizar as operações.



## MUNICIPIO DE ALMADA

No que diz respeito à reabilitação do edificado, poder-se-á dizer que a esmagadora maioria dos edifícios apresenta um estado de conservação regular ou mesmo bom.

Entendeu-se necessário, se não mesmo imprescindível, estabelecer no local um atendimento privilegiado de primeira linha, com o objetivo de atender a todas as pretensões, esclarecer dúvidas, apresentar o programa e fazer o atendimento técnico necessário. Assim estabeleceu-se o "Balcão da Reabilitação" no centro de Turismo.

A Câmara de Almada é, ao que sabe ao momento, a única autarquia que atribui apoios subvencionados a fundo perdido.

A alteração ao Artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais verificada no Orçamento de Estado de 2015, resultou já na desistência de algumas candidaturas em curso cabendo ao município, naquilo que são as suas competências, estruturar uma proposta que possa obviar a esse constrangimento.

Assim a Assembleia Municipal, aprovou o Relatório de Monitorização do quarto ano de vigência, da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2º; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 412/XI-2º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

L18 - Desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privado municipal de duas parcelas de terreno, na Quinta das Amoreiras - Feijó, para alargamento da rua do Feijó

A Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio privado municipal e afetar ao domínio público municipal as duas parcelas de terreno em referência.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 32/XI-2º; Reunião em 25/set/2015; Edital N° 411/XI-2º/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F54)

L19 - Reversão do domínio público e alienação de terreno em Vale Figueira - Sobreda

A Assembleia Municipal, deliberou:

4-Desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 22 m².

5-Autorizar a alienação da parcela.

6-Autorizar a anexação a novo prédio.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata N° 33/XI-2º; Reunião em 19/out/2015; Edital N° 426/XI-2º) (Texto completo consultar Edital ou Ata) (Texto resumido ver entrada F55)



## MUNICIPIO DE ALMADA

### L20 - De Saudação à realização do "Congresso Almada" e de apelo à participação de todos os Cidadãos do Concelho

O objetivo central do Congresso Almada traduz-se na promoção de um debate, que se pretende o mais extenso, amplo e aprofundado possível, sobre os atuais desafios que se colocam ao Poder Local Democrático e as grandes linhas de desenvolvimento para o concelho de Almada, numa perspetiva local e regional, enquanto concelho integrado na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa.

Coerente com a arraigada tradição de participação e intervenção nas múltiplas áreas da vida coletiva do município, a população do nosso Concelho é assim chamada, uma vez mais, a refletir e a contribuir para a construção da visão sobre o nosso futuro comum, sem nunca perder as referências fundamentais do caminho já percorrido, as novas realidades e os instrumentos de que dispomos para construir cidade.

O Congresso Almada decorrerá em duas fases: um conjunto de debates nas 11 Freguesias do Concelho que já teve início, e um conjunto de sessões plenárias a realizar nos dias 12, 13 e 14 de Junho.

Uma Página na Internet disponível em <http://www.m-almada.pt/congressoalmada> permitirá o acesso aos temas em debate a todos os que se sintam motivados a também, por essa via, contribuir para a reflexão conjunta sobre o Concelho de Almada.

Os debates programados incidirão em temas de grande atualidade para o planeamento e desenvolvimento urbano sustentável e solidário de Almada, no quadro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal em curso.

Nos dias 12, 13 e 14 de Junho será abordado um conjunto diversificado de temas e recolhidas em assembleia plenária as principais linhas de reflexão surgidas durante os debates efetuados nas Freguesias, na Internet e através de outras formas de participação.

Nesta reflexão são convidados todos os membros dos órgãos autárquicos do concelho, personalidades da vida local e nacional com trabalho efetuado nas áreas temáticas em debate, representantes do movimento associativo e solidário, das associações sindicais e empresariais, da comunidade educativa e da vida académica, e de outros setores da vida económica, social e cultural local, bem como os e as munícipes que até ao último dia de Maio manifestem intenção de apresentar comunicações escritas ao Congresso.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Saudar a realização do Congresso Almada, importante momento e instrumento de reflexão e debate sobre a realidade atual e as perspetivas de desenvolvimento futuras do Concelho de Almada, expressando um voto de grande êxito nos propósitos que animam a sua organização e os seus organizadores.
2. Apelar à participação ativa de todos os Almadenses e de todas as Almadenses, tanto nas sessões de debate público programadas para as 11 Freguesias do Concelho de Almada, como nas sessões plenárias que decorrerão nos dias 12, 13 e 14 de Junho em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata N° 28/XI-2°; Reunião em 12/maio/2015; Edital N° 333/XI-2°/2013-14) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



## MUNICIPIO DE ALMADA

# 12 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

### (Cobertura das Reuniões)

- ◆ A Divisão de Informação do Município com o "Boletim Municipal" acompanhou todas as reuniões plenárias.
- ◆ Também acompanhou Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal um jornalista do Jornal da Região com duas presenças, a TV Almada, o Jornal Informação Cidade de Almada, o Sem Mais Jornal e o Setúbal na Rede com uma presença cada.

### (Informação/Contatos)

- ◆ Foram elaboradas e enviadas 6 Informações Resumo da Atividade Municipal em Plenário a 31 Órgãos de Comunicação Social, num total de 186 comunicações.
- ◆ A Assembleia esteve em duas Conferências de Imprensa com vários órgãos de comunicação social sobre o "Programa Polis e a Liquidação da CostaPolis" e "Prejuízos e Iniciativas decorrentes das Intempéries que assolaram Particularmente a Costa da Caparica".
- ◆ Foram ainda prestados esclarecimentos ao Jornal Informação Cidade de Almada sobre a "Reforma Territorial e as Uniões das Freguesias" e à Revista Sábado sobre "A Lisnave - Margueira - o Plano de Organização - o Arco Ribeirinho Sul - a Baía Tejo".

*Em cumprimento do artigo 96º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que*





## MUNICIPIO DE ALMADA

*resume a atividade da Assembleia no 2º ano do XI Mandato, no período de 21 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2015.*

*Almada, em 14 de dezembro de 2015.*

O PRESIDENTE

---

(José Manuel Maia Munes de Almeida)

A 1ª SECRETÁRIA

---

(Elisabete Peres Pereira)

A 2ª SECRETÁRIA

---

(Sónia Tchissole Pires da Silva)